



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 3

SECRETARIA DE GOVERNO..... 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 23

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 39

SECRETARIA DE SAÚDE..... 47

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA..... 50

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 51

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 52

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 53

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 55

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 56

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 57

SECRETARIA DE TRABALHO..... 57

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 58

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 58

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 62

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 67

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 785 DE 07 DE novembro DE 1994.

Aplica a gratificação de que trata a Lei nº 550, de 29 de setembro de 1993, aos servidores que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - A gratificação a que se referê o art. 2º da Lei nº 550, de 29 de setembro de 1993, é devida aos servidores integrantes das seguintes carreiras:

- I - Administração Pública do DF;
- II - Administração Pública da FZDF;
- III - Administração Pública da FUNAP;
- IV - Administração Pública da FCDF;
- V - Atividades Culturais da FCDF;
- VI - Assistência Pública em Serviços Sociais;
- VII - Apoio às Atividades Jurídicas;
- VIII - Fiscalização e Inspeção;
- IX - Orçamento;
- X - Finanças e Controle; e
- XI - Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é de 55% (cinquenta e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado e será aplicada, gradualmente, de forma não cumulativa nos seguintes percentuais:

I - 10% (dez por cento) a partir de 1º de novembro de 1994;

II - 20% (vinte por cento) a partir de dezembro de 1994; e

III - 55% (cinquenta e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1995.

§ 2º - A gratificação de que trata este artigo passa a denominar-se Gratificação de Desempenho.

§ 3º - As disposições deste artigo não se aplicam aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU;

§ 4º - Para as Carreiras de Fiscalização e Inspeção, Orçamento, e Finanças e Controle, o percentual de que trata o § 1º deste artigo será concedido de forma cumulativa às gratificações de que tratam os artigos 1º e 2º da lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com as alterações das Leis 329, de 08 de outubro de 1992 e 355, de 20 de novembro de 1992.

Art. 2º - O caput do art. 8º da Lei nº 367, de 03 de dezembro de 1992, mantidos seus respectivos incisos e parágrafo único, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - A RAV observará como limite 75% (setenta e cinco por cento) de remuneração do Secretário de Estado, excluídos:

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e aos estípidios de pensão pagos com base em cargos das carreiras mencionadas nos incisos I a XI do art. 1º e no art. 2º.

Art. 4º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 786 DE 07 DE novembro DE 1994.

Institui o benefício alimentação para servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído para os servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, o benefício alimentação.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, regulamentará a concessão do benefício alimentação, observados os seguintes critérios.

I - alternativamente, a concessão de tíquetes ou a contratação de serviços de terceiros;

II - reembolso de parcela de custo do benefício pelo servidor, em índice proporcional à sua remuneração, em percentual mínimo de um por cento e máximo de vinte por cento do valor unitário da refeição;

III - inacumulativamente do benefício alimentação com outros de espécie semelhante, tais como auxílio-cesta-básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de benefício alimentação;

Parágrafo Único - O benefício alimentação não será, em hipótese alguma:

- a) pago em dinheiro;
- b) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
- c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal, das Autarquias e Fundações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 1995.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 787 DE 10 DE novembro DE 1994.

Desafeta área pública de uso comum do povo no entorno das unidades dos Centros Comuns I e II do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, na Zona Urbana 1 do Guará - 10 ZUR 1, da Região Administrativa do Guará RA-X e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São desafetadas áreas públicas de uso comum do povo no entorno das unidades dos Centros Comuns I e II do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, da Zona Urbana 1 do Guará - 10 ZUR 1, da Região Administrativa do Guará - RA-X, com superfície total de 1.292,50 m² (um mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centésimos), que passam à categoria de bens dominiais, vedada a instalação de posto de combustível, lavagem e lubrificação, e de comércio, na área desafetada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o parcelamento das áreas de que trata o artigo anterior, para garantir a ocupação dos locais desafetados de acordo com esta Lei.

Parágrafo Único - Os Centros Comuns de que trata esta Lei manterão os parâmetros de densidade populacional, alturas de edificações e usos do solo vigentes para o local.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, com o reparcelamento dos Centros Comuns e o estabelecimento das novas normas de uso e ocupação do solo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHKE Z

LEI Nº 788 DE 10 DE novembro 1994.

Outorga à COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB concessão, com exclusividade, para a exploração dos serviços de distribuição de gás combustível canalizado, em toda a área compreendida no Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, cuja criação, sob a denominação social de COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, foi autorizada pela Lei nº 4.545, de 10.12.64, é outorgada concessão, com exclusividade, para exploração dos serviços de distribuição de gás combustível canalizada, de produção própria ou de terceiros, para fins comerciais, industriais ou residenciais, em toda a área compreendida no território do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A exclusividade definida no presente artigo não abrange o fornecimento de gás engarrafado, nem exclui o direito de atuais ou futuros distribuidores operarem por este específico processo.

Art. 2º - A concessão outorgada à CEB, nos termos do artigo anterior, vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da promulgação desta Lei.

Art. 3º - Durante o último biênio de vigência da concessão, o Governo do Distrito Federal tomará as providências necessárias para eventual renovação da mesma.

Art. 4º - A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo do Distrito Federal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua promulgação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHKE

LEI Nº 789 DE 10 DE novembro DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a alterar e promover o reparcelamento das Quadras, 03, 05, 08 e 09, do Setor de Indústria

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,60
R\$ 16,60
R\$ 17,40

tria de Ceilândia, na Zona Urbana 1 de Ceilândia - 9 ZUR 1, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e promover o parcelamento das Quadras 03, 05, 08 e 09, do Setor de Indústria de Ceilândia, na Zona Urbana 1 de Ceilândia - 9 ZUR 1, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

§ 1º - O parcelamento manterá os limites e áreas originais das Quadras de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - Fica admitida a alteração de uso e ocupação do solo e a ampliação do número de unidades imobiliárias das Quadras objeto desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a presente Lei para garantir os parâmetros de ocupação compatíveis com a alteração estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSHECK

LEI Nº 790 DE 10 DE novembro DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a alterar e promover o parcelamento das Quadras 4 e 5 do Setor de Autarquias Norte-SAUN, da Zona Urbana 1 de Brasília - 1 ZUR 1, da Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e promover o parcelamento das Quadras 4 e 5 do Setor de Autarquias Norte - SAUN, da Zona Urbana 1 de Brasília - 1 ZUR 1, da Região Administrativa de Brasília - RA - I.

§ 1º - O parcelamento manterá as superfícies totais originais das Quadras de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - Fica admitida a alteração de uso e ocupação do solo em vigor para as Quadras objeto desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a presente Lei para garantir parâmetros de ocupação compatíveis com as alterações estabelecidas no artigo anterior, com a audiência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, do Ministério da Cultura, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 3º - O aumento do potencial de utilização decorrente do disposto no artigo 1º deverá ser objeto de prévia avaliação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, cabendo ao proprietário da unidade correspondente o ressarcimento ao Poder Público do benefício auferido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

MÁRCIA KUBITSHECK

LEI Nº 791 DE 10 DE novembro DE 1994.

Altera o uso do solo do lote A da Área Especial 12 do Setor Sul e da Área Especial 41/42 do Setor Leste, ambos da Zona Urbana 1 do Gama - 2 ZUR 1, da Região Administrativa do Gama-RA II e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É alterado para comercial, unicamente com atividade de Posto de Lavagem e Lubrificação - PLL e comércio complementar, o uso do solo do lote A da Área Especial 12 do Setor sul e da Área Especial 41/42 do Setor Leste, ambos da Zona Urbana 1 do Gama - 2 ZUR 1, da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - O aumento do potencial de utilização decorrente do disposto no artigo 1º para a Área Especial 41/42 deverá ser objeto de avaliação pela Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, cabendo ao proprietário o ressarcimento ao Poder Público do benefício porventura auferido.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei de modo a garantir a apropriada ocupação do solo das unidades em tela, para ocorrência do uso estabelecido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSHECK

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.805 DE 01 DE AGOSTO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006.334/94,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em favor do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, crédito suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados do tesouro, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 149, de 2 de agosto de 1994).

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
RECEITA FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 15.805 DE 01 DE AGOSTO DE 1994					
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				125.000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		125.000			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		125.000			
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	125.000				
00841/01	TOTAL			125.000	

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 149, DE 02 DE AGOSTO DE 1994)

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
RECEITA FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 15.805 DE 01 DE AGOSTO DE 1994					
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				125.000	
40103/00001 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				125.000	
0070021.2702 CONTRIBUICAO A FUNDOS				125.000	
0070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	134.12.41	021	125.000	125.000	
10901/14901 13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				125.000	
1070021.2101 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				125.000	
1070021.2101.0001 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	134.90.30	021	36.400		
	134.90.36	021	88.600	125.000	
141/02 - 200032	TOTAL			125.000	

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 149, DE 02 DE AGOSTO DE 1994)

DECRETO Nº 16.059 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

Renova o prazo de que trata o Art. 7º, do Decreto nº 15.762, de 11 de julho de 1994.

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica renovado por trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo de que trata o Art. 7º do Decreto nº 15.762 de 11 de julho de 1994.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSHECK

Decreto de 07 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

NOMEAR MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.579-4, para exercer o Cargo em Comissão-DFG-03, de Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Dispensar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO, matrícula nº 40.173-0, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

NOMEAR, JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO, para exercer o Cargo de Assessor do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal -DDAIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LUIS EVANGELISTA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 03, de Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIS EVANGELISTA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão, DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta dos Processos nºs 053.000.639/94, 053.000.640/94, 053.000.642/94, 053.000.643/94, 053.000.644/94, 053.000.645/94, 053.000.646/94, 053.000.647/94, 053.000.648/94, 053.000.649/94, 053.000.650/94, 053.000.652/94, 053.000.641/94, 053.000.653/94 e 053.000.651/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os servidores constantes do Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o mesmo cargo e especialidade de que são titulares no órgão de origem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994
ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
30.055-1	ALAÍDES JOSÉ RIBEIRO	Tec. Adm. Pública	3º	V	Laboratório
30.002-0	ANA HELENA QUEIROZ MAGALHÃES	Anal. Adm. Pública	1º	IV	Odontologia
30.088-8	ANTÔNIA DE FÁTIMA GOMES	Anal. Adm. Pública	3º	IV	Enfermagem
30.094-2	ARLINDO LOPES DOS SANTOS	Aux. Adm. Pública	1º	III	Limpeza
30.025-x	CLÉRIDIA MARIA COSTA MACHADO	Aux. Adm. Pública	1º	IV	Ativ. Oper. de Odontologia
30.034-9	GASPARINA MARCIANA DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Pública	1º	IV	Ativ. Oper. de Enfermagem
30.075-6	LÍVIA ROMERO SANT'ANNA	Anal. Adm. Pública	2º	III	Medicina
30.082-9	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	Aux. Adm. Pública	1º	III	Ativ. Oper. de Odontologia
30.037-3	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Anal. Adm. Pública	1º	V	Enfermagem
30.078-0	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES	Anal. Adm. Pública	2º	IV	Odontologia
30.091-8	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA	Aux. Adm. Pública	1º	III	Limpeza
30.056-x	MARIA HELENA MOURA DA SILVA	Aux. Adm. Pública	1º	IV	Ativ. Oper. de Enfermagem
30.033-0	MARIA DAS MERCÊS VILANOVA	Aux. Adm. Pública	1º	III	Copa
30.036-5	MARIA DA SALETE SANTOS DE ARAÚJO SILVA	Aux. Adm. Pública	1º	IV	Ativ. Oper. de Odontologia
30.087-x	MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES MONTEIRO	Aux. Adm. Pública	1º	III	Ativ. Oper. de Odontologia

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR FERNANDO LABOISSIERE, Engenheiro Civil, Matrícula nº 37.696-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR FERNANDO LABOISSIERE, Engenheiro Civil, Matrícula nº 37.696-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKE

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, Matrícula nº 34.368-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, Matrícula nº 34.368-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKE

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 12.426-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 12.426-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKE

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.523-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.523-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** JULIETA ODÍLIA DE CARVALHO SILVA, Matrícula nº 28.678-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** JULIETA ODÍLIA DE CARVALHO SILVA, Matrícula nº 28.678-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR HELENETE LUIZA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições

buições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DUÍ CACILDA WIRTH para exercer o cargo de Assessor, DFA-10, do Posto de Atendimento Regional do Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, que funcionará junto à Administração Regional de Brasília, RA - I, cargo criado pela Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

Decreto de 10 de novembro de 1994.

A Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02.09.94, publicado no DODF nº 173, de 05 de setembro de 1994, que nomeou MARIA LÚCIA DE FRANÇA GALVÃO, Assessor, DFA-10, do Posto de Atendimento Regional do Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 230/94/GAB, de 07 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MILTON CHAVES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** MARLY MORATO RODOPIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.275-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARLY MORATO RODOPIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.275-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 26.687-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 26.687-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 26.680-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 26.680-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOÃO LUIS VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.797-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico,

da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOÃO LUIS VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.797-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR FERNANDO CÉZAR GUIMARÃES, matrícula nº 35.746-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR FERNANDO CÉZAR GUIMARÃES, matrícula nº 35.746-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR DARCY SERAFIM DAMACENA, matrícula nº 34.977-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR DARCY SERAFIM DAMACENA, matrícula nº 34.977-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições

ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** ANDRÉIA BORBA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.945-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** ANDRÉIA BORBA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.945-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** EDSON XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.956-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário da Junta de Serviço Militar do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** EDSON XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.956-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** VIANY DE BARROS AFFONSO, Matrícula nº 39.335-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** VIANY DE BARROS AFFONSO, Matrícula nº 39.335-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** SANDRA LIMA MADEIRA, Matrícula nº 40.724-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** SANDRA LIMA MADEIRA, Matrícula nº 40.724-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** ANA CLÁUDIA DA SILVA, Engenheira/NOVACAP, Matrícula nº 35.197-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** ANA CLÁUDIA DA SILVA, Engenheira/NOVACAP, Matrícula nº 35.197-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** NELMA FRANCISCA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.565-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** NELMA FRANCISCA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.565-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.022-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.022-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA RORIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE/NOVACAP, Matrícula nº 65.331-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 981/94-GAB/RA-XV, de 08 de novembro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 13 de setembro de 1994, que nomeou ELIAS ALMEIDA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 981/94-GAB-RA-XV, de 08 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NILSON DE FIGUEIREDO DIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO GILVAN FONTINELLE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARISE DE ARAÚJO MONTEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 07 de novembro de 1994, que nomeou JOSEFA FARIAS FÉLIX, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEFA FARIAS FELIX, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHek

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LUCELI PINHEIRO LEMOS, matrícula nº 42.531-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR LUCELI PINHEIRO LEMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.673-7/FZDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ALCYR SEDRIN JUCÁ NETO, matrícula nº 37.150-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, matrícula nº 38.551-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO HOLANDA DO NASCIMENTO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 65.128-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EVANILDA PARRINE SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.017-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR SUELY LOPES DE BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.468-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR SUELY LOPES DE BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.468-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOVANI TIMO, matrícula nº 38.606-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOVANI TIMO, matrícula nº 38.606-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 08.888-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 08.888-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELIZABETE MARIA GASPAROTTI DE OLIVEIRA, Arquiteta, matrícula nº 38.575-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELIZABETE MARIA GASPAROTTI DE OLIVEIRA, Arquitecta, matrícula nº 38.575-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ESTER ALVES DE CASTRO, matrícula nº 33.632-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ESTER ALVES DE CASTRO, matrícula nº 33.632-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Pla-

nejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR HIDEO SUMIHARA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 06.674-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR HIDEO SUMIHARA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 06.674-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 35.463-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 35.463-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Sub-

secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, Fiscal de Obras, matrícula nº 26.763-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, Fiscal de Obras, matrícula nº 26.763-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 37.289-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 37.289-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.207-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SILVIO FREI COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.207-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO HOLANDA BARROS DE MACEDO, SERVENTE / NOVACAP, matrícula nº 65.374-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE

NOMEAR LÚIZ CLÁUDIO DE MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 63.032-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FAUSTO D'APARECIDA LIMA, Apontador de Obras/NOVACAP, matrícula nº 68.420-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKEK



DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA RITA DE PAULA CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA PINTO ROCHA, Administrador/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR SUSANA PASCHOALI, Analista de Administração Pública, matrícula nº 39.055-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO FRANCISCO MOUTINHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO VARGAS GONTIJO, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOANA ALVES DE JESUS, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.466-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOANA ALVES DE JESUS, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.466-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.952-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.952-8, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR SIMONE DE MELO COSTA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.800-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe

fe da Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR SIMONE DE MELO COSTA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.800-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA TATIANE RODRIGUES INÁCIO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DELIANE NICASSIO LASSE ALVES, Servente/NOVACAP, matrícula nº 65.132-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA IRANEIDA VASCONCELOS, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 65.730-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, Encarregado de Parques e Jardins/NOVACAP, matrícula nº 68.144-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 121.912-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO**, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.750-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO**, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.750-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A **VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR EMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 38.040-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR EMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 38.040-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHER

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.802-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.802-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHER

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR MANOEL VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.685-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR MANOEL VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.685-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHER

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR MÁRIO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 35.196-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MÁRIO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 35.196-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHER

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR WELINTON SANTOS, Matrícula nº 40.427-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR WELINTON SANTOS, Matrícula nº 40.427-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHER

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR GABRIEL MARQUES PIRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.749-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR GABRIEL MARQUES PIRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.749-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHER

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

gânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública/SLU, matrícula nº 30.530-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública/SLU, matrícula nº 30.530-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** RENATO SANTOS LIMA, matrícula nº 40.294-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** RENATO SANTOS LIMA, matrícula nº 40.294-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** JOSEFA ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.461-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** JOSEFA ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.461-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** YEDSON GUERÇO FARIAS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.609-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** YEDSON GUERÇO FARIAS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.609-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** GERCINO DOS SANTOS LEANDRO, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula 35.030-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** GERCINO DOS SANTOS LEANDRO, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 35.030-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** GERALDINO FERNANDES COUTO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 38.500-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** GERALDINO FERNANDES COUTO, SERVENTE/NOVACAP, matrícula nº 38.500-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandei

rante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ERCI SOUZA MACHADO, Professor/GDF, matrícula nº 08.649-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ERCI SOUZA MACHADO, Professor/GDF, matrícula nº 08.649-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 00.845-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 00.845-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR WILTON ANTERO MACIEL, Matrícula nº 42.035-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR WILTON ANTERO MACIEL, Matrícula nº 42.035-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ANTÔNIO FONTINELLE FROTA, Matrícula nº 41.398-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR ANTÔNIO FONTINELLE FROTA, Matrícula nº 41.398-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, SÔNIA APARECIDA DE MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo DF-09, de Assistente II da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, NÚNCIA MARIA DE LIMA ORSI do Cargo em Comissão, Símbolo

DFG-10, de Chefe de Serviços de Controle de Dados e informações do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

MÁRCIA KÚBITSCHK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar LUCIANA MENDES DE ALBUQUERQUE para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 494,67 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

MÁRCIA KUBÍTSCHK

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 17 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1.977,

R E S O L V E :

EXONERAR o Coronel QOPM ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe do Estado-Maior daquela Corporação.

MÁRCIA KUBITSCHK

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 17 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1.977,

R E S O L V E :

NOMEAR o Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe do Estado-Maior daquela Corporação.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NÚNCIA MARIA DE LIMA ORSI para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

MÁRCIA KÚBITSCHK

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar insubsistente o Decreto de 16 de setembro de 1994, publicado no DODF Nº 182, de 19 de setembro de 1994, que exonerou SHIRLEY ROCHA CÉZAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 12.09.94.

Tornar insubsistente o Decreto de 16 de setembro de 1994, publicado no DODF Nº 182, de 19 de setembro de 1994, que nomeou SHIRLEY ROCHA CÉZAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBÍTSCHK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 07.10.94, por motivo de posse em Cargo de Provimento Efetivo, SHIRLEY ROCHA CÉZAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear SHIRLEY ROCHA CÉZAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 07.10.94.

MÁRCIA KUBITSCHK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA APARECIDA DE MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviços de Controle de Dados e Informações do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

MÁRCIA KUBITSCHEK

Decreto de 10 de novembro de 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MAURÍCIO MACEDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10 do Posto de Atendimento Regional do Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do DF, que funcionará junto à Administração Regional de Sobradinho, RA V, cargo criado pelo artigo 4º da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, e o constante na fundamentação apresentada pelo Administrador do Lago Sul, objeto do Ofício nº 254/94, de 07 de novembro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, THADEU DE MORAES E CASTRO, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 42.643-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR THADEU DE MORAES E CASTRO, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 42.643-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada

pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 257/94-GAB, de 08 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.317-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 259/94-GAB, de 07 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CORREA RABELO, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.737-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARKYLLWER NICOLAU GOES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.255-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candango Lândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VIRGINIA DARC AMORIM DIAS para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLV :

Exonerar MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR do Cargo em Comissão de Chefe do Posto de Atendimento da Administração Regional de Samambaia, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro do corrente ano.

MARCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro do corrente ano.

MARCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SILVIA REGINA COUTO NASCIMENTO DE CAMPOS para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHKEK

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHKEK

Decreto de 10 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 030.009.127/94,

RESOLVE:

Reverter à atividade, nos termos do arts. 25 ao 27, de Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALICE NOGUEIRA NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 8.073-X, Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, especialidade enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada através do Decreto de 29 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245 de 30 de dezembro de 1981.

MARCIA KUBITSCHKEK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor DEILER PAULO DE QUEIROZ, requisitado pelo Convênio CEB/NOVACAP, à disposição do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MAURILIO SILVA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 141.002.416/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.428/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.426/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.027/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.429/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.001.107/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.425/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.002.176/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicado no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.440/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionário à Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Guaré, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973 e baseado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que couber ao Decreto nº 10.996/88, e demais alterações posteriores,

RESOLVE

DESIGNAR DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, Matrícula nº 33.121-X, Chefe da Assessoria Técnica, VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA, Matrícula nº 40.821-2, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa e ULICÉIA BRAZ DE ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula nº 26.662-0, Fiscal de obras, para sob a presi-

dência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão incumbida de julgar os Convites n.ºs 026/94-RA-X, objeto do Processo n.º 00137.001252/94, 027/94-RA-X, objeto do Processo n.º 00137.001266/94 e 028/94-RA-X, objeto do Processo n.º 00137.001267/94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, parágrafo 2º, artigo 62, deferidos conforme discriminação abaixo:

Processo: 00137.000147/90

Interessado: JOÃO SOARES JÚNIOR

Matrícula: 22.720-X

Despacho: altero a 5ª parcela da Incorporação 1/5 (um quinto) DFG-11 para 1/5 (um quinto) DFG-12, a partir de 18.07.94, tendo em vista alteração do símbolo da Divisão de Obras/RA-X, pela Lei n.º 731, de 15/07/94, DODF n.º 139, de 18.07.94.

Guará-DF., 09 de novembro de 1994

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

Divisão de Administração Geral

Diretor

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

ADICIONAL DA LEI N.º 6.732/93

Processo n.º 030.012.658/93

Nome: José Urlei Cordeiro Freire

Matrícula: 33.734-X

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, da 3ª parcela a partir de 10.10.94, o qual substitui o quinto relativo à 2ª parcela da gratificação de Gerente da Divisão de Projetos e Especificação da CONAB.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

Administrador Regional do Cruzeiro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de abril de 1994.

RESOLVE:

Tornar oficial o resultado da 1ª etapa de Avaliação de Desempenho do Servidor da RA.XI relacionando abaixo referente interstício de 16.10.93 à 15.04.94, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais.

Nome do Servidor	Matrícula	Conceito
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	22.665-3	Regular

ASSUERO DE AZEVEDO COSTA

Presidente da Comissão

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Decreto n.º 10.949, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. Designar os servidores MAURÍCIO JARBAS DIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.011-0, ADEVAIR MOREIRA SOARES, matrícula n.º 34.293-9, JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30.545-6 e CLÁUDIA LU-

CIANE DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 42.465-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, do exercício de 1994.

2. A Comissão ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do O.I. n.º 2.089/94 — do Executor do Termo Padrão de Contrato n.º 10/89, Processo n.º 133.000.061/94,

RESOLVE:

1 — Aplicar a sanção ADVERTÊNCIA à firma TIL TEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, de acordo com o Capítulo III, do Edital de Tomada de Preços n.º 006/94 e o art. 87, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.
2 — Dê-se ciência ao interessado.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, do Parágrafo único do Decreto n.º 15.357 de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR AGWAGNER DUTRA ALARCÃO, matrícula n.º 35.101-6, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, DFG-12, para substituir ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula n.º 33.583-5, Chefe de Gabinete, DFG-14, no período de 24.10.94 a 12.11.94, por estar o titular substituindo o Administrador Regional de Brazlândia.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 209 de 31.10.94)

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo único do Decreto n.º 15.357 de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, matrícula n.º 38.773-8, Chefe de Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, Código DFG-10, para substituir AGWAGNER DUTRA ALARCÃO, matrícula n.º 35.101-6, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, Código DFG-12, no período de 24.10.94 a 12.11.94, por estar substituindo o Chefe de Gabinete.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 209 de 1.10.94)

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo único do Decreto n.º 15.357 de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula n.º 30.492-1, Técnico de Administração Pública, para substituir RONALDO DA COSTA, matrícula n.º 24.648-4, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DFG-08, no período de 14.11.94 a 03.12.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 209, de 31.10.94)

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo único do Decreto nº 15.357 de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula nº 32.891-9, Técnico de Administração Pública, para substituir JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, matrícula nº 38.773-8, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, DFG-10, no período de 24.10.94 a 12.11.94, por estar o titular substituindo o Diretor da Divisão Regional de Agricultura.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 209, de 31.10.94)

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Servidora: SUELY LOPES DE BARROS

Matrícula: 27.468-2

Dependente: GABRIEL LOPES BARROS

Data de Nascimento: 26.10.94

Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.06.94.

AUXÍLIO NATALIDADE

Servidora: SUELY LOPES DE BARROS

Matrícula: 27.468-2

Dependente: GABRIEL LOPES BARROS

Data de Nascimento: 26.10.94

Despacho: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.10.94.

LICENÇA-MATERNIDADE

Servidora: SUELY LOPES DE BARROS

Matrícula: 27.468-2

Dependente: GABRIEL LOPES BARROS

Data de Nascimento: 26.10.94

Despacho: Concedo Licença-Maternidade, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.10.94.

SOBRADINHO

PROCESSO Nº: 030.000.015/90

INTERESSADO: ANILCÉIA LUZIA MACHADO

MATRÍCULA: 19.504-9

DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do CNE-II, a partir de 19.10.94, constituindo a 10ª parcela, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 3ª parcela em relação ao DF-11 SEA nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.732/79.

Sobradinho-DF, 31 de outubro de 1994

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDORA: REGINA SALES RIBEIRO

MATRÍCULA: 42.320-3

DEPENDENTES: THIAGO SALES RIBEIRO e MATHEUS SALES RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 13.06.90 e 18.07.94

DESPACHO: concedo Licença-Maternidade, nos termos do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.08.94.

LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDORA: RUTH DA SILVA NUNES

MATRÍCULA: 43.046-3

DEPENDENTES: RUTHYANNE NUNES PRISTSCH e ANA CLÁUDIA NUNES LIRA.

DATA DE NASCIMENTO: 31.07.86 e 19.09.94

DESPACHO: concedo Licença-Maternidade, nos termos do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.09.94.

LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE—RA—XVIII, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANADETE GONÇALVES REIS, matrícula nº 30.490-5, Chefe da Seção de Pessoal, membro da Comissão Permanente de Licitação desta RA—XVIII, no lugar de VALÉRIA DA SILVEIRA ACHCAR.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital nº 162/94 — IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I, (Técnico de Estradas), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, classificado em 1º lugar, na vaga de JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, matrícula nº 90.418-X, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, classificado em 2º lugar, na vaga de MARIA DE LOURDES SARMENTO CHAGAS, matrícula nº 90.426-0, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital nº 162/94-IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Pa-

drão I, Área Administração Geral, Especialidade XIX, (Processamento de Dados), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — DANILLO RICARDO BOMTEMPO DA SILVA, classificado em 1º lugar, na vaga de José Maria Nunes, matrícula nº 90.690-5, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — ROGERIO DE JESUS TAVARES, classificado em 2º lugar, na vaga de Otaviano da Silva, matrícula nº 90.701-4, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — ROGERIO WAGNER LAGE GUIMARÃES MENDES, classificado em 3º lugar, na vaga de José Maria de Araújo, matrícula nº 92.496-2, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — AROLDO TADAIRO TERATOKO, classificado em 4º lugar, na vaga de Antão Vieira Ramos, matrícula nº 92.591-9, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — EDMUNDO CAVALCANTE NAVARRO FILHO, classificado em 5º lugar, na vaga de Paulo Xavier Soares, matrícula nº 92.992-1, em decorrência de sua demissão.

06 — RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, classificado em 6º lugar, na vaga de José Naul de Sousa, matrícula nº 93.176-4, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital nº 162/94-IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade II, (Técnico de Laboratórios de Solos, Asfalto e Concreto), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

01 — SÉRGIO EUGENIO DA SILVA, classificado em 1º lugar, na vaga de Edésio Leite de Siqueira, matrícula nº 91.271-9, em decorrência de seu falecimento.

02 — CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, classificada em 2º lugar, na vaga de João Martins dos Santos, matrícula nº 91.903-9, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — OSVALDO COSTA SILVA, classificada em 3º lugar, na vaga de Leomagn Rodrigues da Silva, matrícula nº 93.769-X, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARILZA GOMES FERNANDES, matrícula nº 31.284-3, Encarregada do Serviço de Abastecimento de Veículos, do Departamento de transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, símbolo DFG-02, no período de 16.11.94 a 05.12.94, tendo em vista a titular estar substituindo o chefe do Serviço de Abastecimento de Veículos, do Departamento de Transporte - SRF/SEA.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VICENTE LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.862-7, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis do DMP/SRF/SEA, Símbolo DFG-02, para substituir MOACIR CAMELO MELO, matrícula nº 21.907-X, Chefe do Serviço de manutenção de Bens e Móveis e Imóveis do DMP/SRF/SEA, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares no período de 01.11.94 a 20.11.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir, por não terem tomado posse em tempo hábil.

PORTARIA DE 11.08.94

CARGO: Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Orçamento:

- VALDECI PEREIRA COELHO
- MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
- WALDIR ANTONIO DE SOUZA
- ROSIMARY MARTINS MEDEIROS
- CARLOS EMILIO NUNES
- HAROLDO DA COSTA AMORIM
- APARECIDA RAMOS DE CARVALHO
- CHARLES COSTA DE ALMEIDA
- MARCELO TORRES SANTOS
- JOSE ANADEU CUNHA GOMES
- ILMARA AMARAL CHAVES
- IVANIO CLAUDIO RIBEIRO
- JOANA DARC LAZARO
- FRANCISCO JOSÉ S. CAVALCANTE
- JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO
- MARCELO PALUMA AMBROZIO
- AUMARA BASTOS FEU ALVIM
- RENATO LACERDA FILHO
- RIVA ROSSINI ALBERNAZ
- ANTONIA MARIA L. PUGA MARTINEZ
- JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CARGO: Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Finanças e Controle:

- MARCELO PALUMA AMBROZIO
- MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
- JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO
- MARCELO GALIMBERTI NUNES
- FERNANDA MARINA OGA
- ROSIMARY MARTINS MEDEIROS
- HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
- EDUARDO DEMETRIO BECHARA
- JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- CLODOALDO PINTO NETO
- AUMARA BASTOS FEU ALVIM
- FABIOLA CRISTINA VENTURINI
- CHARLES COSTA DE ALMEIDA
- RIVA ROSSINI Y ALBERNAZ
- JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
- RUDSON DOMINGOS BUENO

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal-CPP,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital nº 162/94-IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, (Mecânico de Autos e Máquinas), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

01 - GILBERTO DOS SANTOS RABELO, classificado em 1º lugar, na vaga de Nilmar Bonfim, matrícula nº 92.875-5, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - SAULO JACINTO DA SILVA, classificado em 2º lugar, na vaga de Juramis Pena Lobo, matrícula nº 91.762-1, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - JOÃO BOSCO BATISTA, classificado em 3º lugar, na vaga de Hercílio Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 92.168-8, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - MANOEL SILVA RAMOS, classificado em 4º lugar, na vaga de Julio Roberto dos Reis, matrícula nº 94.140-9, em decorrência de sua exoneração.

05 - CARLOS ALBERTO BARBOSA, classificado em 5º lugar, na vaga de Hatila Maria Albuquerque Nobre, matrícula nº 93.771-1, em decorrência de sua exoneração.

06 - IVALDO JOSE DO NASCIMENTO, classificado em 6º lugar, na vaga de Antonio Luiz Teixeira de Carvalho, matrícula nº 93.059-8, em decorrência de sua demissão.

07 - DEUSIMAR ALVES SIQUEIRA, classificado em 7º lugar, na vaga de Francisco Aires Saldanha, matrícula nº 90.048-6, em decorrência de sua aposentadoria.

08 - JOSÉ JERONIMO DOS SANTOS IRMÃO, classificado em 8º lugar, na vaga de Realino Ferreira da Silva, matrícula nº 91.361-8, em decorrência de seu falecimento.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de NOVEMBRO de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 029/94 - IDR, publicado no DODF de 16/03/94 e Edital nº 121/94 - IDR, publicado no DODF de 02/08/94, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª classe, padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

001 - FERNANDO AUGUSTO FERREIRA LEMOS, classificado em 39º lugar, na vaga de Maria de Fatima Morais, matrícula nº 08.739-4, em decorrência de sua aposentadoria.

002 - HELTON DE FREITAS COSTA, classificado em 40º lugar, na vaga de Romulo Martins Lagez, matrícula nº 06.205-7, em decorrência de sua aposentadoria.

003 - JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, classificado em 41º lugar, na vaga de Maria Aparecida Correa, matrícula nº 07.473-X, em decorrência de sua aposentadoria.

004 - JACQUELINE SERGIA GARROTE BRAGA, classificado em 42º lugar, na vaga de José Marcos Gonçalves, matrícula nº 09.821-3, em decorrência de sua aposentadoria.

005 - MARCO ANTONIO PORTILHO TEIXEIRA, classificado em 43º lugar, na vaga de Vania de Fatima Soares de Almeida, matrícula nº 07.614-7, em decorrência de sua aposentadoria.

006 - JULIO CESAR BRAGA, classificado em 44º lugar, na vaga de Livete Stolle Silva, matrícula nº 03.039-2, em decorrência de sua aposentadoria.

007 - DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, classificado em 45º lugar, na vaga de Raimundo Barbosa da Costa, matrícula nº 15.532-6, em decorrência de sua aposentadoria.

008 - CARLA QUEIROZ ALVES, classificado em 46º lugar, na vaga de Osvaldo Garcia, matrícula nº 17.916-7, em decorrência de sua aposentadoria.

009 - GILBERTO PEREIRA XAVIER, classificado em 47º lugar, na vaga de Joao Batista Lopes Correa, matrícula nº 02.091-5, em decorrência de sua aposentadoria.

010 - ALZIRA DE PAIVA BARCELLOS, classificado em 48º lugar, na vaga de Clayr Rocheforte de Almeida, matrícula nº 06.224-3, em decorrência de sua aposentadoria.

011 - ROBERTA ANDRADE BARROS LOUREIRO, classificado em 49º lugar, na vaga de Ivani Gomes Ribeiro, matrícula nº 15.117-3, em decorrência de sua aposentadoria.

012 - EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS, classificado em 50º lugar, na vaga de Jose W. do Amaral Brito, matrícula nº 08.801-3, em decorrência de sua aposentadoria.

013 - EMY TAKADA, classificado em 51º lugar, na vaga de Gedeon Campelo Nunes, matrícula nº 04.964-6, em decorrência de sua aposentadoria.

014 - SEBASTIAO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, classificado em 52º lugar, na vaga de Maria Deusdete Ferreira Graça, matrícula nº 21.554-9, em decorrência de sua aposentadoria.

015 - ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, classificado em 53º lugar, na vaga de Elze Campelo Nunes, matrícula nº 05.832-7, em decorrência de sua aposentadoria.

016 - CARMESIM CORADO DA SILVA, classificada em 54º lugar, na vaga de Jarbas Barreira Parente, matrícula nº 30.951-4, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de NOVEMBRO de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 030/94 - IDR, publicado no DODF de 16/03/94 e Edital nº 113/94 - IDR, publicado no DODF de 27/07/94, para exercerem o cargo de Analista de Orçamento, 3ª classe, padrão I, da Carreira de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

001 - MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, classificada em 51º lugar, na vaga de Raimundo F. Correa, matrícula nº 05.509-3, em decorrência de sua aposentadoria.

002 - ANTONIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, classificada em 52º lugar, na vaga de Maria de Fatima B. de Miranda, matrícula nº 19.508-1, em decorrência de sua aposentadoria.

003 - JOSÉ MAURICIO PEREIRA AGUIA, classificado em 53º lugar, na vaga de Isaac Batista Leite, matrícula nº 08.307-0, em decorrência de sua aposentadoria.

004 - CLAUDIO RIBEIRO SANTANA, classificado em 54º lugar, na vaga de Francisco das C. Mendes, matrícula nº 15.266-8, em decorrência de sua aposentadoria.

005 - NELSON LUIZ M. DA SILVA BOITEUX, classificado em 55º lugar, na vaga de Ronaldo de Oliveira, matrícula nº 15.180-7, em decorrência de sua aposentadoria.

006 - SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, classificada em 56º lugar, na vaga de Alivia Maria dos R. Saaden, matrícula nº 07.132-3, em decorrência de sua aposentadoria.

007 - OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, classificado em 57º lugar, na vaga de Nilma R. de L. Silva, matrícula nº 30.870-6, em decorrência de sua aposentadoria.

008 - JOSÉ AGMAR DE SOUZA, classificado em 58º lugar, na vaga de Aor Taveira, matrícula nº 06.219-7, em decorrência de sua aposentadoria.

009 - PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, classificado em 59º lugar, na vaga de Ruy Alberto C. Correa, matrícula nº 04.549-7, em decorrência de sua aposentadoria.

010 - ORMILO MENDES DOS SANTOS, classificado em 60º lugar, na vaga de José M. de Oliveira, matrícula nº 31.003-4, em decorrência de sua aposentadoria.

011 - ROBERTO RODRIGUES PORTELA, classificado em 61º lugar, na vaga de Regina S. R. N. Vieira, matrícula nº 30.886-2, em decorrência de sua aposentadoria.

012 - SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, classificado em 62º lugar, na vaga de Solon Mora Junia, matrícula nº 30.793-9, em decorrência de sua aposentadoria.

013 - RAIMUNDO NUNES RODRIGUES, classificado em 63º lugar, na vaga de Inocêncio P. Fiolleze, matrícula nº 30.867-6, em decorrência de sua aposentadoria.

014 - EVANDRO DO NASCIMENTO SIMAO, classificado em 64º lugar, na vaga de Joao Alcides Homar, matrícula nº 01.901-1, em decorrência de sua aposentadoria.

015 - GENTIL RESENDE FILHO, classificado em 65º lugar, na vaga de Juares Alves de Carvalho, matrícula nº 09.044-1, em decorrência de sua aposentadoria.

016 - MARCO AURELIO TEIXEIRA, classificado em 66º lugar, na vaga de Mariano Jose Martins, matrícula nº 08.323-2, em decorrência de sua aposentadoria.

017 - JOSE FRANCISCO DE MELLO, classificado em 67º lugar, na vaga de Terezinha Rezende Pinho, matrícula nº 03.599-8, em decorrência de sua aposentadoria.

018 - VIRGINIA MARIA DE MORAES MESQUITA, classificada em 68º lugar, na vaga de Vanda de Mello Lobo Rocha, matrícula nº 03.613-7, em decorrência de sua aposentadoria.

019 - EDUARDO NOGUEIRA LIBERATO DE SOUSA, classificado em 69º lugar, na vaga de Jocires Maciel Pires, matrícula nº 31.004-2, em decorrência de sua aposentadoria.

020 - JULIO CESAR LIMA, classificado em 70º lugar, na vaga de Mauricio Rodrigues Barbosa, matrícula nº 14.977-2, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere os Editais Normativos nº 028/92 - IDR, publicado no DODF de 24/03/92 e Edital nº 104/92 - IDR, publicado no DODF de 10/09/92, e conforme consta o Edital de Resultado final nº 230/92 - IDR, publicado no DODF de 05/11/92, para exercerem o cargo de Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GUILHERME ARAÚJO DE LEMOS LESSA	42º
02	NIVALDO ADÃO FERREIRA JUNIOR	46º
03	PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO	47º
04	SUE ANNE DE ATAYDE LEITE	48º
05	BIANCA LOPES DA SILVA	51º

06	WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR	52º
07	MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	53º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de NOVEMBRO de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 100/91 - IDR, publicado no DODF de 17/06/91 e Edital nº 157/94 - IDR, publicado no DODF de 27/07/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Única classe, padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade III (Capina), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal:

- 001 - ELSON APARECIDO TEIXEIRA, classificado em 84º lugar, na vaga de Antonio Bibiano Alves, matrícula nº 93.663-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 002 - SILVIO VIEIRA DE CASTRO, classificado em 85º lugar, na vaga de Waldemar Ribeiro da Silva, matrícula nº 93.700-2, em decorrência de seu falecimento.
- 003 - CLEVERSON ROSA, classificado em 86º lugar, na vaga de Carlos Luiz dos Santos, matrícula nº 93.708-8, em decorrência de seu falecimento.
- 004 - AILSON NERES VIANA, classificado em 87º lugar, na vaga de Eliene Pereira Caldas, matrícula nº 94.127-1, em decorrência de sua exoneração.
- 005 - WAGNER GOMES FILHO, classificado em 88º lugar, na vaga de Francisco de Assis Andrade, matrícula nº 94.132-8, em decorrência de sua exoneração.
- 006 - ROBSON DE PAULA, classificado em 89º lugar, na vaga de Edilson Carlos Batista Pires, matrícula nº 94.154-9, em decorrência de sua exoneração.
- 007 - RONALDO DA SILVA GUIMARAES, classificado em 90º lugar, na vaga de Dinomar de Abreu Onofre, matrícula nº 94.156-5, em decorrência de sua exoneração.
- 008 - WELINGTON JOSE TELES, classificado em 91º lugar, na vaga de Osamio de Freitas Santos, matrícula nº 94.191-3, em decorrência de sua exoneração.
- 009 - JAIR SABINO DO AMARAL, classificado em 92º lugar, na vaga de Aulio Americo Jardim de Oliveira, matrícula nº 93.784-3, em decorrência de sua vacância.
- 010 - NEI BARBOSA DA SILVA, classificado em 93º lugar, na vaga de Ramilho Rodrigues da Silva, matrícula nº 94.022-4, em decorrência de sua exoneração.
- 011 - ANAILTON ALVES DA SILVA, classificado em 94º lugar, na vaga de Zuzilma Maria de Mendonça Viriato, matrícula nº 94.123-9, em decorrência de sua exoneração.
- 012 - DIVINO LOURENÇO SEBASTIAO, classificado em 95º lugar, na vaga de Marli de Sousa Chagas, matrícula nº 94.126-3, em decorrência de sua exoneração.
- 013 - OSVALDO PEREIRA DA SILVA, classificado em 96º lugar, na vaga de Cristina da Silva Ferreira, matrícula nº 90.165-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 014 - MANOEL FERREIRA DE SOUZA, classificado em 97º lugar, na vaga de Claudemiro Pereira da Silva, matrícula nº 92.897-6, em decorrência de sua ascensão.
- 015 - JOAQUIM MAGALHAES ALVES, classificado em 98º lugar, na vaga de Eremita Nunes Teixeira Junior, matrícula nº 94.003-8, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de NOVEMBRO de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 100/91 - IDR, publicado no DODF de 17/06/91 e Edital nº 157/94 - IDR, publicado no DODF de 27/07/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Única classe, padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade III (Capina), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	01º
2	PAULO ROBERTO DE MENEZES	02º
3	GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO	03º
4	SEBASTIAO HELIO MONTEIRO DA SILVA	04º
5	IZAIAS MARIANO DE DEUS	05º
6	IVANILDO PEREIRA DA ROCHA	06º
7	WANDERLEI DE OLIVEIRA PASSOS	07º
8	OSMAR ALVES VIANA	08º
9	LUIZ BATISTA GOMES FILHO	09º
10	GILMAR TEREZA DOS REIS	10º
11	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	11º
12	EDSON PEREIRA BATISTA	12º
13	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	13º
14	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14º
15	VALDEMARIO DA CUNHA LIMA	15º
16	SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	16º
17	JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS FILHO	17º
18	GASPARINO PEREIRA AURELIO	18º
19	ENIVAL ROSA DA SILVA	19º
20	DELICIO PEREIRA DA ROCHA	20º
21	EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO	21º
22	LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ	22º

23	EDIVAN JOSE PEREIRA	23º
24	ANDRE CARDOSO DE SOUSA	24º
25	ANTONIO BRAGA RODRIGUES	25º
26	SEBASTIAO BATISTA DE ABREU	26º
27	WAGNER FRANCISCO DE CASTRO	27º
28	CANDIDO ADEMAR DA SILVA	28º
29	ADAO SOARES DE SOUSA	29º
30	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	30º
31	ROMEIRO NUNES SILVA	31º
32	ANTONIO JOSE DE BRITO	32º
33	AGOSTINHO OTAVIANO RODRIGUES	33º
34	BENEDITO BATISTA DE CASTRO	34º
35	EDVALDO BEZERRA DO CARMO	35º
36	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	36º
37	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO	37º
38	JEOVA GOMES RIBEIRO	38º
39	SALVADOR GOMES DO AMARAL	39º
40	SEBASTIAO RODRIGUES COIMBRA	40º
41	DOMINGOS DA SILVA LARA	41º
42	IDELFONSO DE SOUSA E SILVA	42º
43	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	43º
44	ODELSELINO DA PAIXAO	44º
45	JOSE AMAURI DE CARVALHO	45º
46	JUSCELINO PARENTE SIDRIM	46º
47	MARCELO DOS SANTOS MESQUITA	47º
48	MOMINGOS CARDOSO OLIVEIRA	48º
49	PAULO SOARES DOS SANTOS	49º
50	ANTONIO MATOS	50º
51	JOSE FARIAS FIGUEREDO	51º
52	ANTONIO GONÇALVES DE LIMO	52º
53	VILMAR BARBOSA DE ANDRADE	53º
54	MANOEL SALVADOR DE SENA	54º
55	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	55º
56	ANANIAS DE CONCEAÇÃO NOGUEIRA FARIA	56º
57	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	57º
58	ADELCO FREITAS DE JESUS	58º
59	MANOEL COELHO BRAGA	59º
60	HENALDO DOS SANTOS COSTA	60º
61	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	61º
62	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS	62º
63	DOMINGOS DE SOUSA CALDAS	63º
64	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	64º
65	MANOEL ANTONIO DOS PASSOS	65º
66	ANTONIO PAULO DA SILVA	66º
67	JUSTINO DE SOUSA SANTOS	67º
68	GERALDO CAETANO GOMES	68º
69	ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	69º
70	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	70º
71	JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	71º
72	FLORISVAL NEVES DE OLIVEIRA	72º
73	JOSE DANILO DA SILVA	73º
74	ADOLFO TEIXEIRA DAS DORES	74º
75	FRANCISCO DE LIMA BAIER	75º
76	JOSE GONÇALVES CRUZ	76º
77	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	77º
78	JOSINEI JOSE DA SILVA	78º
79	LUIZ RIBEIRO FEITOSA	79º
80	GERIVAL GREGORIO DE MELO	80º
81	JOSE CARLOS NEVES DE ALMEIDA	81º
82	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	82º
83	DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO	83º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10., item I, alínea "c", do Decreto no. 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão no. 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOAO MARQUES MONTEIRO, matrícula no. 06.216-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13/07/90, publicada no DD-DF no. 135, de 17/07/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.524/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALFREDO DE SOUZA, matrícula no. 16.617-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02/03/94, publicada no DD-DF no. 42, de 03/03/94, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como excluir as vantagens no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192 item II, da Lei no.



8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.446/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE RAIMUNDO DE SANTANA, matrícula no. 13.327-2, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/07/93, publicada no DD-DF no. 144, de 19/07/93, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192 item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.013.470/93.

REVER os proventos da aposentadoria de SILVERIO BELO, matrícula no. 15.546-E, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03/08/91, publicada no DD-DF no. 154, de 08/08/91, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.530/94.

REVER os proventos da aposentadoria de PAULO DE OLIVEIRA, matrícula no. 00.678-S, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 27/07/90, publicada no DD-DF no. 145, de 31/07/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.472/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO CARMO MATOS SINDOS, matrícula no. 12.527-X, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/06/90, publicada no DD-DF no. 122, de 28/06/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192 item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.492/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANASTACIO ANGELO, matrícula no. 16.452-6, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/12/90, publicada no DD-DF no. 239, de 10/12/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79 e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.449/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MANDEL LEONARDO FILHO, matrícula no. 15.397-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14/10/91, publicada no DD-DF no. 204, de 16/10/91, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.482/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE FERREIRA MELGACO, matrícula no. 00.630-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 20/04/93, publicada no DD-DF no. 79, de 22/04/93, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.497/94.

REVER os proventos da aposentadoria de DEUSDEDITH MENEZES MAGALHAES, matrícula no. 12.662-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/05/93, publicada no DD-DF no. 94, de 13/05/93, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo

com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.416/94.

REVER os proventos da aposentadoria de CREDES MALAQUIAS DA SILVA, matrícula no. 16.665-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03/11/89, publicada no DD-DF no. 210, de 06/11/89, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.438/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ADAILTON EMILIANO DA SILVA, matrícula no. 10.911-8, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18/03/94, publicada no DD-DF no. 54, de 21/03/94, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 20., parágrafos 1o. e 3o. da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nos. 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84 e pela Lei no. 62, de 12/12/89, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.013.415/93.

REVER os proventos da aposentadoria de JUAREZ NOURA DE SOUZA, matrícula no. 09.942-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22/02/94, publicada no DD-DF no. 36, de 23/02/94, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.503/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALAIDE VIEIRA LIMA, matrícula no. 06.142-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/09/90, publicada no DD-DF no. 188, de 27/09/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.444/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALZIRA EUFRAZINA DA SILVA, matrícula no. 06.122-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30/12/91, publicada no DD-DF no. 264 (suplemento), de 31/12/92, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.448/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS, matrícula no. 14.467-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/03/90, publicada no DD-DF no. 58, de 27/03/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 040.003.037/89.

REVER os proventos da aposentadoria de JOAO VICTOR DE OLIVEIRA, matrícula no. 15.841-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/02/91, publicada no DD-DF no. 41, de 01/03/91, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.526/94.

REVER os proventos da aposentadoria de DIÓGENES DE MELO RIBEIRO, matrícula no. 09.455-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/02/90, publicada no DD-DF no. 31, de 13/02/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.417/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ELZITA FRABOSO FERREIRA, matrícula no. 12.371-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03/05/90, publicada no DO-DF no. 84, de 04/05/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.423/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO RODRIGUES SOARES, matrícula no. 14.864-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/05/94, publicada no DO-DF no. 91, de 11/05/94, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.439/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula no. 15.155-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 20/03/90, publicada no DO-DF no. 54, de 20/03/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.484/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALBANY ROCHA COIMBRA, matrícula no. 16.013-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/12/90, publicada no DO-DF no. 240 (suplemento), de 11/12/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.445/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ELIOENE GONCALVES DA SILVA, matrícula no. 11.753-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04/09/92, publicada no DO-DF no. 183, de 08/09/92, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.422/94.

REVER os proventos da aposentadoria de NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 16.291-4, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/03/90, publicada no DO-DF no. 60, de 29/03/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.468/94.

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ FRANCISCO DA SILVA, matrícula no. 16.808-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/08/90, publicada no DO-DF no. 159, de 17/08/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.512/94.

REVER os proventos da aposentadoria de REGINA CELIA BARBOSA ALVES, matrícula no. 18.035-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 31/05/91, publicada no DO-DF no. 105, de 03/06/91, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como, excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.004.477/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOANA DARTE DA SILVA, matrícula no. 05.724-X, Técnico de Administração

Pública, 1 Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15/10/80, publicada no DO-DF no. 201, de 20/10/80, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.002.237/94.

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 12.000-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/12/90, publicada no DO-DF no. 239 (suplemento), de 10/12/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens do artigo 20., parágrafos 1o. e 3o., da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nos. 1.746, de 27/12/79 e 2.133, de 24/07/84, e pela Lei no. 62, de 12/12/89, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.001.434/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ERACLIDES VIEIRA DA SILVA, matrícula no. 15.683-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03/09/90, publicada no DO-DF no. 191, de 02/10/90, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, bem como, excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.013.445/93.

REVER os proventos da aposentadoria de TEODORO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula no. 10.879-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DO-DF no. 146, de 21/07/92, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei no. 13, de 30/12/88, alterada pela Lei no. 80, de 29/12/89, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 29/09/94. Processo no. 030.013.496/93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "e", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e Aviso nº 26 /94 - SEA, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública - 3ª classe padrão I, área Administração Geral, especialidade II (Auxiliar de Mecânica), do quadro de pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULO PEREIRA LIMA	01º
2	RAIMUNDO PATRICIO DE MEDEIROS FILHO	02º
3	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	04º
4	RIVALDO LEANTES BONFIM DOS ANJOS	05º
5	SEBASTIAO JOSE MARQUES LEAL	06º
6	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	07º
7	DIONEY SOARES JARDIM	08º
8	RONALDO LEITE DE SA	10º
9	EDIEL BENTO DA COSTA	11º
10	JOSE LUCIO DA SILVA	12º
11	CIRILO DO NASCIMENTO CARDOSO	13º
12	PAULO HENRIQUE SEABRA	15º
13	SEBASTIAO MORAIS DE MOURA	16º
14	JOSE LEITE DA CRUZ	17º
15	PAULO ROGERIO DE FREITAS	18º
16	JOSE MAURICIO DE SABOIA	19º
17	ANTONIO GONCALVES DE MIRANDA	20º
18	PEDRO PARENTE PAES	21º
19	RENON DE LIMA FERREIRA	25º
20	DAMLAO ROSA DE SOUSA	26º
21	GEOVANI GONCALVES CODI	27º
22	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO FILHO	31º
23	GILBERTO RODRIGUES NUNES	32º
24	CHELLES MOREIRA BORGES	34º
25	EDNILTON PEREIRA DA SILVA	35º
26	JOSE CAMARGO GOMES	35º
27	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA	37º
28	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	38º

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 099/94 - IDR, publicado no DODF de 07/07/94 e Edital nº 167/94 - IDR, publicado no DODF de 27/10/94, para exercer o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª classe, padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I (Engenharia Civil), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	CLAUBER SANTOS CAMPELLO	10º
002	WALDO DUARTE DE MATOS	11º
003	JOSE LUIS MAZA JUNIOR	12º
004	MURILO DE MELO SANTOS	13º
005	MARCELO MELLO DO AMARAL	14º
006	JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO	15º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 099/94 - IDR, publicado no DODF de 07/07/94 e Edital nº 167/94 - IDR, publicado no DODF de 27/10/94, para exercer o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª classe, padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I (Engenharia Civil), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal:

- 01 - SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, classificado em 01º lugar, na vaga de Cláudia Varizo Cavalcante, matrícula nº 93.789-4, em decorrência de sua exoneração.
 02 - MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA, classificada em 02º lugar, na vaga de Claudemiro Salviano, matrícula nº 90.027-3, em decorrência de sua aposentadoria.
 03 - MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, classificado em 03º lugar, na vaga de João Carlos R. de P. Pinto, matrícula nº 90.840-1, em decorrência de sua aposentadoria.
 04 - JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, classificado em 04º lugar, na vaga de Miguel Farah, matrícula nº 91.412-6, em decorrência de sua aposentadoria.
 05 - REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, classificado em 05º lugar, na vaga de Lauro de Oliveira, matrícula nº 92.139-4, em decorrência de sua aposentadoria.
 06 - SAMUEL DIAS JÚNIOR, classificado em 06º lugar, na vaga de Ronan Teixeira Campos, matrícula nº 92.453-9, em decorrência de sua aposentadoria.
 07 - PAULO ROBERTO DA SILVA, classificado em 07º lugar, na vaga de Paulo Cardoso, matrícula nº 92.727-9, em decorrência de sua aposentadoria.
 08 - DANIEL LIMA BRAGA, classificado em 08º lugar, na vaga de Fernando Luiz Ramos Dias, matrícula nº 93.758-4, em decorrência de sua aposentadoria.
 09 - JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, classificado em 09º lugar, na vaga de Edinaldo Rodrigues, matrícula nº 93.777-0, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público a que se refere o Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Telefonista), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO	011º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO

DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital nº 131/94-IDR, publicado no DODF de 26.08.94, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente Administrativo) da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal em vaga Originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ADERBAL JOSÉ CARNEIRO	191º
02	CARLOS MARTINS RESENDE	274º
03	ANA CLAUDIA DANTAS BARROS	447º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE

NOVEMBRO

DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de Exclusão de 13 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 1299 de 14.10.94, de MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE, classificada em 361º lugar, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, (Limpeza Urbana), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE

NOVEMBRO

DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal-CPP,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 13 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 179 de 14.09.94, SERGIO FIRMINO DE SOUSA, classificado em 239º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/94 - IDR publicado no DODF de 13/10/94 e Aviso Nº 30/94 - SEA, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade V (Lubrificador, Condutor de Veículos categorias C/D), no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDIR DE ALMEIDA	09º
02	SERGIO INACIO DE CARVALHO	13º
03	RUY BARBOSA DE BRITO	17º
04	JORGE GOVELA LIMA	21º
05	RUBENS MELCHIOR DO NASCIMENTO	24º
06	JOSE POMPEU DE SOUSA	25º

07	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	28°
08	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	29°
09	ANTONIO SOARES DE AGUIAR	31°
10	ERALDO AREIAS NETO	35°
11	ENOQUE DE SOUZA ARAUJO	36°
12	JUVENTINO EHON DE OLIVEIRA	39°
13	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	42°
14	JOAO FERREIRA DA SILVA	46°
15	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	49°
16	JOSE BENTO DE SOUSA	52°
17	JOSEBIAS VICENTE DE OLIVEIRA	53°
18	CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ	54°
19	VANDERLEY BARBOSA DE BRITO	55°
20	FABIO FREITAS VORNES	58°
21	HOMERO DE SOUZA SILVA	59°
22	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	60°
23	CARLOS ANTONIO DUARTE PEREIRA	62°
24	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	63°
25	ABEL FERREIRA DE SOUZA	65°
26	JOSE JAFE MIRANDA DA SILVA	68°
27	JOSE GOMES SANTANA	69°
28	JOSE ADELMO DA SILVA	70°
29	JORGE MOREIRA DE LIMA	71°
30	JOSUE PEREIRA DA SILVA	72°
31	AROLDI OLIVEIRA ROCHA	73°
32	AILTOR LOURENCO DA SILVA	74°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 054/90 - IDR, publicado no DODF nº 071 de 16/04/90, Edital nº 154/94-IDR publicado no DODF de 30/09/94 e Aviso nº 28/94 - SEA - publicado no DODF nº 209 de 31/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral - especialidade II (motorista categoria "B"), para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	02°
02	CLETO MAFALDO MARQUES DE SOUZA	04°
03	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	05°
04	IVANILDO ROBERTO DA SILVA	06°
05	VAGNER MENDES BRANDAO	07°
06	ADALBERTO NEVES PEREIRA	08°
07	RAIMUNDO DE CARVALHO PAZ	10°
08	LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	11°
09	LAURIZELMA DA CUNHA BATALHA	13°
10	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	14°
11	MARISTON MACEDO	15°
12	MANOEL GOMES DA SILVA	16°
13	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	18°
14	VALDIR JOSE ALVES	21°
15	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	22°
16	MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA	23°
17	JOSE CATARINO DE SOUZA	25°
18	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	26°
19	JESLEI FERREIRA GARCIA	28°
20	ADALBERTO PEREIRA DE COSTA	29°
21	JOSE FERREIRA PAZ	30°
22	MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA	31°
23	NILSON LOULI	32°
24	ALDEMIR INACIO DOS SANTOS	37°
25	CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA	41°
26	REYNALDO TURATE	44°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 026/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Assistente de Trânsito, 3ª classe, padrão I, Especialidade I (Motorista "C/D"), de Carreira de Atividade de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

- 001 - JOAQUIM DE ALMEIDA SANTIAGO, classificado em 01º lugar, na vaga de Jose Amancio Soares, matrícula nº 00.148-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 002 - DANIEL RODRIGUES PAIXAO, classificado em 02º lugar, na vaga de Arindo Martins Da Silva, matrícula nº 00.152-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 003 - ADEMIR CARVALHO DOS SANTOS, classificado em 003º lugar, na vaga de Marta Pereira De Lacerda, matrícula nº 00.621-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 004 - JOAO COSTA BUENO, classificado em 04º lugar, na vaga de Antonio Carlos C. Rodrigues, matrícula nº 01.007-3, em decorrência de sua exoneração.

- 005 - EDSON DA SILVA ROSARIO, classificado em 05º lugar, na vaga de Vera Lucia R. Da Silva, matrícula nº 01.080-4, em decorrência de sua exoneração.
- 006 - DIVINO ROCHA GONÇALVES DE ALCANTARA, classificado em 06º lugar, na vaga de Simone Moreira Marchese, matrícula nº 01.085-5, em decorrência de sua exoneração.
- 007 - ROSANGELO JOSE DE ARAUJO, classificado em 07º lugar, na vaga de Astrogildo Lima Franco, matrícula nº 01.109-6, em decorrência de sua exoneração.
- 008 - MIGUEL LUCIANO DA COSTA, classificado em 08º lugar, na vaga de Domingos Savio Evandro Da Silva, matrícula nº 01.129-0, em decorrência de sua exoneração.
- 009 - ADILINO DE LIMIRO DE SOUSA, classificado em 10º lugar, na vaga de Wadjo Rodrigues Dos Santos, matrícula nº 01.133-9, em decorrência de sua exoneração.
- 010 - JOSE XAVIER DE ANDRADE, classificado em 11º lugar, na vaga de Elcio Cunha Pimenta, matrícula nº 01.191-6, em decorrência de sua exoneração.
- 011 - LUIZ ROCHA NEIVA, classificado em 38º lugar, na vaga de Tadeu Bezerra Verissimo, matrícula nº 01.005-7, em decorrência de seu falecimento.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 026/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Trânsito, 3ª classe, padrão I, Especialidade I (Agente de Portaria), de Carreira de Atividade de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

- 001 - VALDIRENE LUCIA BENTO GRANJA, classificado em 66º lugar, na vaga de Irene Barbosa Dos Santos, matrícula nº 00.563-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 002 - SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA, classificado em 68º lugar, na vaga de Amandio Ribeiro De Souza, matrícula nº 00.646-7, em decorrência de seu falecimento.
- 003 - ARLETE ALMEIDA RODRIGUES, classificado em 70º lugar, na vaga de Moises Pinheiro De Moura, matrícula nº 00.110-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 004 - RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA, classificado em 71º lugar, na vaga de Cleuza Francisca Ramos Campos, matrícula nº 00.008-1, em decorrência de sua exoneração.
- 005 - GISLENE FERREIRA DE SOUZA, classificado em 72º lugar, na vaga de Marly Alvim Cerri, matrícula nº 00.088-0, em decorrência de sua exoneração.
- 006 - CATIA GUEDES EVANGELISTA, classificado em 74º lugar, na vaga de Marcio Wanderley A. França, matrícula nº 00.459-6, em decorrência de sua exoneração.
- 007 - SARA MONTEIRO DA SILVA, classificado em 77º lugar, na vaga de Arlene Belizario Silva, matrícula nº 00.060-, em decorrência de sua exoneração.
- 008 - HEITOR LUIZ DE SOUSA FOLGIERINI, classificado em 79º lugar, na vaga de Marcos Antonio Pereira Osorio, matrícula nº 00.465-0, em decorrência de sua exoneração.
- 009 - ROSA ARAUJO LOPES, classificado em 82º lugar, na vaga de Caio Julio Cesar Da Silva, matrícula nº 00.057-, em decorrência de sua exoneração.
- 010 - CATHARINA DATIRA DE SOUZA, classificado em 89º lugar, na vaga de Margarida Maria Da Conceição, matrícula nº 00.543-6, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 027/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Assistente de Trânsito, 3ª classe, padrão I, Especialidade I (Telefonista), de Carreira de Atividade de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

- 001 - SILVANETE NUNES SILVEIRA, classificado em 01º lugar, na vaga de Denio Jose Rodrigues Louro, matrícula nº 00.962-8, em decorrência de sua exoneração.
- 002 - JOAO DOM BOSCO SOARES DIAS, classificado em 04º lugar, na vaga de Rosemary Carvalho Sales, matrícula nº 01.020-0, em decorrência de sua exoneração.
- 003 - MARIA APARECIDA ARAGÃO DE MACEDO, classificado em 05º lugar, na vaga de Eduardo Wagner M. De Souza, matrícula nº 01.039-1, em decorrência de sua exoneração.
- 004 - JESENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, classificado em 06º lugar, na vaga de Rosemary Martins Medeiros, matrícula nº 01.040-5, em decorrência de sua exoneração.
- 005 - MARIA IRES DINIZ SANTOS, classificado em *02º lugar, na vaga de Leda Maria Portela De Moura, matrícula nº 01.050-2, em decorrência de sua exoneração.
- 006 - KLEITN LUIZ ALVES DE FARIAS, classificado em *03º lugar, na vaga de Carlos Henrique Villa Real, matrícula nº 01.052-9, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768,

de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 026/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente de Portaria), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal:

- 001 - LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, classificado em 86º lugar, na vaga de Fabio Barros da Silveira, matrícula nº 00.062-9, em decorrência de sua exoneração.
 002 - RITA DE CASSIA MARQUES DO NASCIMENTO, classificado em 91º lugar, na vaga de Iton Valeriano da Fonseca, matrícula nº 00.063-9, em decorrência de sua exoneração.
 003 - DONATO PEREIRA DAS VIRGES, classificado em 174º lugar, na vaga de Elizangela Lima Ferreira, matrícula nº 00.065-0, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 224/93 - IDR, publicado no DODF de 25/11/93 e Edital nº 26/94 - IDR, publicado no DODF de 23/02/94, para exercerem o cargo de Fiscal de Obras, 3ª classe, padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

- 001 - GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, classificado em 141º lugar, na vaga de Gustavo Leandro de Jesus, matrícula nº 01.369-2, em decorrência de sua aposentadoria.
 002 - ADENIR JOSE OLIVEIRA SOUSA, classificado em 142º lugar, na vaga de Geraldo Machado da Silva, matrícula nº 12.478-8, em decorrência de seu falecimento.
 003 - ROBINSON PEREIRA VALADÃO, classificado em 143º lugar, na vaga de Silverio Porfírio, matrícula nº 11.911-3, em decorrência de sua aposentadoria.
 004 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, classificado em 144º lugar, na vaga de Julia Maria Nader de A. Melo, matrícula nº 08.446-8, em decorrência de sua aposentadoria.
 005 - LAILA MACHENZIE E MENDONÇA, classificada em 145º lugar, na vaga de Oliveira Carlos de Almeida, matrícula nº 15.979-4, em decorrência de sua aposentadoria.
 006 - LUIZ GUILERME WANDERLEY, classificado em 146º lugar, na vaga de Maria da Natividade da C. Torres, matrícula nº 22.329-8, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 027/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Telefonista), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	ODETE DA PENHA CARVALHO	238º
002	OSMIRA PEREIRA DE CARVALHO	371º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 027/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Telefonista), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANACLETO FRANCISCO DINIZ	002º
2	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	007º
3	CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA	009º
4	SUENIA CRISTINA ALVES SAMPAIO	014º
5	AGNALDA DE MORAES	015º
6	MARISTELA QUEIROZ SANTOS	016º
7	LEDA MARIA DA SILVA RAMOS	017º
8	JANE DE ARAUJO CARDOSO	018º
9	VERA FEITOSA BRAGA	019º
10	MARIA DA SILVA BRAZ	022º
11	LUSIA NEVES DA SILVA	023º
12	MARIA MIRTES M. DOS S. MEDEIROS	024º
13	ROSELENE MENDES DA SILVA	027º
14	ROSANGELA SILVA	028º
15	ROSANE PALACIO DE OLIVEIRA	030º
16	RAQUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	035º
17	CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA	038º
18	SALMA NOGUEIRA FARIA	040º
19	MARIA ANTONIA DE SOUZA	043º
20	MARIA DO ROSARIO COSTA SOUZA	044º
21	MARIA DO ROSARIO R. DA SILVA	050º
22	SEBASTIANA CASTRO MONTEIRO	052º
23	HELENA GIANNI FONSECA	053º
24	IRENICE DA SILVA NASCIMENTO	056º
25	MARIA DE FATIMA A. DE LIMA	057º
26	MEIRY MARILIA DA CONCEIÇÃO SILVA	058º
27	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	060º
28	MARIA DALVA SILVA RODRIGUES	01º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 026/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente de Portaria), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CLEONICE DUARTE BATISTA	063º
2	VANUSIA SOARES BORBA	064º
3	CELIA INES DE SOUSA CALDAS	065º
4	SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA	067º
5	MAURICEIA BARBOSA MARQUES	069º
6	MARICELIA CRISTINA C. DO AMARAL	073º
7	CLAUDIA REGINA DE M. RIBEIRO	075º
8	LEILA DE SOUSA	076º
9	EDILENE DE SOUZA	078º
10	LILIANA MARTA DE JESUS	080º
11	MARIA DO CARMO B. DE MESQUITA	081º
12	NEURACY DA SILVA LEAO	083º
13	CELIA MARIA BALDOINO FERREIRA	088º
14	MEIRE MONE NICODEMOS DE LIMA	090º
15	LEOMARQUES LEITE DA SILVA	092º
16	JOANA DARC DA SILVA NUNES	093º
17	PATRICIA VIANA FERREIRA	094º
18	MIRIAN LOURES MENESES	098º
19	DELMA CARDOSO DOS SANTOS	099º
20	FRANCISCA LUCIA GOMES DE SOUSA	100º
21	MANOEL BASTOS BRABO	101º
22	MARIA MADALENA GOMES MILHOMEM	103º
23	BERENICE COSTA GONÇALVES	105º
24	MARIA DE FATIMA S. CAVALCANTE	106º
25	ALAM PROCOPIO DOS SANTOS	107º
26	SONIA MARIA CASTANHEIRO	109º
27	NEUCY SATELES DO PRADO	110º
28	MARIA APARECIDA V. GONÇALVES	111º
29	FRANCISCA AGUIAR PONTES	112º
30	JUVENILCE PEREIRA DA SILVA	114º
31	ELIETE FERREIRA DA SILVA	118º
32	CARMEM GARCIA DIAS	120º
33	MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	121º
34	OZELITA DE SOUZA MAIA	122º
35	MARIA DO SOCORRO G. RODRIGUES	123º
36	LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO	124º
37	MIRIAN MONTEIRO DA SILVA	125º
38	GLAUCIA REGINA MORAIS XAVIER	126º
39	TELMA DE LIMA SA ARAUJO DA SILVA	128º
40	EVA DE LIMA ANTUNES	129º
41	FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES	131º
42	CANAAN FEITOSA ANTUNES	132º
43	FRANCIMAR DA SILVA LIMA CHAVES	134º
44	MARISTELA A. DE OLIVEIRA LIMA	135º
45	LUIZ CARLOS DA SILVA	136º
46	EDSON ALVES DA ROCHA	137º
47	GONÇALO LIMA DA ROCHA	139º

48	LUZENIL APARECIDA C. DA SILVA	141°
49	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	142°
50	SEVERINO LOPES DO NASCIMENTO	143°
51	SIMONE DA SILVA COSTA	144°
52	ALCIONEIDE SILVA DE SOUSA	145°
53	BELICE DE SOUSA LIMA	146°
54	JAQUELINE MARIA DA SILVA	147°
55	MAURA PINHEIRO M. ARAGÃO	148°
56	VALDICO DA ROCHA SILVA	149°
57	NILVA MARIA DA MATA	150°
58	LUCIVANIA DE SOUZA RIBEIRO	151°
59	ISABEL CRISTINA NETO DE OLIVEIRA	152°
60	LUZENI FERREIRA DA SILVA	154°
61	DINA HELENA GARCIA	155°
62	IVONILDO BRAGA MAGALHÃES	156°
63	PAULO FERNANDO DE SOUZA	157°
64	AMARILDO ALVES BARAUNA	159°
65	SILHANY PIRES ALBANO	160°
66	WILLIS DE JESUS RODRIGUES SANATANA	161°
67	CLAUDETE PEREIRA CAMÕES	162°
68	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	163°
69	GLAUCIA ELIDA DINO ARAUJO	164°
70	RENATO SANTANA DA SILVA	167°
71	MARIA JANI DE LIMA FERRAZ	168°
72	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA	170°
73	APARECIDA COIMBRA FIDELES	171°
74	ELZA LOPES DA COSTA	172°
75	MARIA CELIA VERAS CESAIR	175°
76	OSMAR RODRIGUES DA SILVA	177°
77	CARLA ROSANE GUTERRES SOARES	179°
78	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	183°
79	CLAUDIA DA SILVA COSTA	184°
80	CARLOS ROMEIRO	188°
81	VALDELICE FERREIRA LEAL	190°
82	TANIA APARECIDA FONSECA	191°
83	HELDA MARIA DA SILVA	192°
84	EDILENE FRANCISCA VAZ	194°
85	MARCIA GARDENIA OLIVEIRA	197°
86	NAIR MENESES DOS SANTOS	199°
87	ELIANE DO ESPIRITO SANTO	201°
88	MARIA DA CONCEIÇÃO V. L. DO VALLE	202°
89	MARILENE RODRIGUES MENDES	203°
90	MARGARIDA MARIA DE SOUSA	204°
91	LUCRECIA ALMEIDA DA SILVA	206°
92	WAGNER FRAGA FILGUEIRA	209°
93	AMPHRISTO ROMEIRO FILHO	211°
94	HELOIZA ALVES DE MOURA	212°
95	MARLEIDE PINTO DOS SANTOS	213°
96	CELIA MARIA DO NASCIMENTO	218°
97	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI	219°
98	ANTONIO FAUSTO DE MESQUITA	222°
99	ROSIMEIRE LEMOS AGUIAR	224°
100	TELMA ALVES	225°
101	CELI DANTAS DE OLIVEIRA	227°
102	MARIA BATISTA DE LIMA	228°
103	EUNICE MARIA DE JESUS	229°
104	EUDA ALVES DE MEDEIROS	230°
105	IRANI DINIZ SANTOS	239°
106	ALDEIZA DE SOUSA OLIVEIRA LIMA	246°
107	MARIA SUELI FERNANDES COSTA	253°
108	ANA RITA BONIFACIO BONI	254°
109	DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS	255°
110	TERESINHA DE JESUS S. NASCIMENTO	257°
111	VANDERLI CORREIA DA COSTA	266°
112	JANETE APARECIDA FERRAZ ROGUE	267°
113	CRISTINA NERY DE BRITO DIAS	268°
114	ADRIANA DANTAS SILVA	270°
115	MARIA DA PAZ MORAES FRAGA	273°
116	MARIA MADALENA A. M. MELLO	274°
117	MANOEL DE FATIMA P. DOS SANTOS	275°
118	MARIA NAZARE DE S. MOREIRA	279°
119	VERA LUCIA COSTA	281°
120	MARIA JULIA DA SILVA	282°
121	VILMA AFONSO FERREIRA MOULIN	283°
122	ANA DO SOCORRO DE JESUS CHAVES	284°
123	VANILDA PASSOS RODRIGUES	287°
124	DORALICE GONÇALVES NERY	288°
125	MARIA DA SILVA	296°
126	ALDA VIEIRA DE MELO	298°
127	WANIA MARIA RIBEIRO MARTINS	299°
128	ROSANA GUEDES BEZERRA	303°
129	DIRLEY MARIA ANGELO	304°
130	NELI DE ANDRADE AURELIANO	306°
131	REINALDA ALVES CAETANO	319°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 240/93 - IDR, publicado no DODF de 30/11/93 e Edital nº 28/94 - IDR, publicado no DODF de 15/03/94, para exercerem o cargo de Inspetor Sanitário, 3º classe, padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	VALERIA CRISTINA PASSOS VALENTIN	126°
002	DANIELLE MARTINS SILVA	127°
003	ROSA SHCLAEPFER PEREIRA	128°
004	RUBEM VALLE SOUZA	129°
005	VALDERI FERREIRA DE LIMA	130°
006	LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR	131°
007	RICARDO AUGUSTO MORAES SANTOS	132°
008	JEFFERSON LUIZ PASQUALOTTO	133°
009	ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES	134°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 224/93 - IDR, publicado no DODF de 25/11/93 e Edital nº 26/94 - IDR, publicado no DODF de 23/02/94, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas, 3º classe, padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

- 001 - FRANCISCO ALVES CORREIA, classificado em 155º lugar, na vaga de Lucas Alves de Sousa, matrícula nº 00.708-0, em decorrência de sua aposentadoria.
 002 - MAURO ALMERIO BARBOSA DE LIMA, classificado em 156º lugar, na vaga de Ernane P. de Souza Filho, matrícula nº 26.921-2, em decorrência de sua exoneração.
 003 - EVANIA DE ARAUJO, classificada em 157º lugar, na vaga de Paulo Henrique F. da Silva, matrícula nº 41.267-8, em decorrência de sua exoneração.
 004 - MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, classificado em 158º lugar, na vaga de Adriana Fortaleza Cunha, matrícula nº 41.813-7, em decorrência de sua exoneração.
 005 - GLEISTON MARCOS DE PAULA, classificado em 159º lugar, na vaga de Eronildes Batista Camelo, matrícula nº 23.837-7, em decorrência de sua exoneração.
 006 - PAULO PATROCINIO DE SOUZA, classificado em 160º lugar, na vaga de Hamilton Alves Nery, matrícula nº 41.949-4, em decorrência de sua exoneração.
 007 - CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, classificado em 161º lugar, na vaga de Eduardo H. de A. Santos, matrícula nº 41.170-1, em decorrência de sua exoneração.
 008 - ARY FACANHA DE SA FILHO, classificado em 162º lugar, na vaga de Pedro Lemos, matrícula nº 16.847-5, em decorrência de sua aposentadoria.
 009 - MIREILLE CARVALHO CRUZ MEDEIROS, classificada em 166º lugar, na vaga de Valdeci Pereira Coelho, matrícula nº 37.803-8, em decorrência de sua vacância.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 240/93 - IDR, publicado no DODF de 30/11/93 e Edital nº 31/94 - IDR, publicado no DODF de 18/03/94, para exercerem o cargo de Inspetor de Saúde, 3º classe, padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	MARY BLANC DIAS BARBOSA	82°
002	PATRICIA FERREIRA	83°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 240/93 - IDR, publicado no DODF de 30/11/93 e Edital nº 28/94 - IDR, publicado no DODF de 15/03/94, para exercerem o cargo de Inspetor Sanitário, 3º classe, padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

- 001 - KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS, classificada em 122º lugar, na vaga de Alfredo Pereira de Lacerda, matrícula nº 00.847-8, em decorrência de sua aposentadoria.

002 - MARIA DA SOLEDADE REIS NUNES, classificada em 123º lugar, na vaga de Hirolyto Alves, matrícula nº 02.572-0, em decorrência de sua aposentadoria.

003 - PAULO CESAR ARRAZ REZENDE, classificado em 124º lugar, na vaga de Josue Ferreira da Costa, matrícula nº 02.764-2, em decorrência de sua aposentadoria.

004 - JASSON GARCIA CARVALHO, classificado em 125º lugar, na vaga de Amaro Manoel do Nascimento, matrícula nº 02.349-3, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 240/93 - IDR, publicado no DODF de 30/11/93 e Edital nº 31/94 - IDR, publicado no DODF de 18/03/94, para exercerem o cargo de Inspetor de Saúde, 3ª classe, padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

001 - JOSE WICTON BARROS, classificado em 80º lugar, na vaga de Rita Maria de C. Santana, matrícula nº 19.606-1, em decorrência de sua sua aposentadoria.

002 - ANGELO MARTINS ZENHA GUIMARÃES, classificado em 81º lugar, na vaga de Pacifico A. Oliveira, matrícula nº 02.228-4, em decorrência de sua sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 159/94 - IDR, publicado no DODF de 13/10/94 e Aviso 031/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Agricultura e Produção, Especialidade I (Agropecuária), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	OSMAR SATURNINO ALVES	01º
2	ELIZABETH FELIZ RODRIGUES	02º
3	MAURO VIANA DOS SANTOS	04º
4	ANTONIO IRAN DA SILVA SOUSA	06º
5	WAGNER JACOBINO DE ALENCAR	07º
6	JOSAFAR ROCHA GOMES GUERRA	08º
7	JOSE CEZAR DE CASTRO	09º
8	ISAILDE SANTOS CARVALHO	10º
9	SILAS DE SOUSA ARAUJO	11º
10	HELIO PEREIRA MACEDO	12º
11	FRANCISCO JOSEILTON VIEIRA	13º
12	FERNANDO AUGUSTO RABELO	14º
13	JAILSON RIBEIRO DE SOUSA	15º
14	ENEAS FONSECA ALVES	16º
15	MAX FABIAN DUTRA DE MELO	17º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 026/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente de Portaria), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR:

01 - IRACEMA PEREIRA DE O. DE SOUSA, classificada em 85º lugar, na vaga de Paulo Germano de Almeida Freire, matrícula nº 80.002-3, em decorrência de sua exoneração.

02 - MARCELO ALVES BRITO, classificado em 96º lugar, na vaga de Cicero Otaviano da Costa, matrícula nº 80.021-X, em decorrência de seu falecimento.

03 - ERICA LINHARES SANTOS, classificada em 97º lugar, na vaga de Maria Gorete da Silva, matrícula nº 80.025-2, em decorrência de sua exoneração.

04 - EVOLENE RODRIGUES PEREIRA, classificada em 130º lugar, na vaga de Carmem Silveira Aguiar, matrícula nº 155-4, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 100/94 - IDR, publicado no DODF de 07/07/94 e Edital nº 162/94 - IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª classe, padrão I, Especialidade IV (Estofador/Capoteiro), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JOAQUIM XIMENES ARAGÃO	04º
2	PAULO ROGERIO PORTILHO	05º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 100/94 - IDR, publicado no DODF de 07/07/94 e Edital nº 162/94 - IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª classe, padrão I, Especialidade XII (Soldador), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal:

001 - NILSON ROSA CALIXTO, classificado em 01º lugar, na vaga de Cleidison Duarte de Oliveira, matrícula nº 93.868-8, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 100/94 - IDR, publicado no DODF de 07/07/94 e Edital nº 162/94 - IDR, publicado no DODF de 19/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª classe, padrão I, Especialidade XII (Soldador), da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em vaga Originária:

1	JOÃO FABIO DOS ANJOS	02º
---	----------------------	-----

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e Aviso nº 26 /94 - SEA, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública - 3ª classe padrão I, Área Administração Geral, especialidade II (Auxiliar de Mecânica), do quadro de pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO PEREIRA LIMA	01º
02	RAIMUNDO PATRICIO DE MEDEIROS FILHO	02º
03	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	04º
04	SEBASTIAO JOSE MARQUES LEAL	06º
05	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	07º
06	DIONEY SOARES JARDIM	08º
07	RONALDO LEITE DE SA	10º
08	EDIEL BENTO DA COSTA	11º
09	JOSE LUCIO DA SILVA	12º
10	CIRILO DO NASCIMENTO CARDOSO	13º
11	PAULO HENRIQUE SEABRA	15º
12	SEBASTIAO MORAIS DE MOURA	16º
13	JOSE LEITE DA CRUZ	17º
14	PAULO ROGERIO DE FREITAS	18º
15	JOSE MAURICIO DE SABOIA	19º
16	ANTONIO GONCALVES DE MIRANDA	20º
17	PEDRO PARENTE PAES	21º
18	RENON DE LIMA FERREIRA	25º
19	DAMIAO ROSA DE SOUSA	26º
20	GEOVANI GONCALVES CODI	27º
21	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO FILHO	31º
22	GILBERTO RODRIGUES NUNES	32º
23	CHELLES MOREIRA BORGES	34º
24	EDNILTON PEREIRA DA SILVA	35º
25	JOSE CAMARGO GOMES	35º
26	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA	37º
27	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	38º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 248/92 - IDR, publicado no DODF de 17/11/92, Edital nº 060/94 - IDR, publicado no DODF de 12/05/94 e Aviso 029/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Auxiliar Administrativo), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	161º
2	LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES	162º
3	FABRICIO SILVEIRA MARTINS	163º
4	FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	164º
5	SUE MERY LIANE DE J. NASCIMENTO	166º
6	KATIA CRISTINA R. G. DE ALMEIDA	167º
7	ISABEL BEZERRA VASCONCELOS	170º
8	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	176º
9	MARIA DAS MERCES S. REZENDE	178º
10	IVONEIDE SOUSA E SILVA	180º
11	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	182º
12	CRERIANE DA SILVA M. DE OLIVEIRA	183º
13	LUCIA FURTADO VILLELA	186º
14	ROSEANE SILVA BARBOSA	196º
15	RODRIGO TORRES PONTES	197º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 10 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159/91 - IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital nº 166/94 - IDR, publicado no DODF de 24/10/94 e Aviso 026/94 - SEA publicado no DODF de 31/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente de Portaria), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	TATIANA MATAO PEREIRA	181º
002	LUCIO JOSE DOS SANTOS	182º
003	ANAIDE GONÇALVES DA SILVA	185º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 054/94 DODF de 16.04.90, e Edital nº 118/94-IDR, publicado no DODF nº 145 de 27.09.94, e Edital nº 154/94 DODF de 30.10.94, e Aviso de Convocação nº 028/94-SEA, publicado no DODF de 30.10.94, para exercerem o cargo de Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Especialidade II, (Motorista B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 - JOSELITO ELIAS SALES, classificado em 1º lugar, na vaga de Antonio Ricardo F. de Lima, matrícula nº 34.655-1, em decorrência de sua exoneração.

02 - IVALDO CESAR PEREIRA, classificado em 3º lugar, na vaga de Carlos Andre B. da Conceição, matrícula nº 33.281-X, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Portaria de 23 de setembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 032/90 - IDR, publicado no DODF de 13/03/90 e Edital nº 105/90 - IDR, publicado no DODF de 26/09/90, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I (Limpeza Pública), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU:

- 001 - REGINA CÉLIA GONÇALVES CIRQUEIRA, classificada em 238º lugar, na vaga de José Inácio de Oliveira, matrícula nº 70.534-9, em decorrência de seu falecimento.
 002 - ELISAMA REIS DE SOUSA, classificada em 240º lugar, na vaga de Valmizélia Ferreira neta, matrícula nº 75.210-X, em decorrência de sua aposentadoria.
 003 - EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, classificado em 556º lugar, na vaga de José Gregório da Silva, matrícula nº 79.355-8, em decorrência de sua aposentadoria.
 004 - DILMA MOURA DA SILVA, classificada em 697º lugar, na vaga de Jorge Alves Pereira, matrícula nº 79.349-3, em decorrência de sua aposentadoria.
 005 - ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, classificado em 772º lugar, na vaga de Josias Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.653-7, em decorrência de seu falecimento.
 006 - ANNE AMARO OLIVEIRA, classificada em 833º lugar, na vaga de Atanásio Barbosa de Mello, matrícula nº 74.435-2, em decorrência de seu falecimento.
 007 - IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, classificada em 862º lugar, na vaga de Sebastião Quintino dos Reis, matrícula nº 71.084-9, em decorrência de seu falecimento.
 008 - CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA, classificada em 874º lugar, na vaga de Wanda Maria Amorim Souza, matrícula nº 72.196-4, em decorrência de sua aposentadoria.
 009 - EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS, classificado em 946º lugar, na vaga de Lourenço Rodrigues Rosa, matrícula nº 81.066-5, em decorrência de seu falecimento.
 010 - LEONORA DO MATOSINHO P. RODRIGUES, classificada em 1.019º lugar, na vaga de Francisco Wilson de A. Teixeira, matrícula nº 83.923-X, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO SUPLEMENTO DO DODF Nº 187 DE 26/09/94.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, Inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROCESSO: 133.000.348/94; NOME: CÍCERO JOSÉ FREIRE; Matrícula: 865-6; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba 731 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE, no período de 01.02.58 a 01.04.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.536/94; NOME: JOSIEL CARDOSO RIBEIRO; Matrícula: 6.944-2; Cargo: Professor; Averba: 850 dias prestados ao DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no período de 02.01.59 a 30.04.61, contados para aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 900, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear JOANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 899, DE 10 de NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Designar STELLA MARIS SAMPAIO SCARTEZINI BAPTISTA, matrícula nº 35.821-5, para substituir NELSIMAR ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 41.938-9, Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, no período de 08 a 25 de novembro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PARECER GAB/SEFP Nº 057/94

PROCESSO Nº: 040.011.690/94

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

ASSUNTO: Autorização para a realização de sorteio na modalidade "Bingo"

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL — FEBRAVO, com sede no Centro Esportivo Presidente Médici, Setor Esportivo Norte, Brasília — Distrito Federal, representada por seu presidente, CARLOS LUIZ BARROSO, solicita autorização para realização de sorteio na modalidade "Bingo".

Trata-se de pedido idêntico ao que foi apreciado no Parecer nº 033/94, indeferido conforme despacho publicado no DODF de 08 de agosto de 1994, relativamente aos aspectos da inconstitucionalidade da Lei nº 8.672, de 06 de junho de 1993, entre outros motivos por invadir a competência do Poder Executivo local.

A propósito, vale a pena ressaltar que o texto constitucional prevê em seu art. 22, Parágrafo único, a concessão, de autorização aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre "questões específicas" das matérias que relaciona. Contudo, tal delegação apenas dar-se-á por "lei complementar".

Ademais, a prática do poder discricionário, reconhecem os administrativistas, envolve o exame da oportunidade e conveniência, vinculado à realização do interesse coletivo. Nessa matéria, o Poder Público decide livremente sobre o atendimento, ou não, da pretensão do requerente. "Não há qualquer direito subjetivo à obtenção ou à continuidade da autorização", ensina o jurista HELY LOPES MEIRELLES. (in: Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, pp. 168 a 171).

Os pedidos semelhantes ao ora examinado não obtiveram decisão favorável da Administração local que, no exercício do poder acima conceituado, considerou inconveniente a autorização requerida.

Assim sendo, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 09 de novembro de 1994

EDILENE BARROS SOARES
Assessora Jurídica

De acordo. Indefiro o pedido conforme os termos do Parecer nº 057/94. Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 09 de novembro de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 040.006339/93

INTERESSADO: Valter Vieira Barros

ASSUNTO: Adicional da Lei nº 6.732/79

Em conformidade com o disposto no item 3 da Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e diante do que consta do processo nº 040.006339/93, a incorporação dos quintos relativos à Função de Assessoramento Superior — FAS/SEF a que fez jus o servidor VALTER VIEIRA BARROS, matrícula nº 26.987-5, na forma da Lei nº 6.732, de 04.12.79, fica alterada para a forma abaixo discriminada:

c) De 12.07.94 em diante: — 3/5 da Representação Mensal do DFA-11, resultantes da correlação prevista no item 3 da Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e — 2/5 da Representação Mensal do DFA-11, do cargo em comissão de Auditor/DA/SEFP.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

CLEONICE ALVES LEITE
Divisão de Pessoal/DP/DAG/SEFP
CHEFE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FISCAIS

Recurso de Ofício ao Pleno nº 46/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF

Recorrido: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: Marcello Lugon

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento: 09 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 009/94 (5931)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO — DESPROVIMENTO — Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 45/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF

Recorrido: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: Marcello Lugon

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento: 09 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 008/94 (5930)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO — DESPROVIMENTO — Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 36/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF

Recorrido: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: Marcello Lugon

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento: 09 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 007/94 (5929)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO — DESPROVIMENTO — Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 407/93

Recorrente: FAUSTO WELLINGTON LOPES

Advogado : Gilberto Alves Nery

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Data do julgamento : 30 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 87/94 (5928)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DO AUTO - TRÂNSITO REGULAR DE MERCADORIAS - De monstrada pelo sujeito passivo, através de elementos válidos, a regularidade da circulação das mercadorias apreendidas, impõe-se a improcedência do Auto de Infração e Apreensão lavrado, com a consequente reforma da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, Altamiro Artiga Moreno e Wellington Carlos Batista. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V, Parágrafo único do Artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Sala das Sessões, Brasília-DF., em 08 de novembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 163/94

Recorrente: SOENGE ENGENHARIA LTDA.

Advogado : João Cardoso Teixeira Neto

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do julgamento : 29 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 86/94 (5927)

EMENTA : CONSTRUÇÃO CIVIL - PRESTAÇÃO A ÓRGÃO PÚBLICO NO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - ISENÇÃO DO ISS - Serviços de construção civil prestados a órgãos públicos estão isentos do ISS, por dois anos, a partir da promulgação da Constituição Federal, nos termos do Artigo 41, § 1º, ADCT. ISS AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do ISS pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com as penalidades cabíveis à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de novembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 185/94

Recorrente: E&M CONSTRUTORA ASSOCIADOS LTDA.

Advogado : Hermano Camargo Júnior

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 06 de setembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 90/94 (5926)

EMENTA : PAGAMENTO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO - A pretensão do Fisco foi integralmente satisfeita com o pagamento efetuado pelo contribuinte,

consequentemente, é de se declarar extinto o crédito tributário e respectivo processo dele decorrente. Art. 156 - I - CTN - Lei 5.172/66.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de novembro de 1.994, quinta-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 039/94

Recorrente: MERCADOS FRAMÉLIA LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 288/94

Recorrente: ANTÔNIO FREDERICO P. ALBUQUERQUE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 291/94

Recorrente: MARCOS GILBERTO HOMEM DE MELLO

Advogado : Paulo Enéas da Silva Paranhos Neris

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 351/94

Recorrente: MLS DE CARVALHO E CIA. LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 353/94

Recorrente: EOLO PEDRO DE PAIVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 09 de novembro de 1.994.

CELY CURADO

Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de novembro de 1.994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 247/92

Recorrente: MY BRASÍLIA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Altamiro Artiga Moreno

RV 099/94

Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 152/94

Recorrente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : João Felipe Moraes Ferreira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 336/94

Recorrente: PHILLYPU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 342/94

Recorrente: MARIA AUXILIADORA CAIXETA CALDEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 09 de novembro de 1.994. Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze e trinta horas do dia 24 de outubro de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: RV 80/93, Recorrente AUTO PEÇAS E MECÂNICA MM LTDA., Advogado Raimundo Luiz Pereira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V, Parágrafo único do Artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 258/94, Recorrente ANTÔNIO LÁZARO FERREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 208/94, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido COGUMELOS - COMÉRCIO DE SORVETES LTDA., Advogado Faíçal Baracat, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V, Parágrafo único do Artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos voluntários: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 332 e 386/94; ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira, 370 e 383/94; ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 380 e 409/94 e ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, 415/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de outubro de 1994,

terça-feira, às quinze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

(Republicada por haver saído com erro no original, publicado no DODF nº 212, de 04 de novembro de 1.994)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 1º de novembro de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: RV 234/94, Recorrente INTERMEDIUM EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA., Advogado Wilson Fernandes Veloso, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 293/94, Recorrente DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA, Advogado Clóvis Félix Curado Júnior, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 006/94, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido DILMAR LUIZ COMPARIN, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 190/94, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido VIA ENGENHARIA S/A, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto dos Conselheiros Relator, Vicente de Paulo Ribeiro e Kleber Nascimento, solicitou vista dos autos o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 84, 85, 86, 87, 88 e 89/94, referentes aos recursos: RV 117/94, REO 217/94, RV 161/94, REO 157/94, REO 165/94 e RV 129/94, respectivamente. Foram ainda distribuídos os Recursos Voluntários nºs: 315 e 420/94 ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro; 367 e 402/94 ao Conselheiro José dos Santos Moura; 396/94 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá e 399/94 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de novembro de 1.994, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 07 de novembro de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propos-

tas, o Sr. Presidente colocou em votação a alteração da data da sessão de julgamento da próxima semana, realizando-se a mesma no dia 17/11 e não no dia 14/11. Submetida a apreciação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: RV 166/94, Recorrente SOPREMACO - SOCIEDADE DE PREFABRICADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado Aurélio Enes Patrão, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO VICENTE DE PAULO RIBEIRO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 228/94 e REO 229/94, Recorrentes TRANSBRSILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Recorridos Subsecretaria da Receita e TRANSBRSILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro e Lirando de Azevedo Jacundá; RV 271/94, Recorrente OPE-RAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado Maurício Maranhão de Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 294/94, Recorrente STELLA CHRISTINO JACOMO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 218/94, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido AGAEME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o acórdão nº 90/94, referente ao RV 185/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de novembro de 1.994, terça-feira, às 13:30 horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 08 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 1º de novembro de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes processos: RV 31/94, Recorrente CARTOLA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE BEBIDAS REGIONAL LTDA., Advogado Leandro Gasparino Bittencourt Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Repre-

sentante da Fazenda Procurador Jose Diogenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Durante os debates, a sessão foi suspensa por dez minutos. Reabertos os trabalhos, foi rejeitada a preliminar arguida e, após o voto de mérito do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RV 54/94, Recorrente CARTOLA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE BEBIDAS REGIONAL LTDA., Advogado Leandro Gasparino Bittencourt Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Rejeitada a preliminar e após o voto de mérito do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; e RV 233/94, Recorrente CARTOLA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE BEBIDAS REGIONAL LTDA., Advogado Leandro Gasparino Bittencourt Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Rejeitada a preliminar e após o voto de mérito do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 83, 84 e 85/94, referentes aos Recursos Voluntários nºs 207, 169 e 138/94, respectivamente. Foram ainda distribuídos os Recursos Voluntários nºs 324 e 412/94 ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira; 393/94 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; 401 e 419/94 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de novembro de 1.994, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 07 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 07 de novembro de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente colocou em votação a alteração da data da sessão de julgamento da próxima semana, realizando-se a mesma no dia 17/11, e não no dia 14/11. Submetida a apreciação, foi aprovada por unanimidade. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: RV 178/94, Recorrente EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V, Parágrafo único do Artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 274/94, Recorrente CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 299/94, Recorrente CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em

virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 302/94, Recorrente CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de novembro de 1.994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 26 de outubro de 1.994, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REOP 001/94, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Recorrida PAPELARIA H.P. MENDES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. A partir desse momento, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. REOP 009/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrido ABRÃO TAPETES E CARPETES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 011/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrido MAGRELLA BUTIQUE LTDA., Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 015/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrido CEIDIBEL - CEILÂNDIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento e proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 016/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrido DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA., Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.

Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 026/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrido MR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 027/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrido ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REOP 029/94, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Recorrido ULTIMATUM CONFECÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 005 e 006/94, referentes aos REOPs 012 e 008/94, respectivamente. Foram ainda distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RCDPs 74, 81 e 83/94 e REOP nº 43/94; ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RCDP 74/94 e REOPs 32 e 41/94; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RCDP 80/94 e REOPs 36, 42, 45 e 46/94; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RCDP 82/94 e REOPs 34 e 35/94; ao Conselheiro Kleber Nascimento, RCDP 79/94 e REOPs 33 e 37/94; ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira, RCDP 78/94 e REOPs 30 e 40/94; ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RCDP 76/94 e REOPs 31 e 39/94; e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RCDP 77/94 e REOPs 38 e 44/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de novembro de 1.994, quarta-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (Suplente). **Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 303/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.005221/85,

RESOLVE:

1. Autorizar, por quatro anos, o funcionamento do CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS, sito na Av. L/2 Sul, Quadra 612, e mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino a partir de sua criação pela Lei nº 203/1991-DF.
3. Determinar que o CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS se sujeite à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Lei nº 771/94,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Paritária encarregada de realizar análise dos processos que tratam da concessão da Gratificação da Parcela Autônoma, instituída Lei nº 771, de 28.09.94.
2. Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:
 - . CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS - Especialista em Educação - matrícula nº 22.230-5 - Presidente;
 - . CARLOS ALBERTO XIMENES LÔBO - Especialista de Assistência à Educação - matrícula nº 80.045-7 - Secretário;
 - . GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO - Professora - matrícula nº 36.568-8; e
 - . ROSIVALDO SANTOS RAMOS - Especialista de Assistência à Educação - matrícula nº 70.742-2.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PROCESSO Nº: 082.016820/94
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
 ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 15.465, de 24 de fevereiro de 1994, para os fins do disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA S/A, nos valores de R\$ 816,10 (oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) e R\$ 129,43 (cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), respectivamente correspondentes ao aluguel mensal e instalação de quatro linhas de teleprocessamento (SERVIÇO DATALINK/ANALÓGICO/9.600 BPS).
 A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e encaminhe-se à DEX/FEDF, para as providências complementares.

Em 08/11/94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Secretária de Educação
 do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE novembro DE 1994.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria datada de 26 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, que Instituiu Comissão para coordenar as atividades do XVII Curso Internacional de Verão de Brasília - CIVEBRA.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESC. DE 1ª E 2ª G. "FUND. BRADESCO"
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Rel. Nº 03/94)			
Andréia da Silva Pires	373	063	002
Maria Sandra Santos	375	064	002
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (REL. Nº 02/94)			
Lisane Ferreira dos Reis	367	060	002
Marcos Passos de Araújo	368	060	002
Alessandra Pereira da Silva Fernandes	369	061	002
Raquel Dias da Silva	370	061	002
Isaias Aires de Santana	371	062	002
Wederley de Almeida Santos	372	062	002
Ademilson de Abreu Pinto	374	063	002

CLAUDETE LOPES RAMIRES - DIRETORA - REG. 2029/MEC.
 OLÍVIA GONZAGA DE CARVALHO - SECRETÁRIA - REG. 676/DIE

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. Asa Sul
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV - Rel. 26/94			
Cleide do Socorro Costa			
Conceição	724	042	02
Márcio de Freitas da Costa			
Dourado	723	041	02
Ana Rosa Lopes da Costa	726	042	02
Tatiana Chaves Barreto	725	042	02
Yodgy Amano	727	043	02

Rosângela M. Almeida - Secretária-Reg. 742/DIE
 Anady Rodrigues de Queiroz - Diretora-Reg. 4.078/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV (RELAÇÃO N. 059)			
ADRIANA DAS GRAÇAS SILVA	294	098	005
ANAYARA FAYET SALLAS	014	005	006
FABIANO DORNAS CARATA	295	099	005
FERNANDA MANZOLI MARQUES DE OLIVEIRA	003	001	006
JONAS EUSTÁQUIO DE CASTRO BESSAS	013	005	006
JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA LIENERT	296	099	005
JOSÉ LUIZ MARTINS DE ALMEIDA E SOUZA	297	099	005
LEONARDO ERVILHA DE CARVALHO	298	100	005
LIVIA FERNANDA CARDAMONE	299	100	005
LUIZ FELIPE CESAR	300	100	005
MARCELO GANZERT GOMES PATO	010	004	006
MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO	001	001	006
MAURICIO ZARAGOZA	011	004	006
LETICIA VENDRAMINI PEREIRA	016	006	006
PEDRO DE ALCÂNTARA DA COSTA LIMA	017	006	006
RENATO MARTINELLI	002	001	006
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - (RELAÇÃO N. 060)			
CESAR AUGUSTO CÂMARA FIGLIVOLO	015	005	006
ELIAS PIRES VIANA	004	002	006
FERNANDO ALVES GERTRUDES	005	002	006
MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO	007	003	006
LUZINETE FERREIRA FARIAS	006	002	006
PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE	008	003	006
VARGAS RIBEIRO JUNIOR	009	003	006
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SUPLETIVO (RELAÇÃO N. 061)			
ADAUTO ALTINO DA SILVA	020	007	002
BALBINO DA COSTA NOGUEIRA	021	007	002
BELCHIOR VELOSO DOS SANTOS	032	011	002
DANIEL COSTA ANDRADE	023	008	002
DARIO UMBELINO TAVARES	022	008	002
ELMIRA SOUZA DE MELLO	024	008	002
EMILIO FERNANDES DE PAULA CASTILHO	033	011	002
FERMINO JOSÉ DE CARVALHO	025	011	002
GUTENBERG CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	034	012	002
HELIO JOSÉ RODRIGUES	026	009	002
JADIR JOSÉ DE OLIVEIRA	027	009	002
JANAINA BATISTA DA SILVA	028	010	002
JOÃO DA SILVA PINTO	035	012	002
LÁZARO RIBEIRO DE SOUZA	029	010	002
JOSÉ ELZITE DA SILVA	030	010	002
MARIA DACILDES BIZERRA	031	011	002
SUPLÊNCIA PROFISSIONALIZANTE - APOIO OPERACIONAL - (RELAÇÃO N. 062)			
WANDERSON PELEGRINO GUIMARÃES	012	004	006

ELINNA DE CAMPOS - DIRETORA REG. 20789/MEC
 MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFA - SECRETÁRIA REG. 537/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 02 DE CEILÂNDIA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 08/94)			
Rosineide Gomes Batista	1083	161	02
Sandra Pereira de Oliveira	1084	161	02
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 09/94)			
Dauricelia Leite de Sousa	1085	162	02
Davi Alves dos Santos	1086	162	02
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 10/94)			
Ana Lucia Barros	1087	162	02
André Souza Viana	1088	163	02
Cleonio Rodrigues de Souza	1089	163	02
Everaldo Moraes Menezes	1090	163	02
Maisa da Conceição Albuquerque	1091	164	02
Rita Clementino de Sousa	1092	164	02
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 11/94)			
Valneia Soares Borba	1093	164	02

ANTONIO JOSÉ GARCIA
DIRETOR-Reg.1676/ME

JURANDI MIGUEL SANTANA
SECRETARIO-Reg.717/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: C. E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17/80, SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO SUPLETIVO FASE IV (Relação nº 05/94)			
Marcello da Costa Domingos	071	24	01
Josemar Honorato	072	24	01
Evandeildo Gomes Caluete	073	25	01
Ubirajara dos Santos Daniel	074	25	01
Roberto da Silva Lacerda	075	25	01
José Trindade de Souza	076	26	01

Jonas Rodrigues de Souza
Dir. Reg. nº 94.00002-ME

Maria Helena da Silva Ribeiro
Secretária Reg. nº 486-DIE/SE

PROCESSO Nº: 030.012012/94

INTERESSADO: RODRIGO BORGES SOARES

HOMOLOGO o Parecer nº 312 /94-CEDF, de 31.10.94 , aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Rodrigo Borges Soares, na Permian High School, em Odessa, Texas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 07/11/94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012008/94

INTERESSADO: PEDRO CRISTIAN MILLAR JIMENEZ

HOMOLOGO o Parecer nº 313 /94-CEDF, de 31.10.94 , aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Pedro Cristian Millar Jimenez, na Eagletow High School, em Eagletown, Oklahoma, EUA, ao ensino médio (2º grau)- educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 08/11/94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012515/93

INTERESSADO: Chapeuzinho Vermelho Recreação Infantil Baby Hotel

HOMOLOGO o Parecer nº 316/94-CEDF, de 31.10.94 aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
"a) autorizar, por 4 (quatro) anos, o funcionamento do Chapeuzinho Vermelho Escola Maternal Jardim de Infância e Baby Hotel, localizado no SHIS, QI-01, Conjunto 1, Casa 20 - Lago Sul - Brasília - Distrito Federal;

b) autorizar o funcionamento da Creche no que se refere aos aspectos didático-pedagógicos tendo em vista termo de vistoria da Secretaria de Saúde e aprovar o Plano de Funcionamento;

c) autorizar o funcionamento do Maternal e do Jardim de Infância e aprovar o Planejamento Didático."

Em 08/11/94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011307/94

INTERESSADO: PATRÍCIA ANDRADE NEVES

HOMOLOGO o Parecer nº 318/94/94-CEDF, de 31.10.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"Para regularizar a situação da aluna Patrícia Andrade Neves, o estabelecimento de ensino apresentará a este Colegiado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do conhecimento desta decisão:

1) Relatório do estabelecimento respondendo às seguintes questões:

1.1) Em que períodos letivos anteriores a aluna teve aproveitadas as suas atividades de equitação?

Tal aproveitamento foi total ou parcial?

1.2) De que atividades consta o treinamento desportivo da aluna? Quais as qualificações de quem a orienta?

1.3) Em que medida este treinamento tem atendido aos objetivos educacionais do estabelecimento, em termos de valores e atitudes e da aquisição de conhecimentos e habilidades, em Educação Física e componentes curriculares correlatos? (Favor anexar currículo pleno e planos de curso pertinentes).

1.4) Se este treinamento tem atendido parcial ou totalmente aos objetivos educacionais a que se refere o item anterior, como o(s) docente(s) do estabelecimento avalia (m) o rendimento da aluna? Deverá ser apresentado breve relatório analítico, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, além de dados da apuração de assiduidade, conforme mandam o art. 14 e seus parágrafos da Lei nº 5.692, de 11.08.71, e demais disposições aplicáveis.

2) Cópia de troca de correspondência entre o estabelecimento e o clube em foco, em que fiquem assegurados:

2.1) A garantia de remessa regular dos resultados da apuração da frequência da aluna pelo clube ao estabelecimento e a possibilidade de professores do último terem acesso às atividades para observação e contato com treinadores, se e quando necessário, para avaliar o rendimento da aluna.

2.2) A possibilidade de virem a ser atendidos em condições idênticas outros alunos do estabelecimento, desde que cumpridas todas as exigências do último e do clube."

Em 08.11.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/94-DIE/EE, de 27 de outubro de 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF; e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011050/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da **Escolinha do Leléu**, situada na QNN 19 Conjunto G Lote 45 - Ceilândia-Distrito Federal, mantida por Marcilêa Santos de Assis e Cia Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 49 artigos e 13 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 56 a 68 do Processo nº 030.011050/91.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007210/90-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de DÁLIA AFONSO RIBEIRO, matrícula nº 85.210-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de novembro de 1990, e revisada pela Instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de dezembro de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 30 de agosto de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020304/94,

RESOLVE:

Incluir na Instrução datada de 18 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 24.10.94, relativa a autorização para prestação de serviços extraordinários, o nome dos servidores GERALDO RUFINO, matrícula nº 59.583-7 e GERALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 97.536-2, conforme quantitativos especificados na supracitada Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020900/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— BALTAZAR FERNANDES DE SOUZA, mat. 58.143-7, 27 horas extras; FRANCISCO GOMES DA SILVA, mat. 51.650-3, 32 horas extras.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.020387/94-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 215,217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Stive dos Santos, Davi Santos de Bessa e Diego dos Santos, filhos da ex-servidora DELMIRA DOS SANTOS, matrícula nº 51.718-6, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe ÚNICA, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015116/94-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR TIBURTINA BEATRIZ GONÇALVES, matrícula nº 52.980-X, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 34 e 114, da Lei Nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.012497/94-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 11.08.94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 12.08.94, que exonerou a pedido, SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA, Professor MGIV, matrícula nº 49.694-4, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: a partir de 02.08.94, LEIA-SE: a partir de 13.08.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014672/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO MARQUES DO CARMO, matrícula nº 64.030-1, no Cargo de agente de Educação, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES



INSTRUÇÃO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 4.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
- ALESSANDRA LORIATO NAZARETH mat.48.747-3	4,38	Bom
- ALMIRALVA MACHADO GAMA mat.48.446-6	7,00	Excelente
- ANARI INÁCIO DA MOTA mat.48.239-0	5,80	Excelente
- ANNA PAULA N. VIVEIROS mat.48.366-4	7,00	Excelente
- BENIGNA Mª G. PEREIRA mat.48.340-0	6,80	Excelente
- CLAUDIA DE F. DA S. BORGES mat.48.639-6	5,50	Excelente
- CRISTINE P. DE AZEVEDO mat.47.992-6	6,32	Excelente
- DAGMAR B. RIBEIRO mat.48.913-1	5,12	Bom
- ENES PAULO C. DA SILVA mat.48.332-X	4,60	Bom
- FLORENCIA P. CARDOSO mat.47.765-6	5,50	Excelente
- GLAUCIA PEREIRA DE ARAÚJO mat.48.585-3	5,40	Excelente
- GONÇALA LETÍCIA P. MORAES mat.47.797-4	6,20	Excelente
- IVONETE B.SOUSA mat.48.663-9	5,50	Excelente
- JOÃO NEPOMUCENO O. NETO mat.48.114-9	4,20	Bom
- LÚCIA DA SILVA DIAS mat.47.278-6	5,92	Excelente
- LUCIENE Mª O. DUARTE mat.48.264-1	5,76	Excelente
- LUCIMAR MORAES F. DUTRA mat.47.981-0	6,00	Excelente
- KÁTIA MARQUINE L. LOPES mat.48.307-9	7,00	Excelente
- MARIA ANTÔNIA DA S. OLIVEIRA mat.48.813-5	5,80	Excelente
- MARIA CÉLIA A. DOS SANTOS mat.47.755-9	4,70	Bom
- MARIA CLEIDES DOS S. LEMOS mat.48.683-3	7,00	Excelente
- MARIA CRISTINA F. CASTRO mat.48.601-9	7,00	Excelente
- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA mat.47.752-4	4,98	Bom
- MARIA SOARES DA ROCHA mat.48.633-7	4,60	Bom
- MARY APARECIDA PEREIRA mat.48.717-1	5,60	Excelente
- MARIA LÚCIA S. DE SOUSA mat.49.036-9	6,20	Excelente
- MIRACI N.DE S. BEIRÃO mat.47.770-2	7,00	Excelente
- MIRIAN FELIZARDO DOS SANTOS mat.48.602-7	7,00	Excelente
- NEUSA BORGES DA SILVA mat.48.739-2	5,80	Excelente
- RAIMUNDA ROCHA DA SILVA mat.48.741-4	7,00	Excelente
- REGINA ARAÚJO mat.48.737-6	5,50	Excelente
- RITA DE CÁSSIA O. SILVA mat.48.794-5	5,10	Excelente
- RIVIA MARIA R. H. TARDIN mat.48.383-4	7,00	Excelente
- ROSIMEIRE G. DA S. DANTAS mat.48.685-X	5,24	Bom
- OLÍVIA HELENA R.B. MACHADO mat.48.183-1	6,20	Excelente
- SIMONE OLIVEIRA A. PEREIRA mat.48.612-4	5,52	Excelente
- SÔNIA Mª E. DE MIRANDA mat.47.727-3	5,50	Excelente
- RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA mat.48.096-7	6,60	Excelente
- RENATA MAIA DE S. BERNARDES mat.48.188-2	6,40	Excelente
- THEREZA CRISTINA M.SILVA mat.48.269-2	6,20	Excelente
- VALÉRIA Mª V. S. PIMENTA mat.48.565-9	6,60	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

- ANA Mª MELO ARAÚJO BORBA mat.47.954-3	7,00	Excelente
- ANA MARIA RABELO mat.48.302-8	4,50	Bom
- ANTÔNIO PEREIRA PORTO mat.47.282-4	5,60	Excelente
- APARECIDA CANDIDO CRIVELARO mat.48.277-3	6,60	Excelente
- AUGUSTO CÉSAR DE MAGALHÃES mat.48.673-6	6,60	Excelente
- ARABELA MIRANDA DA SILVA mat.48.426-1	7,00	Excelente
- CLEIDE ROBERTA TAVARES DA COSTA mat.48.484-9	4,80	Bom
- DARLENE ALVES FARIAS mat.48.681-7	5,24	Bom
- DILMA ANTUNES DE SOUZA mat.48.540-3	6,80	Excelente
- DJANDIRA PEREIRA LIMA mat.48.536-5	4,90	Bom
- ELLEN THAMAR MENDES VAZ mat.47.649-8	7,00	Excelente
- ELISABETE RIBEIRO DE SOUZA mat.48.499-7	5,80	Excelente
- FRANCIRALVES L. A. COSTA mat.48.334-6	6,20	Excelente
- MARIA DA CONCEIÇÃO B.SILVA mat.48.195-5	6,50	Excelente
- MARIA DAS GRAÇAS F. DE AZEVEDO mat.48.010-X	4,00	Bom

- Mª MADALENA S. DE MEDEIROS mat.48.335-4	6,20	Excelente
- Mª ROSÂNGELA SOARES mat.49.397-X	5,00	Bom
- MARIA ZULMA DE FARIA SOUZA mat.49.124-1	7,00	Excelente
- NADJANE GONÇALVES L.DE SOUSA mat.48.572-1	5,60	Excelente
- NATERCIA RITA ROCHA mat.48.370-2	5,24	Bom
- RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA mat.48.740-6	6,40	Excelente
- ROSINEI S. SANTOS BRAGA mat.48.118-1	6,10	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

- ADRIANA CLÁUDIA FIGUEIREDO mat.48.725-2	6,70	Excelente
- ALEXANDRA DE O. GIRÃO mat.48.489-X	6,02	Excelente
- DÉBORA MENDES DE OLIVEIRA mat.48.367-2	4,56	Bom
- DELCY PEREIRA DA SILVA mat.48.107-6	6,70	Excelente
- FLÁVIA DE ALMEIDA mat.48.261-7	6,02	Excelente
- GEZABEL T. A. CASTRO mat.48.834-8	7,00	Excelente
- HELEN LUCYANNE S. SANTOS mat.48.833-X	6,20	Excelente
- HULDA NUNES LIMA mat.48.315-X	6,10	Excelente
- JOÃO BATISTA C. RIBEIRO mat.48.303-6	5,90	Excelente
- JOSENILDA Mª BARBOSA SALLIS mat.48.820-8	7,00	Excelente
- LENILDA RODRIGUES VIEIRA mat.48.308-7	6,20	Excelente
- LÚCIA Mª DO NASCIMENTO mat.48.992-1	5,44	Excelente
- LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA mat.48.631-0	5,30	Excelente
- MARIA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA mat.48.560-8	6,02	Excelente
- MARIA APARECIDA S. CUNHA mat.48.755-4	6,80	Excelente
- MARIA DE LOURDES RORIZ mat.48.738-4	6,30	Excelente
- MARIA ELOISA BATISTA MOURA mat.48.438-5	5,90	Excelente
- MARIA MADALENA DE MIRANDA mat.48.884-4	6,80	Excelente
- MARLÚCIA FERNANDES ROCHA mat.48.850-X	5,80	Excelente
- PAULO LEMOS DE C. LIMA mat.48.656-6	5,80	Excelente
- REGINA CÉLIA B. DA SILVA mat.48.835-6	5,80	Excelente
- RENATA DIAS VILARINHO mat.48.825-9	6,04	Excelente
- RENATA REZENDE DE MORAIS mat.48.815-1	7,00	Excelente
- RIDNA V. A. N. DE SOUSA mat.48.675-2	5,30	Excelente
- ROSÂNGELA ADÉLIA DE SOUZA mat.48.270-6	7,00	Excelente
- ROSICLEIDE Mª BARRETO mat.48.792-9	5,60	Excelente
- VALDIRA RODRIGUES S. FERREIRA mat.48.771-6	5,40	Excelente
- ZENAIDE DE MEDEIROS mat.48.704-X	6,10	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

- ANDRÉA R. DA COSTA mat.48.517-9	6,50	Excelente
- BETÂNIA MARA ALVES PINHEIRO mat.48.344-3	6,70	Excelente
- CLEYANE TAVARES DE LUCENA mat.48.523-3	5,78	Excelente
- DINAMAR G. DINIZ mat.47.350-2	5,80	Excelente
- ELIZABETH M.SILVA mat.48.550-0	5,80	Excelente
- ENEIDA Mª DE AGUIAR mat.48.655-8	6,70	Excelente
- EULINA GOMES R. PINHEIRO mat.48.047-9	4,80	Bom
- EVANILDE Mª DA CONCEIÇÃO mat.48.253-6	6,70	Excelente
- FRANCISCO MARCÍLIO M. FILHO mat.48.262-5	6,80	Excelente
- HOSANO JORGE DAS NEVES mat.48.541-1	6,70	Excelente
- ILDA MARA DE C. LOPES mat.48.512-8	5,90	Excelente
- JACQUELINE A. CARVALHO mat.48.593-4	6,70	Excelente
- JÚLIO CÉSAR D. DE OLIVEIRA mat.48.128-9	6,80	Excelente
- JUSSARA S.MANHÃES mat.48.479-2	6,10	Excelente
- LÉIA CRISTINA RODRIGUES mat.48.135-1	5,70	Excelente
- LÉIA GOMES ALVES mat.48.355-9	6,30	Excelente
- Mª ROSIMAR B. RODRIGUES mat.48.389-3	4,50	Bom
- Mª VIVIANE P. SALAZAR mat.47.390-1	5,40	Excelente
- RENATA PARREIRA PEIXOTO mat.48.292-7	6,40	Excelente
- REINALDO DOS SANTOS MELLO mat.48.733-3	6,40	Excelente
- ROSEANE APARECIDA G. MORAIS mat.48.466-0	6,00	Excelente
- TÂNIA Mª DUTRA mat.47.974-8	5,50	Excelente
- VITÓRIA CRISTINA P. GOMES mat.48.778-3	6,80	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

- ADÉLIA Mª MOURA MORAIS mat.48.643-4	5,99	Excelente
- ADRIANE DE SOUZA SANTOS mat.49.321-X	4,33	Bom
- ALTAMIR SOUTO DE ARÊDA mat.49.058-X	6,25	Bom
- ANA CLÁUDIA M. NASCIMENTO mat.48.522-5	6,59	Excelente
- APARECIDA GONÇALVES C. JESUS mat.48.942-5	7,00	Excelente
- BERNADETE L. DOS SANTOS mat.48.910-7	5,83	Excelente
- CORACI DIAS NUNES mat.48.823-2	7,00	Excelente
- CRISTINA KARAM TORALLES mat.48.694-9	5,93	Excelente

- DALVA DURANS AMORIM	mat.49.348-1	7,00	Excelente
- FRANCISCA ARAÚJO DA S.FARIAS	mat.48.895-X	6,33	Excelente
- HILDA GUIMARÃES F. GONÇALVES	mat.48.999-9	7,00	Excelente
- HUMBERTO DE A. MAGALHÃES	mat.48.867-4	6,33	Excelente
- IARA A. DOS SANTOS	mat.48.857-7	7,00	Excelente
- IRACILDA R. DE SOUZA	mat.48.773-2	7,00	Excelente
- JANAINA GRAÇA R.DE MEDEIROS	mat.48.671-X	5,20	Bom
- JOSÉ COSME DE SOUZA	mat.48.594-2	7,00	Excelente
- JULIA CRISTINA E. RIBEIRO	mat.48.636-1	6,86	Excelente
- LUZIA APARECIDA G. DE SOUSA	mat.49.365-1	7,00	Excelente
- MÁRCIA SUZANA DIAS	mat.49.021-0	4,73	Bom
- M ^ã ASSUNÇÃO C.DOS SANTOS	mat.48.907-7	5,26	Excelente
- M ^ã CONCEIÇÃO M. SILVA	mat.48.947-6	6,46	Excelente
- M ^ã DAS GRAÇAS G.N. BARRETO	mat.48.452-0	6,59	Excelente
- M ^ã DE FÁTIMA O. DE LIMA	mat.49.028-8	4,59	Bom
- M ^ã GORETE DE MESQUITA	mat.48.769-4	5,87	Excelente
- M ^ã SUELY COSTA DE SOUSA	mat.49.223-X	6,46	Excelente
- M ^ã TEREZA DE A. CONCLI	mat.48.377-X	6,06	Excelente
- MARCLEO R. DE CARVALHO	mat.48.777-5	3,73	Bom
- MARLI PEREIRA MARTINS	mat.49.159-4	6,12	Excelente
- MILTON JOSÉ S. MIGUEL	mat.49.246-9	6,46	Excelente
- NAILDE VILARINDO DE SOUZA	mat.49.034-2	6,46	Excelente
- NAIR DO VAL NOGUEIRA	mat.48.763-5	7,00	Excelente
- NOEME ALVES DE ALMEIDA	mat.48.886-0	5,79	Excelente
- RENILDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	mat.49.113-6	6,06	Excelente
- ROSANA DA SILVA PEGAS	mat.48.765-1	7,00	Excelente
- SÔNIA REGINA GUIMARÃES	mat.49.088-1	7,00	Excelente
- TEREZINHA NERES R.FONTENELE	mat.48.858-5	5,13	Bom
- VAGNER LUIS DA C. MELO	mat. 48.695-7	6,59	Excelente
- VERA LÚCIA G. FERREIRA	mat.48.894-1	5,99	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

- ANA CRISTINA FERREIRA	mat.47.028-7	7,00	Excelente
- ANGELA DE PAULA ALVARENGA	mat.48.579-9	5,40	Excelente
- DARILENE PEREIRA O. ROMERO	mat.48.341-9	7,00	Excelente
- DOMICIANA P. SANTOS	mat.49.343-0	7,00	Excelente
- ELANE SIMONE DE ARAÚJO	mat.49.466-6	5,40	Excelente
- FRANCISCO DE ASSIS BAHIA	mat.49.437-2	7,00	Excelente
- M ^ã TEREZINHA F. DE ARAÚJO	mat.49.247-7	5,00	Bom
- RITA TEIXEIRA DA SILVA	mat.49.442-9	6,60	Excelente
- SÔNIA MARIA LIMA	mat.49.272-8	6,60	Excelente
- SUMEYRE MARIA DE LIMA	mat.49.346-5	6,06	Excelente
- TEREZINHA LUCAS VIEIRA	mat.48.838-0	7,00	Excelente
- VANDERLINA RODRIGUES DA SILVA	mat.49.418-6	5,80	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

- ABIGAIL APARECIDA R.BRAGA	mat.48.950-6	5,80	Excelente
- ANGELA ANTUNES DOS SANTOS	mat.48.827-5	6,18	Excelente
- ANGELA MÊNDES DE A. PESSOA	mat.48.893-3	5,52	Excelente
- ANTÔNIA PONTES PORTELA	mat.48.814-3	6,70	Excelente
- ALTAMIRA A. PEREIRA	mat.48.715-5	5,60	Excelente
- DJANIRA L. DOS SANTOS	mat.48.945-X	6,60	Excelente
- ELISABETE R.C.V. NOVA	mat.48.956-5	6,80	Excelente
- MÔNICA S. DE PAULA	mat.48.665-5	5,00	Bom
- SEBASTIANA F. DE ARAÚJO	mat.48.976-X	7,00	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

- DAGMAR SILVA SARAIVA	mat.48.520-9	6,20	Excelente
- ELISETH ARAÚJO BISPO	mat.48.463-6	6,72	Excelente
- FRANCISCA M ^ã DE LIMA	mat.48.404-0	5,64	Excelente
- LUZIA FRANCISCA DA SILVA	mat.48.403-2	5,64	Excelente
- GABRIELA BARBOSA DE FARIA	mat.48.398-2	6,58	Excelente
- M ^ã BETÂNIA D.D. ARAGÃO	mat.48.525-X	7,00	Excelente
- MÔNICA M ^ã ALVES CAMARGO	mat.48.433-4	4,82	Bom
- MYRIAN RAQUEL PINTO	mat.47.666-8	4,98	Bom

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Concessão do Regime Integral e Dedicção Exclusiva - TIDEM, alusiva à Professora JOSETTE ROCHA E. DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.384-6, processo nº 082.015165/94, no período de 11.10.94 a 21.12.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
ONOGÁS S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	MULTA	14.10.94	8,40	Cancelamento total da NE nº 30484/94-FEDF
POLITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MULTA	18.10.94	348,00	Cancelamento total da NE nº 30296/94-FEDF
COPALIMPA PRODUÇÃO DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	MULTA	20.10.94	11,04	Atraso de 08(oito) dias na entrega do material constante na NE 31363/94-FEDF
COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	MULTA	20.10.94	5,94	Atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante na NE nº 31383/94-FEDF
PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	MULTA	24.10.94	33,00	Atraso de 03 (três) e 20 (vinte) na entrega dos materiais constantes da NE nº 31386/94-FEDF
COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	MULTA	26.10.94	17,24	Atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material constante da NE nº 31376/94-FEDF
MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	MULTA	31.10.94	220,21	Cancelamento total da NE nº 31357/94-FEDF

Processo nº 082.017818/94; Interessado: GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR; Assunto: Afastamento do Cargo Efetivo na forma do artigo 120 da Lei nº 8.112/90

Considerando o preconizado nos Pareceres oriundos da 1ª SPR, que integra os autos, concedo o afastamento do cargo de Professor da FEDF, com base no artigo 120 da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 58.872-5, com perda da correspondente remuneração de cargo efetivo, enquanto a mesma permanecer investida no Cargo Comissionado de Assistente da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 16.04.79 a 15.04.89, publicada no DODF nº 36, de 20.02.92, à OSNIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS, matrícula nº 78.152-5

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, página 11, que concedeu

Licença-Prêmio por Assiduidade à LUCI MÃRTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 72.095-X, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 11.05.87 a 10.05.92
Leia-se: quinquênio: 22.02.88 a 21.02.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE

1-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1994, publicada no DODF n° 204, de 21 de outubro de 1994, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à WALDIR DA SILVA, matrícula n° 93.307-4, lotado(a) no DGA/DSG/SPI, conforme se segue:

Onde se lê: 3° quinquênio: 23.11.83 a 22.11.88
4° quinquênio: 23.11.88 a 22.12.93

Leia-se: 3° quinquênio: 21.11.83 a 20.11.88
4° quinquênio: 21.11.88 a 20.12.93

2- Retificar a Ordem de serviço de 14 de setembro de 1992, publicada no DODF n° 191, de 18 de setembro de 1992, página 35, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à WALDIR DA SILVA, matrícula n° 93.307-4, lotado(a) no DGA/DSG/SPI, conforme se segue:

Onde se lê: 1° quinquênio: 07.11.73 a 20.11.78
2° quinquênio: 21.11.78 a 22.11.83

Leia-se: 1° quinquênio: 07.11.73 a 18.11.78
2° quinquênio: 19.11.78 a 20.11.83

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF n° 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DE FÁTIMA MACHADO, matrícula n° 75.603-2, lotado(a) na DGA/DEA, conforme se segue:

Onde se lê: 2° quinquênio: 25.05.83 a 25.05.88
Leia-se: 2° quinquênio: 25.05.83 a 26.05.88

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à JOSEFA DOS SANTOS, matrícula n° 77.650-5, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2° quinquênio: 14.03.84 a 14.03.89
Leia-se: 2° quinquênio: 14.03.84 a 16.03.89.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução n° 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: OTONE ALENCAR, matrícula: 76.575-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s), 1° 14.08.78 a 21.09.83; 2° 22.09.83 a 21.09.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 224, de 12.11.91, referente ao 1° decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar as Ordens de Serviço de 14 de setembro de 1992 e 15 de setembro de 1992, publicada no DODF n° 191, de 18 de setembro de 1992, páginas 36 e 29, que concederam Licença-Prêmio por Assiduidade à MARILÚ SAMPAIO P. DE OLIVEIRA, matrícula n° 98.329-2, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê:

1° quinquênio: 30.08.76 a 02.09.81

2° quinquênio: 03.09.81 a 02.09.86

3° quinquênio: 03.09.86 a 02.09.91

Leia-se:

1° quinquênio: 30.08.76 a 10.09.81

2° quinquênio: 11.09.81 a 10.09.86

3° quinquênio: 11.09.86 a 10.10.91

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1994, publicada no DODF n° 167, de 26 de agosto de 1994, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OTONE ALENCAR, matrícula n° 76.575-9, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3° quinquênio: 01.10.88 a 30.01.94

Leia-se: 3° quinquênio: 22.09.88 a 21.01.94

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 4° quinquênio, compreendido entre 10.04.86 a 09.04.91, publicada no DODF n° 130, de 30.06.93, página 17, à MARILEIDE ROCHA, matrícula n° 88.235-6.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução n° 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1° da lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ DURVAL DE A. LIMA, Matrícula: 87.838-3,
Exercício: PES.DISP.DA S.E., Quinquênio (s): 1° 20.03.68 a 30.03.82; 2° 31.03.82 a 30.03.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 63, de 26.03.92, referente ao 1° decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA LAURENTINA DE O. E SIQUEIRA , Matrícula: 80.660-9 ,
Quinquênio(s): 1º 02.09.68 a 29.09.73; 2º 30.09.73 a 30.09.78.

Nome: MARIA LÍGIA P. DE A. MACEDO , Matrícula: 98.257-1 ,
Quinquênio: 1º 17.08.86 a 16.08.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARCOS DE BRITO , Matrícula: 66.208-9 ,
Exercício: DP/DEE/CONV.CEAL , Quinquênio(s): 1º 21.03.89
a 20.03.94.

Nome: RAIMUNDA NONATA O. LIMA , Matrícula: 67.037-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 24.05.89
a 23.05.94.

Nome: APARECIDA DOS SANTOS SILVA , Matrícula: 67.094-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.05.89
a 28.05.94.

Nome: LUCIRENE ELIAS CARNEIRO , Matrícula: 67.246-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.06.89
a 26.08.94.

Nome: EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ , Matrícula: 67.263-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.06.89
a 27.09.94.

Nome: MARIA DE NAZARÉ F. LIMA , Matrícula: 67.304-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.06.89
a 28.06.94.

Nome: JOSÉ ERNANDO G. DE SOUSA , Matrícula: 57.558-5 ,
Exercício: DP/SRF , Quinquênio(s): 1º 05.05.83
a 04.05.88; 2º 05.05.88 a 04.05.93.

Nome: MARIA HELENA ARAÚJO , Matrícula: 57.939-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 01.08.88
a 31.07.93.

Nome: MARIA DE LOURDES DE A. PACHECO , Matrícula: 60.529-8 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 02.04.85
a 01.04.90.

Nome: LUCIMAR BARBOSA DA SILVA , Matrícula: 56.508-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.02.83
a 16.02.88; 2º 17.02.88 a 16.02.93.

Nome: CÍCERO CÉSAR P. DAS NEVES , Matrícula: 58.811-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 12.03.89
a 11.03.94.

Nome: RAFAEL EURICO BARBOSA , Matrícula: 59.427-X ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 08.08.89
a 07.08.94.

Nome: SANDRA MARQUES DA SILVA , Matrícula: 59.372-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.06.89
a 26.06.94.

Nome: CORINA LUZIA B. BRANDÃO , Matrícula: 59.020-7 ,
Exercício: CAIC SANTA MARIA , Quinquênio(s): 1º 26.03.89
a 27.03.94.

Nome: MILBENE DA CUNHA PAES , Matrícula: 59.070-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 28.03.89
a 27.03.94.

Nome: VITOR JOSÉ DE CASTRO , Matrícula: 58.736-2 ,

Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 29.02.84

a 28.02.89; 2º 01.03.89 a 28.02.94.

Nome: RITA DE CÁSSIA N. DO NASCIMENTO Matrícula: 63.825-0 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.06.86

a 11.06.91.

Nome: SELMA GOMES DAVID Matrícula: 63.693-2 ,

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 10.06.86

a 06.07.91.

Nome: MARIA DARCY E. FERNANDES Matrícula: 64.280-0 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 07.07.86

a 06.07.91.

Nome: MARILDA QUEVEDO CENCI Matrícula: 65.598-8 ,

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 08.09.87

a 07.09.92.

Nome: NOZIMAR GOMES PACHECO Matrícula: 66.311-5 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 28.03.89

a 27.03.94.

Nome: DELENI JACINTO T. OLIVEIRA Matrícula: 66.568-1 ,

Exercício: CAIC ALBERT SABIN , Quinquênio(s): 1º 19.04.89

a 18.04.94.

Nome: EDNA APARECIDA DOS SANTOS Matrícula: 66.653-X ,

Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.04.89

a 27.04.94.

Nome: JARLENE NERES DE ARAÚJO Matrícula: 67.522-9 ,

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 12.07.89

a 11.07.94.

Nome: BALTAZAR GOMES PEDROSA Matrícula: 67.051-0 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 24.05.89

a 23.08.94.

Nome: LIZETE ARAÚJO Matrícula: 94.483-1 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 08.08.89

a 07.08.94.

Nome: ELZI MARIA TAVARES Matrícula: 67.260-2 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 28.06.89

a 28.06.94.

Nome: CREMILDA FRANCISCO DA S. SANTOS Matrícula: 67.294-7 ,

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 28.06.89

a 27.07.94.

Nome: DANIEL RAMOS Matrícula: 67.582-2 ,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.07.89

a 13.07.94.

Nome: CÉLIA MORAES DA SILVA Matrícula: 67.789-2 ,

Exercício: DRE/SCP , Quinquênio(s): 1º 25.07.89

a 24.07.94

Nome: MARCOS ANTONIO P. DA COSTA Matrícula: 67.242-4 ,

Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 27.06.89

a 26.06.94

Nome: MARCIA ESTEVES VERÍSSIMO Matrícula: 67.883-X ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 03.08.89

a 02.08.94.

Nome: DEUSIMAR NICULÃO BEZERRA Matrícula: 67.976-3 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 10.08.89

a 09.08.94.

Nome: CLARINDA RODRIGUES DE FREITAS Matrícula: 67.568-7 ,

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.07.89

a 13.07.94.

Nome: FRANCISCA SOUSA Matrícula: 66.832-X ,

Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 17.05.89

a 16.05.94.

Nome: MÁRCIA REZENDE DE MEDEIROS Matrícula: 66.984-9 ,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 22.05.89

a 21.05.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b" § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLÉCIO OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº 67.370-6, PROFESSOR MG2Q-GT3, pelo período de 13.10.94 à 17.10.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 093/92 de 05/03/92,

RESOLVE:

1. Dispensar JOSÉ ADILSON BARBOZA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 126.809-1, da função de Membro Suplente da Comissão Central de Sindicância, designado através da Instrução de 18/11/93.
2. Designá-lo para a função de Presidente da mesma Comissão.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 03/92, de 05/03/92,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, da função de Presidente da Comissão Central de Sindicância, designada através da Instrução de 01/11/93.
2. Designá-la para a função de Membro Titular da mesma Comissão.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 03/92, de 05/03/92.

RESOLVE:

1. Designar LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 115.960-7, lotada no Centro de Saúde de Brasília nº 07, para compor, como Membro Suplente, a Comissão Central de Sindicância, em substituição ao servidor JOSÉ ADILSON BARBOZA, matrícula nº 126.809-1.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 03/92, de 05/03/92,

RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 15/08/94, SANDRA GOMES BERNARDES, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 116.080-0, da função de Membro Titular da Comissão Central de Sindicância, designada através da Instrução de 18 de fevereiro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, realizado pelo I.D.R., conforme resultado final publicado no DODF de 19.10.94 através do Edital nº 162/94, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE (AREA ESTOFARIA).

PAULO VIRGINIO DA SILVA, LINDOMAR ALVES DA SILVA, FRANCINALDO GOMES DE MORAIS, JOSE PAULO VIEIRA DE CASTRO, FABIO GOMES DE MORAIS.

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, realizado pelo I.D.R., conforme resultado final publicado no DODF de 13.10.94, através do Edital nº 162/94, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE (AREA SOLDADOR).

MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, realizado pelo I.D.R. conforme resultado final publicado no DODF de 24.10.94 através do Edital nº 166/94, na categoria funcional de TELEFONISTA.

ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, EUGITA RODRIGUES PEREIRA, JANE TE DA SILVA PEREIRA, HELIA MARIA PEREIRA DA SILVA, LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA, SALETE BALDOINO FERREIRA, MARILDA ESTEVÃO DE ASSIS, JOELMA FERNANDES TEIXEIRA, MARIA BEATRIZ DE LIMA, SANDRA GERALDA FERREIRA DA SILVA, EDNA MARIA SANTOS BARBACENA, ROSIVALDA DE SOUZA OLIVEIRA, VERA LUCIA TELES DE LIMA, MARLUCE LOPES DE MENEZES, ROSICLER SOLANGE FALASSI SARMAGLIA, MARIA APARECIDA MENDES GONÇALVES, ANA VERA DA SILVA, CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, DOMINGAS M. DE OLIVEIRA FERNANDES, GILDASIO DA COSTA MORAIS, MARIA DA PAZ MORAES FRAGA.

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, realizado pelo I.D.R. conforme resultado final publicado no DODF de 13.10.94 através do Edital nº 159/94, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE (ÁREA - OBRAS CIVIS).

JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, EDSON PEREIRA NOGUEIRA, RANY HENRY RIBEIRO GOIOSO, ALUISIO ARAUJO DA SILVA, ELISMAR ANDRADE EDIMILSON MORIEIRA GUEDES, ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DA SILVA GLORIA, JOSE JACOB SAMPAIO.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos de Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Maria de Lourdes Fernandes Cruz
Matrícula: 125.603-3
Quinquênio: 1)06/05/85 a 12/06/90. Processo: 061.039605/94

Nome: Ana Maria Sales Low
Matrícula: 118.803-8
Quinquênio: 1)01/02/84 a 31/01/87; 2)01/02/87 a 31/01/92. Processo: 061.039606/94

Nome: José Luiz Barreto Santos
Matrícula: 121.218-4
Quinquênio: 1)13/07/83 a 20/08/88; 2)21/08/88 a 13/07/94. Processo: 061.039540/94

Nome: Maria do Socorro Lopes
Matrícula: 122.185-0
Quinquênio: 2)01/12/88 a 30/11/93. Processo: 061.039274/92

Nome: Maria de Fátima Teixeira dos Santos
Matrícula: 123.319-0
Quinquênio: 2)28/10/89 a 28/10/94. Processo: 061.039802/92

Nome: Maria José de Souza
Matrícula: 115.162-2
Quinquênio: 1)21/07/80 a 20/07/85; 2)21/07/85 a 20/07/90. Processo: 061.039843/90

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Maria das Graças Ferreira
Matrícula: 108.903-0
Quinquênio: 1)02/09/75 a 10/11/80; 2)10/11/80 a 26/11/85; 3)27/11/85 a 05/03/91. Processo: 061.039713/92

Nome: José Martins Leite
 Matrícula: 115.698-5
 Quinquênio: 1) 24/11/80 a 23/11/85; 2) 24/11/85 a 27/11/90.
 Tornando s/efeito a publicação do DODF de 03/09/91.

Processo: 061.039462/91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: BECHARA DAHER NETO, matrícula: 103.561.4, processo: 061024116/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 05.04.94 pág. 31; Quinquênio: 1º: 06.03.69 a 19.04.74; 2º: 20.04.74 a 29.04.79; 3º: 30.04.79 a 29.04.84; 4º: 30.04.84 a 29.04.89. Para: Quinquênio: 1º: 06.03.69 a 19.04.74; 2º: 20.04.74 a 02.05.79; 3º: 03.05.79 a 02.05.84; 4º: 03.05.84 a 02.05.89; 5º: 03.05.89 a 02.05.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: EDITH LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula: 112.015.8, processo: 061022873/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 11.06.91 pág. 50; Decênio: 26.09.77 a 25.09.87. Para: Quinquênio: 1º: 26.09.77 a 21.10.82; 2º: 22.10.82 a 12.12.87; 3º: 13.12.87 a 22.12.92.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: IRES RODRIGUES TORRES, matrícula: 113.113.3, processo: 061022969/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 13.04.93 pág. 24; Quinquênio: 1º: 24.05.78 a 19.11.83; 2º: 20.11.83 a 19.12.88. Para: Quinquênio: 1º: 24.05.78 a 19.07.83; 2º: 20.07.83 a 24.12.88; 3º: 25.12.88 a 24.12.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: FLORÍPIA NOVAIS COSTA, matrícula: 114.025.6, processo: 061003745/91, lotada no HBDF, publicado no DODF de 29.05.91 pág. 33; Decênio: 06.06.79 a 05.06.89 e DODF de 05.04.94 pág. 31; Quinquênio: 1º: 19.02.79 a 10.03.84; 2º: 11.03.84 a 09.05.89. Para: Quinquênio: 1º: 19.02.79 a 10.03.84; 2º: 11.03.84 a 11.05.89; 3º: 12.05.89 a 11.05.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DA CANDELÁRIA GUIMARÃES BELO MOTA E SILVA, matrícula: 114.151.1, processo: 061023589/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 29.09.92 pág. 27; Quinquênio: 1º: 04.05.79 a 20.05.84; 2º: 21.05.84 a 14.07.89. Para: Quinquênio: 1º: 04.05.79 a 13.05.84; 2º: 14.05.84 a 14.07.89; 3º: 15.07.89 a 14.07.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DE JESUS PORTELA VASCONCELOS, matrícula: 116.052.4, processo: 061024434/90, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênio: 1º: 19.12.80 a 07.03.86; 2º: 08.03.86 a 14.04.91. Para: Quinquênio: 1º: 19.12.80 a 22.03.86; 2º: 23.03.86 a 14.05.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: CRISTIANE MARIA ALCÂNTARA BATISTA FERREIRA, matrícula: 120.234.1, processo: 061022837/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 18.08.92 pág. 18; Quinquênio: 1º: 20.01.83 a 19.01.88 e publicado no DODF de 26.10.93 pág. 30; Quinquênio 2º: 20.01.88 a 09.02.93. Para: Quinquênio: 1º: 20.01.83 a 21.01.88; 2º: 22.01.88 a 11.02.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: RENATO VIVÁQUA, matrícula: 109.049.6, processo: 061024753/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 10.05.93 pág. 16; Quinquênio: 1º: 15.05.75 a 14.05.80; 2º: 15.05.80 a 14.07.85; 3º: 15.07.85 a 10.08.90. Para: Quinquênio: 1º: 04.10.60 a 03.10.65; 2º: 04.10.65 a 05.01.71; 3º: 06.01.71 a 16.01.76; 4º: 17.01.76 a 16.01.81; 5º: 17.01.81 a 30.03.86; 6º: 31.03.86 a 14.04.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GRANJA YAGELOVIC, matrícula: 116.975.1, processo: 061023154/91, lotada no HBDF, publicado no DODF de 16.10.91 pág. 26; Decênio: 25.06.81 a 24.06.91. Para: Quinquênio: 1º: 25.06.81 a 24.06.86; 2º: 25.06.86 a 09.08.91.

Ratificando-se os demais dados.

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: BEIJAMIN MANSUETH ALVES
 Matrícula: 100.319.4

Processo: 061024389/89

Quinquênio: 1º: 21.01.65 a 12.02.70
 3º: 18.02.75 a 18.02.80
 5º: 20.02.85 a 27.02.90

2º: 13.02.70 a 17.02.75
 4º: 19.02.80 a 19.02.85

Nome: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO FILHO

Matrícula: 101.279.7
 Quinquênio: 1º: 16.01.67 a 22.02.72
 3º: 17.03.77 a 16.03.82
 5º: 01.04.87 a 31.03.92

Processo: 061023288/89
 2º: 23.02.72 a 16.03.77
 4º: 17.03.82 a 31.03.87

Nome: MARLENE REGINA LIMA E SILVA

Matrícula: 101.840.0
 Quinquênio: 5º: 29.08.89 a 28.08.94

Processo: 061022995/89

Nome: MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA

Matrícula: 102.201.6
 Quinquênio: 1º: 14.06.67 a 13.09.72
 3º: 07.12.77 a 08.03.83
 5º: 11.06.88 a 19.04.94

Processo: 061022166/90
 2º: 14.09.72 a 06.12.77
 4º: 09.03.83 a 10.06.88

Nome: HAROLDO FERNANDES DA COSTA

Matrícula: 103.720.0
 Quinquênio: 1º: 01.04.69 a 31.03.74
 3º: 10.04.79 a 09.04.84
 5º: 15.05.89 a 14.05.94

Processo: 061024100/89
 2º: 01.04.74 a 09.04.79
 4º: 10.04.84 a 14.05.89

Nome: ELIZABETE MARIA DIAS PAIVA

Matrícula: 106.130.5
 Quinquênio: 1º: 20.09.72 a 27.10.77
 3º: 05.02.83 a 01.04.88

Processo: 061022953/89
 2º: 28.10.77 a 04.02.83
 4º: 02.04.88 a 17.04.93

Nome: JORGE DE SOUSA MORAES

Matrícula: 106.649.8
 Quinquênio: 1º: 16.05.73 a 11.07.79
 3º: 31.07.84 a 13.08.89

Processo: 061024652/89
 2º: 12.07.79 a 30.07.84
 4º: 14.08.89 a 13.08.94

Nome: ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA

Matrícula: 106.856.3
 Quinquênio: 1º: 01.08.73 a 04.08.78
 3º: 31.08.83 a 29.09.88

Processo: 061023174/89
 2º: 05.08.78 a 30.08.83
 4º: 30.08.88 a 03.11.93

Nome: MARIA AMÉLIA MARTINS ALVES

Matrícula: 108.196.9
 Quinquênio: 1º: 04.12.74 a 21.08.80
 3º: 10.11.85 a 21.02.91

Processo: 061023084/89
 2º: 22.08.80 a 09.11.85

Nome: JOÃO BATISTA MENDES

Matrícula: 108.550.6
 Quinquênio: 1º: 25.04.75 a 28.04.80
 3º: 11.05.85 a 18.05.90

Processo: 061022785/94
 2º: 29.04.80 a 10.05.85

Nome: ROOSEVELT MAIA BRITO

Matrícula: 109.846.2
 Quinquênio: 1º: 29.06.76 a 07.07.81
 3º: 09.07.86 a 08.07.91

Processo: 061024827/89
 2º: 08.07.81 a 08.07.86

Nome: LUIZ IUJI NAGANUMA

Matrícula: 109.839.0
 Quinquênio: 1º: 21.06.72 a 20.06.77
 3º: 21.06.82 a 20.06.87

Processo: 061024241/89
 2º: 21.06.77 a 20.06.82
 4º: 21.06.87 a 20.06.92

Nome: MÁRIO SANTOS

Matrícula: 110.028.9
 Quinquênio: 1º: 03.08.76 a 02.08.81
 3º: 03.08.86 a 03.08.91

Processo: 061024446/89
 2º: 03.08.81 a 02.08.86

Nome: ABILIO SILVA SANTOS

Matrícula: 111.719.0
 Quinquênio: 1º: 18.08.66 a 23.08.71
 3º: 25.08.76 a 24.08.81
 5º: 09.09.86 a 08.09.91

Processo: 061024413/89
 2º: 24.08.71 a 24.08.76
 4º: 25.08.81 a 08.09.86

Nome: MARIA ELIENE ARAÇÓ MARTINS

Matrícula: 112.155.3
 Quinquênio: 1º: 06.10.77 a 26.10.82
 3º: 01.11.87 a 31.10.92

Processo: 061022858/94
 2º: 27.10.82 a 31.10.87

Nome: RUTH ELIZABETH DA SILVA

Matrícula: 113.019.6
 Quinquênio: 3º: 01.10.88 a 30.09.93

Processo: 061023711/89

Nome: MARIA VALDISA GOMES

Matrícula: 114.068.0
 Quinquênio: 3º: 12.06.89 a 11.06.94

Processo: 061023901/89

Nome: CÂNDIDA CARVALHO

Matrícula: 114.228.3
 Quinquênio: 1º: 20.06.79 a 23.06.84
 3º: 05.07.89 a 06.07.94

Processo: 061024417/89
 2º: 24.06.84 a 04.07.89

Nome: ELIANE MARIA DO MONTE VELOSO

Matrícula: 116.836.3
 Quinquênio: 1º: 15.04.81 a 01.05.86

Processo: 061022980/91
 2º: 02.05.86 a 25.08.91

Nome: EVA MARIA CAIXETA DE LIMA

Matrícula: 120.557.9
 Quinquênio: 1º: 11.04.83 a 11.10.88

Processo: 061022566/92
 2º: 12.10.88 a 12.01.94

Nome: ANA JEANETTE LOPES DE HARO SILVA

Matrícula: 122.277.5
 Quinquênio: 1º: 27.12.83 a 08.03.89

Processo: 061022431/92
 2º: 09.03.89 a 08.03.94

Nome: MANOEL BESERRA BONFIM

Matrícula: 122.400.0
 Quinquênio: 2º: 07.02.89 a 06.02.94

Processo: 061023347/92

Nome: CLEA DE LIMA E SILVA

Matrícula: 122.886.2
 Quinquênio: 2º: 16.09.89 a 20.09.94

Processo: 061022934/92

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE outubro DE 1.994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1.990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: FELICÍSSIMA DE ARAÚJO COSTA

MATRÍCULA: 110.042-4 Processo: 061.042122/91
QUINQUÊNIO(s): 3º 03.08.86 a 02.08.91

NOME: EROTIDES MARIA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 106.829-6 Processo: 061.042128/92
QUINQUÊNIO(s): 4º 10.01.89 a 03.02.94

NOME: FRANCISCA ALVES DOURADO

MATRÍCULA: 112.042-5 Processo: 061.042121/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 05.11.87 a 04.11.92

NOME: LENI RODRIGUES BONFIM BRASILEIRO

MATRÍCULA: 113.512-1 Processo: 061.042823/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 03.09.88 a 08.09.93

NOME: ODETE VICENTE DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 120.471-8 Processo: 061.042166/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 10.04.88 a 12.04.93

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS CAROLINO

MATRÍCULA: 117.337-5 Processo: 061.042536/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 21.07.81 a 05.08.86
2º 06.08.86 a 05.09.91

NOME: SANDRA MARGARETE ROCHA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 119.716-9 Processo: 061.042524/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.08.82 a 02.10.87
2º 03.10.87 a 09.10.92

NOME: MARIA MARTA BARBOSA

MATRÍCULA: 125.558-4 Processo: 061.042311/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 16.05.85 a 16.05.90

NOME: GLÓRIA SOBREIRA

MATRÍCULA: 128.845-8 Processo: 061.042360/94
QUINQUÊNIO(s): 06.06.89 a 06.06.94

NOME: RISETE CLAUDINO DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 106.700-1 Processo: 061.042322/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 04.06.73 a 09.06.78
2º 10.06.78 a 22.07.83
3º 23.07.83 a 12.08.88
4º 13.08.88 a 22.08.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE outubro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: MARIENE DUARTE LISBOA

MATRÍCULA: 110.569-8 Processo: 061.042294/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 28/09/86 a 25/10/91
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 8.112/90, publicada no DODF 007 de 11.01.93.

NOME: ÉLIO ALVES FERREIRA

MATRÍCULA: 113.209-1 Processo: 061.042321/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 13/06/88 a 24/06/93

NOME: NOÊMIA GARCIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 114.358-1 Processo: 061.042308/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 08/10/89 a 07/10/94

NOME: ANTONIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS

MATRÍCULA: 118.549-7 Processo: 061.042509/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 25/01/82 a 24/01/87
2º- 25/01/87 a 24/01/92

NOME: SELMA PEREIRA MARTINS

MATRÍCULA: 120.115-8 Processo: 061.042991/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 20/12/87 a 06/04/93

NOME: OLGA CHAVES BARROS

MATRÍCULA: 120.271-5 Processo: 061.043049/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 20/03/88 a 27/04/93

NOME: MARIA SOCORRO MARTINS

MATRÍCULA: 120.635-4 Processo: 061.042988/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 24/05/88 a 31/08/93

NOME: CLÉLIA SANTANA BARROS

MATRÍCULA: 120.654-1 Processo: 061.042986/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 20/04/88 a 20/04/93

NOME: WANDERLEY TAVEIRA PIRES

MATRÍCULA: 120.699-1 Processo: 061.043029/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 27/04/88 a 19/05/93

NOME: JOSÉ BATISTA LEMOS

MATRÍCULA: 120.725-3 Processo: 061.043021/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 20/05/88 a 27/05/93

NOME: JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA

MATRÍCULA: 120.806-3 Processo: 061.042922/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 19/06/88 a 02/08/93

NOME: ALÍRIO LOURENÇO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 122.750-5 Processo: 061.042699/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 05/06/89 a 11/06/94

NOME: ANA ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 122.820-0 Processo: 061.042015/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 08/05/84 a 17/05/89
2º- 18/05/89 a 18/05/94

NOME: MARLI VIRGÍNIA G. DE M. LINS E NÓBREGA

MATRÍCULA: 127.043-5 Processo: 061.042513/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 12/11/86 a 25/03/93

NOME: ISABEL BORGES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 127.168-7 Processo: 061.042508/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 05/02/87 a 19/02/92

NOME: ANTONIA PÁSCOA PEREIRA

MATRÍCULA: 129.122-0 Processo: 061.042533/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 29/09/89 a 26/10/94

NOME: MARILENE BARBOSA GOMES

MATRÍCULA: 129.162-9 Processo: 061.042532/94
QUINQUÊNIO(s): 03/10/89 a 02/10/94

NOME: MARIA KIYOE AKAI

MATRÍCULA: 129.172-6 Processo: 061.042510/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 04/10/89 a 10/10/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.033596/94

NOME: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula 111.701-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, HRG.

986 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07.11.63 a 20.01.64, 03.12.65 a 24.03.66, 03.06.57 a 19.01.58, 08.12.60 a 31.05.61, 01.06.61 a 27.11.61, 03.09.62 a 03.12.62 e 07.03.77 a 05.07.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033596/94

NOME: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula 111.701-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, HRG.

3.841 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 28.03.66 a 01.10.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039629/94

NOME: REGINA BERNADETE DA SILVA, matrícula 105.413-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN 143 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 15.03.71 a 04.08.71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039629/94

NOME: REGINA BERNADETE DA SILVA, matrícula 105.413-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN 49 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.12.67 a 18.01.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046216/94

NOME: JOARÊS PORTILHO DE OLIVEIRA, matrícula 133.840-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HSVP. 1.368 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 03.01.66 a 01.10.69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046216/94

NOME: JOARÊS PORTILHO DE OLIVEIRA, matrícula 133.840-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HSVP. 2.585 dias prestados à Polícia Militar - GO, no período de 01.03.71 a 28.03.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031155/94

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO BORGES FERREIRA DA SILVA, matrícula 117.332-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

3.104 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.08.72 a 07.04.73, 08.04.73 a 31.08.73, 01.11.73 a 22.03.74, 23.03.74 a 06.03.77, 07.03.77 a 10.07.77, 11.07.77 a 31.05.79, 01.06.79 a 31.08.79 e 01.11.79 a 31.05.81 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042543/94

NOME: MARILENE CARLOS FONSECA, matrícula 111.557-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

4.470 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.64 a 04.01.70, 01.04.70 a 18.02.71 e 01.03.71 a 30.12.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033503/94

NOME: MARIA ZADY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 117.841-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

651 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.79 a 26.12.79 e 14.02.80 a 30.09.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027608/94

NOME: NEILA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 121.967-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares Área Nutrição, HRGu.
1.399 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.75 a 30.06.76 e 31.12.80 a 30.09.83, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.036025/94

NOME: ADILSON VIEIRA DE MELO, matrícula 115.423-1, EC-Chefe da SIDA, HRS.
2.996 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.60 a 06.11.67, 10.01.68 a 04.05.68, 24.07.68 a 01.08.68 e 08.01.69 a 12.07.69, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicado no DODF nº 166, em 25.08.94, página 25.

PROCESSO: 061.036025/94

NOME: ADILSON VIEIRA DE MELO, matrícula 115.423-1, EC-Chefe da SIDA, HRS.
3.983 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 05.09.69 a 31.07.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicado no DODF nº 166, em 25.08.94, página 25.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado ao órgão a seguir mencionado, de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO : 062000595/94

NOME : DIJALMA EMÍDIO DE SOUZA

MATRÍCULA : 100288-1, Auxiliar de Administração Pública, 826 dias prestados ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, no período de 02.06.58 a 11.07.70 contados para Aposentadoria.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público a que se refere o Edital Nº 154/94-IDR, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade: Motorista, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
01)- LUCIANO BRANQUINHO PASSOS	19º
02)- JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	42º
03)- HEROTILDES RODRIGUES GOMES	47º
04)- ELSON SILVA ARAÚJO	65º
05)- JOB FERNANDES DE MIRANDA	66º
06)- GERALDO MAGELA FEITOSA	67º
07)- CIRILO SOBRINHO	68º
08)- EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA	69º
09)- MÁRCIO AYRES DA CUNHA	71º
10)- JOSIAS CABRAL PEREIRA	74º
11)- AURELIANO MERCES DE OLIVEIRA	75º
12)- JOSÉ NILTON DA SILVA	77º
13)- JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO	78º
14)- JORGE CARLOS ANDRÉ DA SILVA	80º
15)- FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	81º
16)- NIZETE AGUIAR DE FREITAS	82º
17)- JAFETE PEREIRA DANTAS	88º
18)- ADILSON GOMES CORDOVIL	89º
19)- JOSIANE GARCIA	90º
20)- EDGAR FERREIRA	92º
21)- JOÃO MENDES LEITÃO	33º

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público a que se refere o Edital Nº 159/94-IDR, para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade: Auxiliar Operacional em Agropecuária, 3ª Classe.

Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal:

01)- MARIA MISTE GOMES CORREA, classificada em 3º lugar, na vaga de RAIMUNDO DINIZ, Matrícula Nº 05279-5, em decorrência de sua aposentadoria;
02)- ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, classificado em 5º lugar, na vaga de ABELO CARDOSO DE MOURA, Matrícula Nº 04625-6, em decorrência de sua aposentadoria.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público a que se refere o Edital Nº 159/94-IDR, para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade: Auxiliar em Mecânica, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
01)- ETILI VIANA DAMASCENO	14º
02)- DORI EDSON OLIVEIRA SOUZA	23º
03)- SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	29º
04)- MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA	30º

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO RAMOS FILHO, classificado em 1º lugar, no Concurso Público a que se refere o Edital Nº 159/94-IDR, para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade: Auxiliar em Obras Cíveis, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, na vaga de ALFREDO BISPO DE SANT ANA, Matrícula Nº 04193-9, em decorrência de sua aposentadoria.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público a que se refere o Edital 158/94-IDR, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade: Motorista, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
01)- ANTONIO NAZION DE AGUIAR	30º
02)- OSVALDO ANTONIO DA SILVA	40º
03)- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	44º
04)- ANTONIO CARDOSO DE MATOS	57º
05)- OLIDONE BARROS PACHECO	61º

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público a que se refere o Edital Nº 154/94-IDR, para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Área de Competência: Serviços Gerais, Especialidades: Auxiliar de Marceneiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar em Lanterna e Pintura; 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
01)- JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA	09º
02)- ASTROGILDO SOUZA SANTOS	11º
03)- JOSINALDO ELIAS SALES	13º
04)- ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA	15º
05)- COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS	16º

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 de novembro de 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.94,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço de 14 de setembro de 1994, que Autorizou Licença para Trato de Interesse Particular a servidora CLEIDE CRUVINEL SILVA, matrícula 3018-X, AISS, do Quadro Efetivo de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, nos Termos do artigo 91, da Lei 8.112/90 a partir de 15.09.94, conforme processo n° 101.001.139/94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 de novembro de 1.994.**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso II, alínea "b", da Instrução n° 008, de 23 de Maio de 1.994,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, à servidora:

NOME: FRANCISCA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n° 5.865-3 2º QUINQUÊNIO: 01.11.89 a 31.10.94, processo n° 101.000063/94.

JAYME TELLES CABRAL

CONSELHO DELIBERATIVO**1020ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO****RESOLUÇÃO N° 021/94-CDL**

Homologa a Resolução Administrativa de n° 002 de 06.10.94, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n° 101.001.328/94-FSSDF.,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de n° 002, de 06 de outubro de 1.994, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIA, objetivando prestar atendimento a crianças e ao adolescente, através de ações desenvolvidas por diversas Secretarias de Governo, sob a coordenação do grupo executivo do Projeto "NOSSAS CRIANÇAS" e o gerenciamento da FSSDF, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 04 de novembro de 1.994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; GUARACI DE ARAÚJO MELO; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

1020ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**RESOLUÇÃO N° 022/94-CDL**

Autoriza celebração do Termo da Cessão de Uso entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a FSSDF. O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n° 030.008.616/94-SEA.,

RESOLVE:

Autorizar celebração do Termo de Cessão de Uso entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando a cessão de uso do bem móvel assim discriminado: 1 (um) - veículo utilitário, tipo Kombi, ano 1.994, placa n° JFO-5696, chassi n° 9BWZZZ23ZRP021425, a ser efetuada pelo DF/SEA, à FSSDF, a título gratuito, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 04 de novembro de 1.994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; GUARACI DE ARAÚJO MELO; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

1020ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**RESOLUÇÃO N° 024/94-CDL**

Homologa a Resolução Administrativa de n° 003, de 11.10.94, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n° 101.001.426/94-FSS/DF;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de n° 003, de 11 de outubro de 1.994, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIA, objetivando a capacitação dos profissionais executores do Pro-

grama de Atendimento a Adolescentes, com medidas sócio-educativas e dos Conselheiros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do DF, conforme termos do processo supracitado. Brasília/DF, em 04 de novembro de 1.994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; GUARACI DE ARAÚJO MELO; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

1020ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**RESOLUÇÃO N° 023/94-CDL**

Aprova os Balancetes de Operações da FSSDF, relativos aos meses de maio e junho de 1.994.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos de n°s 101.00.943/94 e 101.001.093/94-FSSDF.,

R E S O L V E :

Aprovar com base nos pareceres do colendo Conselho Fiscal, os Balancetes de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativos aos meses de maio e junho de 1.994, conforme termos dos processos supracitados.

Brasília, em 04 de novembro de 1.994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; GUARACI DE ARAÚJO MELO; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e ainda o artigo 3º do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula n° 39.397-5, para substituir PAULO AFONSO COSTA ZUBA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, por motivo de férias regulamentares deste, no período de 14 de novembro a 03 de dezembro de 1994.

FERNANDO GOMES NAVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF**INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula n° 93.561-1
QUINQUÊNIO: 2º de 10.05.89 a 09.06.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

(Republicado por ter saído com incorreção no original)

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

Processo n°: 113.002569/94
Nome: FRANCISCO TUÍRA NETO
Mat.: 93.921-8

Averba: 11 meses e vinte e sete dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.05.78 a 11.05.79 contados somente para fins de aposentadoria.

Processo n°: 113.002551/94
Nome: FLÁVIO SENA SUZANO
Mat.: 94.214-6

Averba: 05 anos, 00 mês e 26 dias, prestados ao C.B.M.D.F., no período de 11.09.89 a 07.10.94, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Processo n°: 113.002510/94
Nome: VALDOMIRO XAVIER DE MATOS
Mat.: 93.687-1

Averba: 14 anos, 10 meses e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período interpolado de 01.01.61 a 12.11.85, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: MANUEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ, matrícula n° 93.564-6

QUINQUÊNIO: 1° de 21.05.84 a 20.03.90.

NOME: ALVINO LUCIO BATISTA, matrícula n° 92.305-2

QUINQUÊNIO: 2° de 16.10.89 a 15.10.94.

NOME: AGRIMAR BATISTA DA SILVA, matrícula n° 93.607-3

QUINQUÊNIO: 2° de 23.10.89 a 22.10.94.

NOME: JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS, matrícula n° 92.047-9

QUINQUÊNIO: 2° de 18.08.88 a 17.08.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

1 — Tornar sem efeito a Instrução de 04.10.94, que revê a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA

Matrícula n°: 93.428-3

Quinquênios: 1° de 04.05.83 a 03.05.88, 2° de 04.05.88 a 03.08.93

2 — Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90:

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA

Matrícula n°: 93.428-3

Quinquênio: 2° 24.05.88 a 23.08.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Processo: 030.011955/94

Interessado: Alvino Fernandes de Oliveira

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas dos autos e do disposto no Art. 79 do Decreto 15.400 de 30.12.93, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 25,49 (Vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), em favor de Alvino Fernandes de Oliveira, Analista de Orçamento, matrícula 25.939-X, correndo a despesa à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/SADF, para as providências de sua competência.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 378 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Estatuto da Entidade, combinado com as atribuições outorgadas pelo art. 2º item II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Edital nº 158/94-IDR, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/10/94, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, Referência 12B, nas vagas especificadas:

- ADÃO PROCOPIO CORREA, classificado em 12º lugar, na vaga de José Alves de Souza, matrícula nº 91.141-0, em decorrência de sua aposentadoria, em 02.04.91;

- FRANCISCO FERREIRA FILHO, classificado em 14º lugar, na vaga de Fulgêncio Vieira dos Santos, matrícula nº 92.856-9, em decorrência de sua aposentadoria, em 02.04.91;

- MARCOS MESSIAS RICARDO, classificado em 15º lugar, na vaga de Jesunilo Nery de Souza, matrícula nº 92.952-2, em decorrência de sua aposentadoria, em 05.08.91;

- ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA, classificado em 16º lugar, na vaga de João Dracz Filho, matrícula nº 90.246-2, em decorrência de seu falecimento, em 15.08.91;

- GERALDO DA SILVA, classificado em 18º lugar, na vaga de Antonio Batista da Silva, matrícula nº 92.771-9, em decorrência de sua aposentadoria, em 16.08.91;

- FELIX DA SILVA SANTAREM, classificado em 19º lugar, na vaga de Pedro Codorlino de Lima, matrícula nº 92.934-4, em decorrência de sua aposentadoria em 13.12.91;

- ELIO LEITE SANTANA, classificado em 20º lugar, na vaga de Carlos Ricardo, matrícula nº 91.262-X, em decorrência de sua aposentadoria, em 20.12.91;

- JONATAS ERMERSON COSTA, classificado em 22º lugar, na vaga de Antonio Coutinho, matrícula nº 92.580-2 em decorrência de seu falecimento, em 20.03.92;

- JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, classificado em 23º lugar, na vaga de José Euclides Vidal, matrícula nº 94.422-X, em decorrência de sua demissão, em 01.02.93;

- ROBERTO CARLOS DE JESUS, classificado em 26º lugar, na vaga de Luiz Firmino de Araujo, matrícula nº 92.933-6, em decorrência de sua aposentadoria, em 11.03.93;

- EDGELSON PEREIRA DOS SANTOS, classificado em 34º lugar, na vaga de José Mendes Godinho, matrícula nº 93.419-4, em decorrência de seu falecimento, em 16.03.93;

- CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, classificado em 41º lugar, na vaga de José Trindade da Silva, matrícula nº 90.096-6, em decorrência de sua aposentadoria, em 15.06.93;

- JOÃO VIEIRA EVANGELISTA, classificado em 43º lugar, na vaga de Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 93.429-1, em decorrência de seu falecimento, em 11.12.93;

- JAIR PEREIRA DE LIMA, classificado em 45º lugar, na vaga de Altamiro Bolba, matrícula nº 91.876-8, em decorrência de sua aposentadoria, em 30.12.93;

- JOACY GOMES DA SILVA, classificado em 48º lugar, na vaga de Francisco Pereira Sobrinho, matrícula nº 92.932-8, em decorrência de sua aposentadoria, em 18.02.94;

- JURACY ROSENDO DOS SANTOS, classificado em 51º lugar, na vaga de José Cavalcante da Costa, matrícula nº 92.328-1, em decorrência de sua aposentadoria, em 14.03.94;

- FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO, classificado em 64º lugar, na vaga de Marcial Bispo de Deus, matrícula nº 93.457-7, em decorrência de sua aposentadoria, em 05.07.94;

- BALBINO VIEIRA DO NASCIMENTO, classificado em 66º lugar, na vaga de Carlos Roberto de Farias, matrícula nº 92.537-3, em decorrência de seu falecimento, em 28.07.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Estatuto da Entidade, combinado com as atribuições outorgadas pelo art. 2º item II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Edital nº 159/94-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, Referência 12Z, nas vagas especificadas:

- ROGERIO VENANCIO SANTANA, classificado em 9º lugar, na vaga de Levino Spindola de Ataíde, matrícula nº 93.615-4, em decorrência de seu falecimento, em 17.03.89;

- ROSEMAR DOS SANTOS, classificado em 22º lugar, na vaga de Valdimar Cordeiro da Silva, matrícula nº 93.869-6, em decorrência de sua demissão, em 02.01.90;

- JOÃO ALVES DE SOUSA, classificado em 24º lugar, na vaga de Edvando Elias de Sales, matrícula nº 93.906-4, em decorrência de sua exoneração, em 02.01.90;

- CLAUDENI DE ARAUJO OLIVEIRA, classificado em 28º lugar, na vaga de Francisco das Chagas V. da Silva, matrícula nº 92.911-5, em decorrência de seu falecimento, em 11.04.91;

- CARLOS FREIRE DA SILVA, classificado em 33º lugar, na vaga de Eronildes Teixeira de Araújo, matrícula nº 92.607-8, em decorrência de seu falecimento, em 14.01.92;

- KLEBER MARTINS FONTINELE, classificado em 36º lugar, na vaga de Nelson de Souza Caldas, matrícula nº 93.974-0, em decorrência de seu falecimento, em 13.03.92;

- JOSÉ HAMAR LOPES FONSECA, classificado em 39º lugar, na vaga de Pedro Alves, matrícula nº 93.512-3, em decorrência de seu falecimento, em 13.05.92;

- JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES, classificado em 40º lugar, na vaga de Paulo Roberto P. Dutra, matrícula nº 93.810-6 em decorrência de seu falecimento, em 13.10.93;

- MANOEL LUIZ CONRADO DOS SANTOS, classificado em 41º lugar, na vaga de Antonio Raimundo Pires, matrícula nº 94.264-2, em decorrência de seu falecimento, em 30.06.92;

- MANOEL GOMES VIEIRA, classificado em 42º lugar, na vaga de Leorgina Maria D. Silva, matrícula nº 94.086-0, em decorrência de sua exoneração, em 20.02.93;

- ELIEL FRANCISCO DE SOUZA, classificado em 43º lugar, na vaga de Antonio Soares de Moraes, matrícula nº 93.838-6, em decorrência de sua exoneração, em 07.01.94;

- WALDEMAR DA SILVA, classificado em 44º lugar, na vaga de Custódio Rodrigues da Silva, matrícula nº 92.623-X em decorrência de seu falecimento, em 30.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto Nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.001.336/94,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 058, de 06 de setembro de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 175, de 08 do mesmo mês e ano, que incluiu o servidor ERYCKSON BOUERI COQUEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 37.149-1, na relação nominal do anexo da Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, que concedeu progressão horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - Incluir o servidor ERYCKSON BOUERI COQUEIRO, matrícula nº 37.149-1, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo da Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão II, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 069 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo único e ainda o constante do Processo nº 050.001.365/94,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 057, de 06 de setembro de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 175, de 08 do mesmo mês e ano, que incluiu o servidor ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 37.148-3, na relação nominal do anexo a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, que concedeu progressão horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - Incluir o servidor ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula nº 37.148-3, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo da Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão II da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 071 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.692/94,

RESOLVE:

I - Incluir o servidor MARCOS ANTONIO XAVIER, matrícula nº 36.079-1, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.001.663/94,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.981-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.001.759/94,

RESOLVE

I - Incluir a servidora MARIA DE WAGMA ALVES FERREIRA, matrícula nº 36.429-0, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.507/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.014-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.911/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor WATSON MAGELA DE MENEZES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 36.002-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1273/94, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processo abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.002855/94
INTERESSADO: ALDERI DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.285.536-4/DF

PROCESSO Nº: 055.001542/94
INTERESSADO: BRAILDES FERNANDES SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.641.641-6/DF

PROCESSO Nº: 055.001875/94
INTERESSADO: DIMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 11.516.865-6/DF

PROCESSO Nº: 055.002819/94
INTERESSADO: JOSE ANCHIETA BEZERRA FREITAS
PRONTUÁRIO : 00.256.245-6/DF

PROCESSO Nº: 055.001624/94
INTERESSADO: SAMOEL RODRIGUES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.409.532-4/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1284/94 20 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 18.09.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 479/94 e Auto de Infração nº 898657.
PROCESSO N: 055005186/94 CATEGORIA/UF: "B" – DF
INTERESSADO: ELIZEU SOARES
PRONTUÁRIO: 00.347.376-7

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1287/94 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 17.09.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 964/94 e Auto de Infração nº 384843.

Processo nº: 055005165/94
Categoria/UF: A1/D-DF
Interessado: JOACY AMORIM FERREIRA
Prontuário: 00.184.289-7

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1288/94 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 23.09.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 908/94 e Auto de Infração nº 412310.

PROCESSO Nº: 055005164/94 CATEGORIA/UF: "D"-DF
INTERESSADO: JOSÉ MARIA GOMES VERAS
PRONTUÁRIO: 00.072.386-0

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1289/94 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária aos servidores JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, mat. 270-4, WALTER JOSÉ DOS SANTOS, mat. 852-4, LUCIA HELENA MARCELINO, mat. 430-8, IENES ELOY RODRIGUES, mat. 105-8, SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, mat. 857-5, REGINA CELIA C. GUIMARÃES, mat. 795-1, JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, mat. 823-0, referente a deslocamento à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 e 27 de outubro de 1994, para participar do 1º Seminário sobre Inspeção de Segurança Veicular.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1328/94, 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005438/94, CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: JOSEDIR PEREIRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 11.574.295-6
INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 24.10.94.

PROCESSO Nº: 055005440/94, CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
INTERESSADO: IROM ESPINDOLA WANDERLEY
PRONTUÁRIO: 11.064.033-0
INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 24.10.94.

PROCESSO Nº: 055005439/94, CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO
PRONTUÁRIO: 00.078.476-1
INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 31.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1331/94 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005494/94 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO: WALKER DO AMARAL LOPES
PRONTUÁRIO: 00.210.040-1
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 31.10.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1333/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

REDUZIR para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nº 1252/94 de 05.10.94.

PROCESSO Nº: 055.005136/94
INTERESSADO: ALESSANDRO KARLO A. TELES
PRONTUÁRIO Nº: 00.436.995-5/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.297/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA ALAÔR ALVES DA SILVA, matrícula nº 03.228/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 103 da Lei nº 5.619, de 13 de novembro de 1970 e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.174/92,

RESOLVE:

Retificar, o Decreto de 29 de setembro de 1993, que reformou *ex officio*, o Primeiro-Sargento PM ARNALDO DE SOUZA BORGES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar da mesma data, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.322/90,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de fevereiro de 1994, que reformou, *ex-officio*, o Capitão QOPMA HYRLEY DE SOUZA, matrícula nº 00.576/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 27 de julho de 1993, no mesmo Posto, com proventos calculados com base no soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 94, inciso II; 96, inciso VI e 98, §§ 1º e 4º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.296/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA IRON ALVES DA MATA, matrícula nº 00.948/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 103 da Lei nº 5.619, de 13 de novembro de 1970 e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.301/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO SINVAL DE SOUSA, matrícula nº 03.404/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Excluir da Instrução de 08 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 179, de 14.09.94, GELZA DE NORONHA FONSECA, classificada em 102º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I - Área Administração Geral, Especialidade I, (apoio Técnico Administrativo), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação no concurso público a que se refere o Edital nº 166/94 - IDR, de 24.10.94, o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, Especialidade I - Telefonia, em decorrência de vagas originárias, os candidatos abaixo relacionados:

Nº ORD.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ISABEL CRISTINA RUSSO FARIAS	3º
02	JAISON PEREIRA SOUSA	4º

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se refere o Edital nº 166/94 - IDR, de 24.10.94, o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, Especialidade I - Agente de Portaria, em decorrência de vagas originárias, os candidatos abaixo relacionados:

<u>Nº ORD.</u>	<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
01 -	ELENITA ROSA ANDRADE	102º
02 -	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	104º
03 -	PEDROCÉLIA PEREIRA RAMOS	115º
04 -	GLAUCIA RODRIGUES DE LIMA	186º
05 -	MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA	187º
06 -	ANTÔNIO CORREIA DO NASCIMENTO	189º
07 -	MARIA GORETE ALVES PEREIRA	205º
08 -	WALESKA FAUSTINO BATISTA	210º
09 -	MARIA LIZARDA DA CONCEIÇÃO	214º
10 -	MARILEUSA BARBOSA PIRES	258º
11 -	CINTIA CRISTINA DE AREDES	264º
12 -	ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS	265º
13 -	ADÉLIA MARIA CAIXETA	278º

CESAR BAIÓCCHI

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994**

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante da Instrução de 18 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

I - Excluir o servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-6/FCDF, das Instruções publicadas no DODF de 11 de outubro de 1993, 14 de dezembro de 1993 e de 07 de setembro de 1994, por ter sido incluído indevidamente.

EDUARDO MILLER NETO - Presidente; JOSÉ LEONARDO DE QUEIROZ - Membro; JEANETE COSTA MARINHO - Membro; ELOIZA GERALDA GARCIA - Membro; UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante dos servidores.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER****ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos) cada, ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, Chefe da Assessoria Técnica, DFG-12, o qual viajará para a cidade de NATAL/RN, no período de 17 a 20/11/94, para participar da IV REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE CAPOEIRA, e para a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 22 a 25/11/94, para participar do SIMPÓSIO UNIVERSITÁRIO CEARENSE DE CAPOEIRA.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, ao funcionário abaixo relacionado:

PROCESSO: 00011.000679/94, MATRÍCULA: 00.266-6
NOME: JAMIL DAHER, LOTAÇÃO: FEDF-ESCOLA NORMAL
CARGO: TÊC. ADM. PÚBLICA, REFERÊNCIA: 07B
QUINQUÊNIO: 3º - 02/01/89 A 02/01/94.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe Seção Pessoal**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO****PORTARIA Nº 201/94-SIC, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 1994**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FLÁVIO VINÍCIUS FULAN DORNELLES CUIMBRA - ME, concedido pela Resolução nº 071/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 12, Conjunto "B", QMSW 02, SHS - Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 07 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 179/94-SIC, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CONSTRULAJE ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, concedido pela Resolução nº 083/94, de 17 de agosto de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 01 a 08, Quadra 07, Setor Industrial de Ceilândia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de outubro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 200, fl. 20, de 17 de outubro de 1994).

SECRETARIA DE TRABALHO**PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: ISAURA PONTE SOARES CRUZ, Analista Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 07.401-2; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 24.052-4; MARIA MAFALDA PRAXEDES, Assistente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula nº 02.875-4, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar a responsabilidade do desaparecimento de bem Patrimonial, desta Secretaria, de que trata o Processo nº 171.000.076/94.

II - A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1994

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 216, de 10.11.94, pag. 22)

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Designar JUVENOR FERNANDES COSTA, chefe da Divisão de Administração Geral/DEPEM, matrícula nº 67-1, para Executor Técnico do Convênio de Cooperação Técnica nº 004/94, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Trabalho, com interveniência do Departamento de Emprego/SINE/DF e a Associação Nacional de Fundações — ANFUB, com vigência até 31/12/94.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Designar ROSANA CARLOS, assessora da Secretaria do Trabalho, matrícula nº 396.281, para Executor Técnico do Contrato sobre Cursos Profissionalizantes, entre o Departamento de Emprego do DF e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com vigência até 31/12/94.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Designar ROSANA CARLOS, assessora da Secretaria do Trabalho, matrícula nº 396.281, para Executor Técnico do Contrato de Reciclagem ao Trabalhador Desempregado, entre o Departamento de Emprego do DF e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com vigência até 31/12/94.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Auxílio Natalidade de acordo com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte servidora: SERVIDOR: JANE MARY PINTO TAVARES
MATRÍCULA: 0058-2
DEPENDENTE: MATHEUS TAVARES PINTO, filho nascido em 24.10.94, conforme certidão apresentada.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030007470/94

INTERESSADO: T. TANAKA & CIA LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

Face ao pronunciamento do Serviço de Apoio Administrativo-SCS, com base nas atribuições que me são atribuídas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.966/88 e artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico à firma: T. TANAKA & CIA LTDA, a multa de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos) pelo atraso de 08 (oito dias) na entrega do serviço constante da NE nº 30056/94-SCS.

Publique-se e em seguida devolva ao Serviço de apoio Administrativo para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 09 de novembro de 1994

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MANOEL SANTANA CARDOSO

MATRÍCULA: 37.126-2

DEPENDENTE: ARTHUR DUARTE CARDOSO, filho, nascido em 29 de outubro de 1994, conforme certidão nº 161.214, livro "A" — 260, pág. 457 de 08.11.94, apresentada a partir de 08.11.94.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

Chefe do Serviço de Pessoal

SEMATEC

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XV do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade satélite de Samambaia a ser integrada por:

- Ana Lucia Tostes de Aquino Leite — IEMA — 78.269-6;
- Luiz Rancan — IEMA — 50.469-4;
- Fernando Antonio Rodrigues Lima — IEMA — 38.086-5;
- Marcelo Antonio Teixeira — CAESB — 49.000-8;

2. A coordenação dos trabalhos será exercida pelo membro Ana Lucia Tostes de Aquino Leite.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder à Servidora ROGELMA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 00.109-0, Chefe do Núcleo de Saneamento da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Obras governamentais e Saneamento, DFG-09, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá à Servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá a Chefia da funcionária, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO Nº: 191.000.070/94

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da TELEBRASÍLIA, para atender despesas com conta telefônica, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93, inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89. Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

Processo nº: 191.000.074/94

Interessado: TCB

Assunto...: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos de artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da TCB, para atender despesas com ressarcimento, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93 e inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa financeira, para os fins complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.001.077/94

INTERESSADO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales Transportes, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93, inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.000.925/94

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: Autorização de despesa com dispensa de licitação

AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para atender despesas com publicações no Diário Oficial do DF, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93 e inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 10 de novembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Processo: 191.000.475/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "SINTESE E CARACTERIZAÇÃO DE FLUIDOS"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R\$ 121.034,32 (cento e vinte um mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 04 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.482/94

Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "ADMINISTRAÇÃO DE DEMANDA – UMA ESTRATÉGIA PARA A CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NO DISTRITO FEDERAL".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 14.345,84 (quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.151/94

Interessado: PAUL WILLIAM PARTRIDGE

Assunto: Apoio financeiro ao Projeto científico de nome "ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES PARA USO NO ENSINO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inegibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$9.227,30 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

A inegibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.178/94

Interessado: SEMATEC

Assunto: Apoio financeiro ao Projeto científico de nome "IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DISTRITAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EM MEIO AMBIENTE".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$30.641,60 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.337/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E RELAÇÃO DE FORÇAS EM MEMBROS INFERIORES EM CRIANÇAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$17.518,64 (Dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.234/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "AUXÍLIO PARA O LABORATÓRIO DE CÁLCULO CIENTÍFICO"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 28.627,61 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e um centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.464/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "MOSTRA PERMANENTE DE SISMOLOGIA NA UnB"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 14.595,85 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.300/94

Interessado: SENAI

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "INFORMÁTICA EDUCATIVA INTERDISCIPLINAR APLICADA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de 21.344,66 (vinte e um mil, trezentos e

A dispensa de licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.163/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "AVALIAÇÃO DE PERTURBAÇÕES POR DESMATAMENTO E SILVICULTURA NO CERRADO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 7.690,35 (sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.443/94

Interessado: Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE DNA FINGER PRINT PARA ANÁLISE FORENSE"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 186.604,56 (Cento e oitenta e seis mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.297/94

Interessado: Qualidade Informática Ltda

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "PADRÕES DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO PREDIAL E DOMÉSTICA"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor de R\$ 5.292,64 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.515/94

Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES EM EDUCAÇÃO"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 30.363,04 (Trinta mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.432/94

Interessado: ANDRES DOBAL CAMPIGLIA

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de no "DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO E NOVOS MÉTODOS DE ANÁLISE DE COMPOSTO DE INTERESSE BIOLÓGICO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$ 84.144,62 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo: 191.000.352/94

Interessado: EMBRAPA

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "BIOINFORMÁTICA EM PESQUISA BÁSICA E MANUTENÇÃO E ADQUAÇÃO DA REDE BRASILEIRA PARA BIOLOGIA MOLECULAR".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de 202.408,66 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo: 190.000.294/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "GUIA DOS LAGARTOS DO DISTRITO FEDERAL: UMA ESTRATÉGIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 7.312,20 (sete mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Processo: 190.000.304/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "CARACTERIZAÇÃO GEOQUÍMICA DE ÁGUAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 68.177,56 (Sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo: 191.000.483/94

Interessado: SENAI

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DO DF ATRAVÉS DO SISTEMA CAD".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 69.848,94 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

PROCESSO: 191.000.377/94

INTERESSADO: FINATEC

ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E FINAL DO LIXO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 6.615,80 (Seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

PROCESSO: 191.000.477/94

INTERESSADO: FINATEC

ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "APOIOS À EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICAS."

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 67.759,72 (Sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

PROCESSO: 190.000.230/94

INTERESSADO: LÚCIO DE BRITO CASTELO

ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "A MARGINALIZAÇÃO E VIOLÊNCIA EM BRASÍLIA"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 6.267,60 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 09 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo: 190.000.194/94

Interessado: FINATEC

Assunto: Apoio financeiro ao Projeto científico de nome "DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL E PEPTIDEOS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 292.281,17 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo : 190.000.167/94

Interessado : MOEMA RIBAS SILVA

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "ESTUDO DE MECANISMOS DE BIODEGRADAÇÃO DO CONCRETO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 14.861,87 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

PROCESSO : 190.000.236/94

INTERESSADO : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "RECONHECIMENTO DE LOCUTOR PARA APLICAÇÃO FORENSE".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R\$ 21.414,30 (Vinte um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo : 190.000.178/94

Interessado : FINATEC

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "OBRAS RARAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 67.506,23 (Sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo: 191.000.304/94

Interessado: CARMEM LUCIA DE MESQUITA

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DA PROPORÇÃO MATEMÁTICA À ANÁLISE PLÁSTICA DE SISTEMAS ESTRUTURAIS SUBMETIDOS A SOLICITAÇÕES DINÂMICAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 17.518,64 (Dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

Processo: 190.000.106/94

Interessado: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: "Despesa com Publicações de Matérias no DODF de interesse da fundação no corrente exercício".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa em favor do credor indicado no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "CA-PUT" da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 09 de Novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 inciso XI do Decreto n° 15.773 de 18 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no § 2º do artigo 62, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria n° 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, à servidora abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO
NOME: JANE SOUSA DE MATOS	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 94.009-7	1/5 DFA-05 14.08.94
LOTAÇÃO: JBB	
PROCESSO: 190.000.636/94	

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCESSO N° : 030.000.141/94

INTERESSADA : MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA

ASSUNTO : DIÁRIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS

Autorizo a concessão de 4.1/2 (quatro e meia) diárias para MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA, no valor total de R\$ 289,34 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que viajará à cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participar do I Simpósio Sul Americano e II Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas, a ser realizado no período de 06/11 a 10/11/94, bem como passagens aéreas no itinerário BSB/FOZ DO IGUAÇU/BSB.

Brasília, 08 de novembro de 1994

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF de 20/10/94, pág. 34)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO

PROCESSO N° 032.000.001/93 - PARTES: DF/GVG X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: Aquisição de jornais no corrente exercício. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho n° 04/94, emitida em 03/01/94, pela Nota de Empenho n° 30004/94, emitida em 1º de julho de 1994, por força do Decreto n° 15.731 de 21/06/94, no valor de R\$ 293,01 (duzentos e noventa e três reais e um centavo). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido na Nota de Empenho n° 30087/94 é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida em reforço da Nota de Empenho 30004/94, perfazendo o total de R\$ 1.872,73 (hum mil, oitocento e setenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento anual. PRAZO: 31/12/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002021990001 Fonte de Recursos: 000 Código: U.O.: 10101 Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93 - DSG/DAA/GVG.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

(O.I. N° 09/94 - DEO/GVG)



SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

- SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 037/94. PROCESSO Nº 102-115.793/94. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Locação de ramais CENTREX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA DA ASSINATURA: 26.10.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ely Nunes de Lima.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.693/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 564/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A" - 564/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da reforma da Torre de Televisão. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma DAN-HEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 16 (dezesseis) dias corridos contados a partir de 08.11.94, vencendo-se em 23.11.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 08.11.94. PELA CONTRATADA: GILNEI MACHADO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº. DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.397/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 101/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-101/94, para prestação dos serviços técnicos de engenharia para adaptação do projeto do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal-STF, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGETHERM PROJETOS TÉRMICOS S/C LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias corridos contados a partir de 01.11.94, vencendo-se em 10.12.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 03.11.94. PELA CONTRATADA: PEDRO EDITORE. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº. DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.683/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 500/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "H"-500/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Centro de Saúde de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: alterado, com fulcro no artigo 65, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93, de 21 de julho de 1993. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 07.11.94. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE

LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.000.832/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 575/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-575/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de construção de um canal de concreto armado no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CACIL CONSTRUTORA, URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 29.436,24 URVS (vinte nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 01625.0525/94, emitida em 21.10.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 04.11.94. PELA CONTRATADA: LUIZ RONALDO STARLING. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/94

PROCESSO nº 113.002.310/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: O fornecimento diário de refeições preparadas.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.94

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/94-ASJUR/SAB. PARTES SAB X INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO-CENTRO SALESIANO DO MENORCESAM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPACOTADORES. REMUNERAÇÃO: O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 28.461,78. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 01.11.94. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93, SENSÃO Nº 043 DA DIRETORIA COLEGIADA DA SAB, DECISÃO Nº 084/94. PROCESSO Nº 075.000.184/94-SAB. PELA SAB/NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E TULIO AUGUSTO VELOSO-DIRETOR COMERCIAL. PELO ISJB/CESAM - FERNANDO ANUTH-DIRETOR. NORMAS A QUE ESTÃO SUJEITOS OS CONTRATANTES: LEI Nº 8.666/93 ALTERADA PELA Nº 8.883/94.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/94

PROCESSO: 190.000.244/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS NETO;OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 31/10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$ 8.298,99 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30242;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201;ELEMENTO: 349036 Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de licitação

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO N° 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 136.000.986/93 — PARTES: DF/RA-VIII X TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 4° do Decreto n° 15.635, de 12/05/94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em URV's, correspondente a URV do dia 01/03/94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 374/397 e 472/526 dos autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — Fica excluído o item 08 DO CONTRATO PADRÃO N° 10/89, celebrado às fls. 335 a 338, em face do que dispõe o art. 6° do Decreto n° 15.635, de 12/05/94. Objetivando atender despesas com serviços de manutenção de patrulha motocomecanizada. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços n° 003/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: PAULO DE JESUS MATOS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 2812/94

PROCESSO N° 020.000.942/94. PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/FNDE X DF/SE. ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 2812/94. OBJETO: Este convênio tem por objeto (NR projeto 23128000174/94-21): Aquisição de Material Didático; Mat. Pedag. P/ Distribuição; Aquisição de Material Escolar; Aquisição de Equipamentos. DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: O FNDE, para atender os despendios decorrentes da sua participação financeira na execução deste convênio, transferida a conta de seu orçamento próprio, os recursos assim classificados: Programa de trabalho 08049025222910004; Elemento Despesa: 343041 e 453041; Notas de Empenho: 13071/94 e 13077/94; DATA DO EMPENHO: 25/08/94; Valor em R\$ 31.569,97 e 47.751,67, respectivamente. PRAZO: 180 dias, a contar da data de assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 87.253,80, participando o FNDE com R\$ 79.321,64, e o CONVENIENTE com 7.932,16. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO: MURILIO DE AVELLAR HINGEL na qualidade de MINISTRO DE ESTADO e por CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO, na qualidade de Secretário Executivo da SE/FNDE. Pela CONTRATADA: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, na qualidade de Secretário de Educação. Publicado no D.O.U em 19/09/94, Seção 3.

Brasília, 31 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 050.000.129/93. PARTES: DF/SSP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DAS NOTA DE EMPENHO — Fica substituída a Nota de Empenho n° 48/94, emitida em 14.01.94, pela Nota de Empenho n° 30017/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto n° 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 190,52 (cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei n° 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 30.113,63 (trinta mil e treze reais e sessenta e três centavos), objetivando a locação de máquinas fotocopadoras marca XEROX. PRAZO: Até 31.12.94: NOTA DE EMPENHO: 30327/94 e 30509/94 emitidas em

18.08.94 e 15.09.94, respectivamente, sob o evento 400092, em reforço à NE 30017/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 017/93-CPL/SSP.VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial Macro Contas.

Brasília, 01 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 136.000.986/93 — PARTES: DF/RA-VIII X NOGUEIRA S/A COMÉRCIO. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 14 da Lei n° 8.880, de 27/05/94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em URV's correspondente à URV do dia 01/04/94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 371 e 413 a 471 dos autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — Fica excluído o item 08 do contrato padrão n° 10/89, celebrado às fls. 331/334, em face do que dispõe o art. 12 da Lei n° 8.880 de 27/05/94, objetivando atender despesas com serviços de manutenção da patrulha motomecanizada. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços n° 003/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: RICARDO ARANTES PARREIRA, na qualidade de Gerente Geral.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 191.000.956/93 — PARTES: DF/IEMA X ENGEVIX — ENGENHARIA S/A. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS — Ao contrato principal é alocado com a importância de CR\$ 40.412.186,00 (quarenta milhões, quatrocentos e doze mil cento e oitenta e seis cruzeiros reais), equivalentes a 32.121,09 URV's, perfazendo o total de CR\$ 54.412.186,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil cento e oitenta e seis cruzeiros reais), equivalentes a 53.742,71 URV's recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal — Lei n° 651 de 17/01/94, objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica para elaborar estudos de Rezonamento Ambiental da Baía do Rio São Bartolomeu. DA PRORROGAÇÃO — Fica prorrogado por mais de 15 (quinze) dias a vigência do presente contrato. DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 4°, do Decreto n° 15.635, de 12.05.94, o valor fixado no item 03 (três) do contrato original é convertido em 130.456,16 URV's correspondente a URV do dia 01.03.94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 420 e 421 destes autos. DA EXCLUSÃO — Fica excluído o item 08 do contrato Padrão n° 10/89, celebrado às fls. 373 e 374 destes autos, em face do que dispõe o art.6° do Decreto n° 15.635, de 12.05.94. PRAZO: Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias a vigência do presente contrato. NOTAS DE EMPENHO: N° 167/94 e 168/94, emitidas sob o evento 400091, por estimativas em 27.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3077045622190001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 21103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349035, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 08/93 — CPL. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: JORGE BENEDITO SILVA e SANTO BERLIM NETO, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.986/93 – PARTES: DF/RA-VIII X COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em URV's correspondente à URV do dia 01/03/94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 372 e 527/638 dos autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do contrato padrão nº 10/89, celebrado às fls. 339 a 342, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94 objetivando atender despesas com serviços de manutenção da patrulha motomecanizada. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 003/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.956/93. PARTES: DF/IEMA X PROGEA-ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – Ao Contrato Principal é alocado com a importância de CR\$ 19.587.814,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze cruzeiros reais), equivalentes a 15.569,11 URV's, perfazendo o total de CR\$ 26.587.814,00 (vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze cruzeiros reais), equivalente a 26.379,92 URV's, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica para elaborar estudos de Rezoneamento Ambiental da Área do Rio Descoberto. DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias a vigência do presente contrato. DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 4º, do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, o valor fixado no item 03 (três) do contrato original é convertido em 52.879,78 URV's, correspondentes à URV do dia 01.03.94, conforme planilha e proposta constante às fls. 418 e 419 destes autos. DA EXCLUSÃO – DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO 10/89. Fica excluído o item 08 do contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 376 a 378, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94. NOTAS DE EMPENHO Nºs 169 e 170/94, emitidas sob o evento 400091, por estimativas em 27.04.94, pelo IEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8077045622190001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O 21103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços Nº 08/93-CPL. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.05.94. PRAZO: Fica prorrogado por mais 15 dias a vigência do presente Contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, na qualidade de Diretora Geral. Pela CONTRATADA: ANTONIO VALÉRIO, na qualidade de Sócio.

Brasília, 01 de novembro de 1994

ASSOCIAÇÃO MISTA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DF -
AMISP - DF.

EXTRATO DE ESTATUTO

Este extrato altera o anterior, publicado no DODF de 01/11/94 à pág: 52.

Denominação: Associação Mista da Segurança Pública do DF - AMISP - DF. Sede de: Brasília - DF. Foro: Brasília-DF. Tempo de Duração: Indeterminado; Modo de Administração: Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Conselho de Administração composto de sete conselheiros, um dos quais eleito Presidente da Associação, Conselho Fiscal,

composto por seis conselheiros, três efetivos e três suplentes; Finalidade: Promoção de atividades sociais, recreativas, assistencialistas e gestão de fundos de interesse social; Representação: em juízo ou fora dele: o Presidente do Conselho de Administração; Sócios: não respondem pelas obrigações contraídas pela sociedade, exceto quando dos benefícios pertinentes haja oficialmente participado; Patrimônio: constituído das contribuições sociais e legados, rendas não lucrativas decorrentes de ações sociais prestadas, inclusive as decorrentes de fundos de interesse social em desenvolvimento; Dissolução Voluntária: Deliberação em Assembléia Geral, com "quorum" pré-determinado no Estatuto. Da dissolução voluntária o ativo remanescente reverterá a entidades congêneres ou filantrópicas. Estatuto: Aprovado em Assembléia Geral realizada em 26 de setembro de 1994, reformável também por deliberação da Assembléia, mediante proposta dos órgãos de administração ou dos associados; LUCÍLIO PINTO DOS SANTOS, PRESIDENTE.

(DAR R\$ 37,68)

UNIÃO DOS PRODUTORES DE ALCOOL E AÇÚCAR – UNAA

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: UNIÃO DOS PRODUTORES DE ALCOOL E AÇÚCAR – UNAA.

FINALIDADE: a) Coordenar a centralização e acompanhamento de todos os projetos de lei em tramitação no Congresso; b) Coordenar a centralização e acompanhamento de todos os projetos de interesse do setor ou de cada entidade participante nos seguintes órgãos, entre outros: Ministério, Autarquias, Órgãos Governamentais, Departamentos Públicos, Instituições de Pesquisas e Instituições Financeiras; c) Efetuar a remessa de atos públicos de interesse das entidades participantes; d) Servir como local de encontro para reuniões de interesse das entidades participantes e do setor; e) Prestar informações sobre o setor ao Congresso, Entidades Governamentais e Imprensa. **SEDE E DURAÇÃO:** a sociedade terá sede à SAS, Quadra 05, Bl. N nº 7, Salas 317 a 322, Edifício Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília-DF, podendo abrir escritórios em qualquer parte do território nacional, com prazo de duração indeterminado. **ORGANIZAÇÃO:** A sociedade será administrada por um Colegiado Administrador composto pelos dirigentes das entidades participantes que elegerão, entre seus membros 3 (três) representantes da sociedade, os quais responderão ativa e passiva em juízo ou fora dele. **RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade para responder pela representação da sociedade ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, são os senhores: GERMANO SORDI, FERNANDES DOS REIS e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE. **EXTINÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** A dissolução da sociedade somente se dará por deliberação expressa do Colegiado Administrador para esse fim convocado e mediante o voto da maioria absoluta das entidades associadas no pleno gozo de seus direitos. O ato que aprovar a dissolução da sociedade estabelecerá o destino a ser dado ao seu patrimônio. **REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE:** A sociedade será representada em juízo ou fora dele pelo Colegiado Administrador.

(DAR R\$ 43,96)

CONTABILIDADE PRECISA S/C LTDA

Alteração de Contrato Social

Alberto Bandeira Dória e Armando Galvão, sócios componentes da Contabilidade Precisa S/C Ltda, com sede à Quadra 02, Conjunto C/D, Lote A, Loja 48, Sobradinho, Brasília-DF., resolvem alterar o endereço de sua sede, que passará a ser o seguinte: "QUADRA 08, CONJUNTO G, Nº 20, SOBRADINHO, BRASÍLIA-DF".

(DAR R\$ 12,56)

CLÍNICA ODONTOLÓGICA BOCA E SAÚDE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São admitidos na sociedade: JOÃO GERALDO BUGARIN JUNIOR, RG nº 1039034 SSP/DF e CPF 399617961-87 e MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 899841 SSP/DF e CPF 279614351-15. Retiram-se da sociedade: ADRIANA MARIA PARREIRA MARQUES, ROSA VIRGINIA RAMOS DOURADOS e MARIA APARECIDA MATTOS FARNESE. A gerência administração será exercida pelo sócio JOÃO GERALDO JUNIOR. O Capital Social é aumentado para R\$ 3.000,00.

Brasília-DF, 26 de Outubro de 1994.

(DAR R\$ 14,13)

SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SAP/DF

EXTRATO DO ESTATUTO

O SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL-SAP/DF, com sede e foro em Brasília-DF, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos árbitros na base territorial do Distrito Federal, tendo uma das principais prerrogativas representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria ou os interesses individuais de seus associados; A Administração do Sindicato será exercida por sua Diretoria e Conselho Fiscal, cabendo ao Presidente representá-lo em Juízo ou fora dele. Presidente: JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO. Brasília-DF, 08 de novembro de 1994. (DAR R\$ 18,84)

Associação Comercial da Vila Planalto

Extrato da Assembléia Geral Extraordinária de 31.05.94
Alterações do Estatuto-Art.19-ASCOMVIP fundada em 08.05.91
é uma sociedade civil, representativa, de caráter assistencial, cultural, social, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e distintos dos seus sócios, constituída de empresas correlatas e de pessoas direta ou indiretamente ligadas a tais atividades ou as suas atividades econômicas e que tenham atividades na V. Planalto, com sede e foro em Brasília, DF, terá sua razão indefinida e se regerá por este Estatuto; Art.29 ASCOMVIP tem por finalidade: "b" lutar pelos direitos e interesses do comércio, indústria e serviços; "c" representar coletivamente ou individualmente seus associados perante as autoridades públicas do DF e da União nos termos da Constituição Federal "d" desenvolver no âmbito de sua atuação atividades que concorram para fortalecimento, incremento, expansão do comércio / serviços local; "g" promover por conta própria ou através de convênio com a ACPF, a realização de debates, reuniões atinentes a problemas de real interesse para a entidade e comunidade de em geral da V. Planalto; art.39-poderão ser admitidos como sócios, desde que tenham sede, filial, escritório, inscrição, domicílio na V. Planalto: a) empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços e artesanais; c) os produtores rurais, os feirantes da V. Planalto; d) os representantes comerciais, profissionais autônomos, liberais, agentes, corretores, entidades, pessoas cuja atividade se relacione com as atividades econômicas na V. Planalto; art.20º que passa ser 19º-As Assembléias serão sempre convocadas com mínimo de 10 dias de antecedência, através de edital afixado: sede social da ASCOMVIP, locais públicos da V. Planalto, e/ou com o envio Carta Circular ao sócio; art.21º passa ser 20º-As Assembléias se instalarão com maioria absoluta sócios, em primeira convocação, em seguida e última meia hora depois, com maioria simples sócios, salvo disposições contrárias do Estatuto, quanto eleições, dissolução desta entidade; art.38º passa ser 37º-A Diretoria terá mandato de 03 anos; art.43º passa ser 40º-A Diretoria reunir-se-a mensalmente; art.60º passa ser 56º-O Conselho Fiscal é composto de 06 membros, sendo 03 titulares e 03 suplentes, eleitos pela Assembléia Geral; art.61º passa ser 57º-O mandato do Conselho Fiscal é de 03 anos, coincidindo com o da Diretoria; art.64º As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão simultâneas, diretas, em escrutínio secreto, por votação dos sócios, dentro das normas estatutárias, vedada a outorga de mandato e voto por procuração; art.69º passa a ser 64º-As eleições serão realizadas trienalmente na segunda quinzena de junho; art.73º passa ser 68º-se até o prazo determinado para a inscrição das Chapas houver apenas uma Chapa inscrita, a eleição será por aclamação; art.92º passa ser 85º-retificado pela Comissão Eleitoral o resultado da eleição, será proclamada eleita a Chapa vitoriosa; Capítulo VII-Disposições Gerais-art.92º-A dissolução da Associação só poderá ocorrer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, por decisão de dois terços dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários; art.93º-A paralização das atividades da Associação por período superior a 03 anos, determinará sua automática extinção; art.94º A destinação dos bens e direitos da Associação será definida pela Assembléia para este fim convocada ou pela Diretoria da ASCOMVIP, sempre decidindo pela maioria absoluta de seus membros. Permanecendo inalterados os demais artigos deste Estatuto. Brasília, DF, 26 de Setembro de 1994.

Hamilton Henriques dos Anjos
Presidente
(OI s/nº - GAG)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 09/94-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Data - 28.12.94 Horário - 15h

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber

documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de novembro de 1994
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n° 058/94 - FEDF; Abertura: 30/11/94 às 10 horas;
Objeto: aquisição de tinta à óleo, ferro, cimento, filtro para piscina, tubos de PVC, bucha de redução, grampo para capoteiro, verniz, nylon para serigrafia, lâmpadas fluorescentes, reator, luvas de látex, luvas de raspa de couro, disco removedor, solda, reparo para válvula, porta eletrodo, farinha de trigo, tijolante natural, fôrmica, broca de aço, cola de sapateiro, estopa, lixa para madeira, etc.; Grupos: 0115, 0702, 1001, 1002, 1005, 1008, 1011, 1013, 1302, 1402, 1601, 1602, 1603, 1701, 1902, 1905, 2002, 2006, 2302, 2401, 6201, 6401, 7001.

Tomada de Preços n° 059/94 - FEDF; Abertura: 30/11/94 às 15 horas;
Objeto: aquisição de equipo odontológico infantil completo, caneta Kavo e estufa para esterilização e secagem; Grupos: 2013 e 6901.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 até o dia 28/11/94.

Brasília, 09 de novembro de 1994
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**DF- SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
EDITAL N° 08/94 - TP/CPL/ISDF**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 28/11/94, às 14:30 horas, no auditório do Edifício sede, sito a SGAN Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços n° 08/94, para aquisição de móveis, aparelhos, instrum. e utens. p/ uso em clín.odont., hosp. e em lab. O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1994
ÉSIO AMARO E SILVA
Comissão Permanente de Licitação/ISDF
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N° 013/94 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo determinações do TCDF contidas no ofício n° 1446/94 de 27.10.94-TCDF e Decisão N° 5570/94 TCDF de 18.10.94, resolve retificar o prazo de validade do Concurso Público, normatizado pelo Edital n° 037/92-FHDF para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 17.08.94, através do AVISO n° 002/94-FHDF de 21.01.94, ficando o aludido concurso com prazo de validade prorrogado somente até o dia: 24.02.95.

Brasília, 10 de novembro de 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 014/94 – FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 88/94-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134 de 11/07/94 pertinente ao Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico na especialidade de Anatomia Patológica, torna público que não houve nenhum candidato aprovado na Prova Escrita Objetiva 1ª Fase do concurso em referência, mesmo após recurso.

Brasília, 10 novembro de 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da F.H.D.F.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 157/94-FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo: Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), para comparecerem na Seção de Execução – Ed. Venâncio 2000, Bloco B/60, sala 340 munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 16:00 horas, no dia: 17/11/94 para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Cargo Assistente Superior de Saúde (Odontólogo)
Edital Normativo nº 018/92-FHDF, publicado no DODF nº 050 de 11.03.92 e Edital de Resultado Final nº 115/94-FHDF publicado no DODF nº 154 de 09.08.94.

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
274	Valeska de Almeida Castro	01º
474	Silvio Eduardo Machado Bonfim	02º

Brasília, 10 de novembro de 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAS
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
– SHIS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para assinatura de fornecimento de publicação de jurisprudência, com a Firma NDJ LTDA., por comprovada exclusividade de produção e distribuição do material. Brasília, 08 de novembro de 1994. João da Cruz Pimenta.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 101.001.531/94
INTERESSADO: CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM E OUTRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/94
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO EM GERAL E CAMA MESA E BANHO”
DATA DA ABERTURA: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1994 ÀS 10:00 HORAS
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Fundação do Serviço Social do DF, sito à SEP/Quadra 515, Bloco “B”, Lote 02, 2º

andar, salas 201 e 209 Ed.-Sede no horário de 13:30 horas às 18:00 horas.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1994

ISAIAS FELISBERTO NOGUEIRA
Presidente
CPL

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/94

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de elevadores do tipo hidráulico para as estações do Metrô-DF. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 10 de novembro de 1994

Gilda Pili
Presidente da CEL/METRÔ-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP - 095/94-CAESB e a Concorrência nº CP - 023/94-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 095/94-CAESB para aquisição de sulfato de alumínio líquido. Data de realização: 14 de dezembro de 1994, às 15:00 horas.

Concorrência nº CP - 023/94-CAESB para aquisição implantação de redes de distribuição de água, inclusive ligações domiciliares nas quadras CL 416, 417, 418 e 516 e QR 416, 417, 418, 516, 517 e 518, na expansão de Santa Maria – Distrito Federal. Data de realização: 14 de dezembro de 1994 às 09:30 horas.

As referidas licitações são regidas pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, por cada Edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 10 de novembro de 1994

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO, MICRO-ESFERAS DE VIDRO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SEMI-ACABADAS, SOLVENTE, ESMALTE SINTÉTICO E PELÍCULAS REFLETIVAS, CLASSES 1013 E 1801.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

ABERTURA: Dia 29 de novembro de 1.994, às 09:00 horas.

DOTAÇÃO: PROJETO DER 1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão



de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
PAULO CARDOZO
 Divisão de Material e Serviços
 - Chefe -

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AIR E PROTETORES DE DIVERSAS BITOLAS, CLASSE 2108.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

ABERTURA: Dia 28 de novembro de 1994, às 09:00 horas.

DOTAÇÃO: PROJETO DER 1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício-sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília-DF.

Brasília, 10 de novembro de 1994

PAULO CARDOZO
 Divisão de Material e Serviços
 Chefe

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01/94-DP/PMDF, publicado no DODF nº 66, de 06 ABR 94, torna público o resultado dos Exames Médicos 1ª e 2ª fases, previsto para o Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da PMDF, realizados na POLICLÍNICA/PMDF, no período de 17 OUT a 08 NOV do corrente ano, a saber:

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

- 01 - GILVAN LEONARDO CRONWEL FERREIRA DE A. FILHO;
- 02 - LUIZ CARLOS ROCHA OLIVEIRA;
- 03 - PAULO MAURÍCIO GUEDES LOMBA;
- 04 - VALTER GOMES CAMPOS;
- 05 - DONIZETE PRIMO DA SILVA;
- 06 - MAURÍCIO SANTOS ROMEIRO;
- 07 - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS; e
- 08 - DANIEL HELEODORO DE SANTANA NETO.

Brasília-DF, em 10 de novembro de 1994

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 015/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretária de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular, sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal, em qualquer fase do processo;
- c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- d) renúncia expressa do interessado;
- e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 10 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
 SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Indústria e Comércio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

- 1 Aquarela Tintas Ltda.
 CF/DF : 07.313.125/001-43 Nr Proc : 160.002.129-94
 Atividade : Com. de Tintas/Limp./Cim
 Imovel : QD 03 lt 01
 Investimento : R\$150.800,00
 Nr Empregos : 16
- 2 Arnauna Material de Construcao Ltda
 CF/DF : REQUEREU CHF Nr Proc : 160.001.869-94
 Atividade : Com. Mat. de Construcao
 Imovel : QD 05 lts 28,30
 Investimento : R\$50.000,00
 Nr Empregos : 6
- 3 Beserra & Borges Ltda
 CF/DF : 07.310.839/001-81 Nr Proc : 160.001.955-94
 Atividade : Com. Mat. de Construcao
 Imovel : QD 05 lts 47,49,51
 Investimento : R\$248.470,00
 Nr Empregos : 8
- 4 Brascubas Com. e Rep. de Mat. de Construcao Ltda
 CF/DF : 07.314.938/001-79 Nr Proc : 160.002.025-94
 Atividade : Com.Mat.de Construcao
 Imovel : QD 05 lt 22
 Investimento : R\$216.300,00
 Nr Empregos : 9
- 5 COMAC - Material de Construcao Ltda
 CF/DF : 07.312.358/001-92 Nr Proc : 160.001.947-94
 Atividade : Com. Mat. de Construcao
 Imovel : QD 03 lts 48,50
 Investimento : R\$245.050,00
 Nr Empregos : 12
- 6 Carmona Materiais para Construcao Ltda.
 CF/DF : 07.325.194/001-89 Nr Proc : 160.001.921-94
 Atividade : Com. Mat. de Construcao
 Imovel : QD 03 lt 21
 Investimento : R\$44.223,00
 Nr Empregos : 6
- 7 Casa Forte Materiais de Construcao Ltda
 CF/DF : 07.308.672/001-00 Nr Proc : 160.002.306-94
 Atividade : Com. Madeira/Mat. Const.
 Imovel : QD 03 lts 23,25
 Investimento : R\$237.500,00
 Nr Empregos : 20

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Industria e Comercio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

- 8 Casa Kolina Ferragens Ltda - ME
CF/DF : 07.313.834/001-92 Nr Proc : 160.001.871-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 46
Investimento : R\$133.544,00
Nr Empregos : 9
- 9 Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda.
CF/DF : 07.313.417/001-12 Nr Proc : 160.002.112-94
Atividade : Com.Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 51
Investimento : R\$122.950,00
Nr Empregos : 25
- 10 Casa do PVC Comercial Ltda.
CF/DF : 07.325.397/001-10 Nr Proc : 160.001.967-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 52
Investimento : R\$281.450,00
Nr Empregos : 10
- 11 Central de Construcoes Melo Ltda
CF/DF : 07.332.571/001-06 Nr Proc : 160.002.008-94
Atividade : Com.Mat.de Construcao
Imovel : QD 03 lts 58,60,62
Investimento : R\$550.000,00
Nr Empregos : 65
- 12 Construenge - Mat. para Const. e Elet. em geral Ltda.
CF/DF : 07.307.511/001-17 Nr Proc : 160.002.007-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 54,56
Investimento : R\$237.000,00
Nr Empregos : 20
- 13 Construsilva Materiais de Construcao - ME
CF/DF : 07.323.018/001-49 Nr Proc : 160.001.957-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 14
Investimento : R\$208.400,00
Nr Empregos : 10
- 14 Construvidros Mat.de Const. e Vidros Ltda.
CF/DF : 07.328.144/001-35 Nr Proc : 160.002.136-94
Atividade : Com.Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 34,36,38,40
Investimento : R\$46.914,00
Nr Empregos : 10

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Industria e Comercio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

- 15 Delfer Material para Construcao Ltda
CF/DF : 07.338.218/001-76 Nr Proc : 160.001.991-94
Atividade : Com.Mat de Construcao
Imovel : QD 03 lt 19
Investimento : R\$130.700,00
Nr Empregos : 12
- 16 Deposito de Madeira Leal Ltda.
CF/DF : 07.324.962/001-03 Nr Proc : 160.002.002-94
Atividade : Com.Mat.de Construcao
Imovel : QD 03 lts 55,57,59,61
Investimento : R\$737.470,00
Nr Empregos : 60
- 17 Distribuidora de Ferro Rainha Santa Isabel Ltda
CF/DF : 07.336.415/001-23 Nr Proc : 160.002.137-94
Atividade : Dist. de Ferro e Madeiras
Imovel : QD 05 lts 37,39,41
Investimento : R\$31.410,00
Nr Empregos : 6
- 18 Dobro Materiais para Construcao Ltda
CF/DF : 07.335.862/001-00 Nr Proc : 160.002.113-94
Atividade : Com.Mat de Construcao
Imovel : QD 03 lt 43
Investimento : R\$479.990,00
Nr Empregos : 12
- 19 Eletrica Sano Ltda
CF/DF : 07.317.743/001-53 Nr Proc : 160.002.093-94
Atividade : Com.Mat.de Construcao
Imovel : QD 05 lt 63
Investimento : R\$660.770,00
Nr Empregos : 7
- 20 Ferreira e Fonseca Ltda.
CF/DF : 07.305.103/001-85 Nr Proc : 160.001.968-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 03,05,07,09,11
Investimento : R\$309.088,00
Nr Empregos : 36

- 21 Francisco Alexandre Souza Filho - ME
CF/DF : 07.325.443/001-09 Nr Proc : 160.002.102-94
Atividade : Com.Mat. de Construcao
Imovel : QD 05 lt 20
Investimento : R\$105.540,00
Nr Empregos : 5

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Industria e Comercio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

- 22 Geraldo de Calazans Barbosa - ME
CF/DF : 07.303.837/001-39 Nr Proc : 160.001.918-94
Atividade : Ind/Com. Mat. Construcao
Imovel : QD 05 lts 24,26
Investimento : R\$90.700,00
Nr Empregos : 18
- 23 Globo Com. e Repres. de Mat. p/ Construcao Ltda.
CF/DF : 07.325.049/001-99 Nr Proc : 160.001.920-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 05 lts 53,55,57,59
Investimento : R\$515.183,00
Nr Empregos : 96
- 24 LS Mat. para Construcao Ltda.
CF/DF : 07.334.892/001-18 Nr Proc : 160.001.946-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 20
Investimento : R\$111.028,00
Nr Empregos : 29
- 25 MARMOBRAS - Marmoraria Com. e Transp. Ltda
CF/DF : 07.331.553/001-06 Nr Proc : 160.001.870-94
Atividade : Ind/Com. Marmore Granito
Imovel : QD 04 lts 56,58,60,62
Investimento : R\$172.252,00
Nr Empregos : 74
- 26 Madeart - Madeiras e Mat. para Construcao Ltda
CF/DF : 07.345.589/001-93 Nr Proc : 160.002.024-94
Atividade : Com. Madeira/Mat. Const.
Imovel : QD 05 lt 45
Investimento : R\$113.405,00
Nr Empregos : 5
- 27 Madecil - Material para Construcao Ltda
CF/DF : 07.313.808/001-73 Nr Proc : 160.001.952-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 13,15
Investimento : R\$180.484,00
Nr Empregos : 4
- 28 Madecor - Madeiras e Mat. de Construcao Ltda
CF/DF : 07.321.499/001-58 Nr Proc : 160.001.905-94
Atividade : Com. Madeira/Mat. Const.
Imovel : QD 03 lts 20,22
Investimento : R\$247.065,00
Nr Empregos : 15

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Industria e Comercio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

- 29 Madeireira J&R Ltda ME
CF/DF : 07.302.282/001-44 Nr Proc : 160.002.319-94
Atividade : Com. Madeira/Mat. Const.
Imovel : QD 03 lt 28
Investimento : R\$255.900,00
Nr Empregos : 6
- 30 Madeireira J. B. Ltda
CF/DF : 07.333.849/001-44 Nr Proc : 160.002.001-94
Atividade : Com. de Madeiras
Imovel : QD 05 lts 27,29
Investimento : R\$14.623,00
Nr Empregos : 14
- 31 Madeireira Renascenca Ltda.
CF/DF : 07.310.557/001-57 Nr Proc : 160.001.966-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 16,18
Investimento : R\$186.180,00
Nr Empregos : 19
- 32 Madeireira Sao Joao Ltda ME
CF/DF : 07.333.310/001-30 Nr Proc : 160.002.349-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 05 lts 32,34
Investimento : R\$73.550,00
Nr Empregos : 10
- 33 Mader - Comercio de Mat. de Construcao Ltda.
CF/DF : 07.330.499/001-46 Nr Proc : 160.002.027-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 47,49
Investimento : R\$176.500,00
Nr Empregos : 15

34 Mareisa Materiais de Construcao Ltda
CF/DF : 07.336.732/001-68 Nr Proc : 160.002.334-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 02,04,06,08,10,12
Investimento : R\$1.020.000,00
Nr Empregos : 96

35 Marmoraria Esplanada Ltda
CF/DF : 07.312.997/001-30 Nr Proc : 160.002.069-94
Atividade : Ind/Com. de Marmores
Imovel : QD 04 lts 55,57,59,61,63
Investimento : R\$566.330,00
Nr Empregos : 70

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Industria e Comercio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

36 Marmoraria Ouro e Prata Ltda
CF/DF : 07.304.320/001-58 Nr Proc : 160.002.084-94
Atividade : Ind. e Com. Pedras Decor.
Imovel : QD 04 lts 50,52,54
Investimento : R\$269.375,00
Nr Empregos : 65

37 Mercantil Materiais de Construcao Ltda
CF/DF : 07.324.120/001-16 Nr Proc : 160.001.995-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 17
Investimento : R\$90.000,00
Nr Empregos : 6

38 Minas Pedras Comercio e Construcao Ltda
CF/DF : 07.305.170/001-36 Nr Proc : 160.001.562-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 04 lt 53
Investimento : R\$50.985,83
Nr Empregos : 18

39 Miramat Materiais de Construcao Ltda
CF/DF : 07.313.414/001-51 Nr Proc : 160.001.945-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lts 24,26
Investimento : R\$292.600,00
Nr Empregos : 22

40 Neto Materiais para Construcao Ltda
CF/DF : 07.330.864/001-86 Nr Proc : 160.002.014-94
Atividade : Com.Mat de Construcao
Imovel : QD 03 lt 53
Investimento : R\$186.820,00
Nr Empregos : 30

41 Ouro Fino Repres. e Com. de Mat. de Const. Ltda - ME
CF/DF : 07.323.351/001-58 Nr Proc : 160.001.933-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 03 lt 45
Investimento : R\$61.591,00
Nr Empregos : 15

42 PROMAC Material de Construcao Ltda
CF/DF : 07.305.120/001-03 Nr Proc : 160.001.872-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 05 lts 36,38
Investimento : R\$265.380,00
Nr Empregos : 8

ANEXO AO EDITAL NR. 15/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Industria e Comercio

Empresas Indicadas Para o S.M.Construcao-CEILANDIA

43 Promorar Materiais para Construcao Ltda
CF/DF : 07.307.951/001-47 Nr Proc : 160.002.100-94
Atividade : Com.Mat.de Construcao
Imovel : QD 03 lts 42,44
Investimento : R\$93.787,00
Nr Empregos : 16

44 Sakara Com. e Ind. de Mat. de Const. Ltda
CF/DF : 07.320.141/001-53 Nr Proc : 160.002.183-94
Atividade : Ind/Com. Mat. Construcao
Imovel : QD 05 lts 31,33,35
Investimento : R\$153.430,00
Nr Empregos : 11

45 Soares Materiais de Construcao Ltda
CF/DF : 07.306.963/001-72 Nr Proc : 160.002.004-94
Atividade : Comercio de Mat de Construcao
Imovel : QD 03 lt 41
Investimento : R\$140.500,00
Nr Empregos : 8

46 Triangulo - Materiais de Construcao Ltda.
CF/DF : 07.343.899/001-91 Nr Proc : 160.001.992-94
Atividade : Com. Mat. de Construcao
Imovel : QD 05 lt 43
Investimento : R\$126.280,00
Nr Empregos : 6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL 2/94

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia, comunica o início do Programa de Capacitação, Modernização e Recuperação da Capacidade Laboratorial do Distrito Federal.

OBJETIVOS

O Programa visa a proporcionar às instituições de pesquisa científica e tecnológica do Distrito Federal a possibilidade de manter atualizada a capacidade laboratorial do DF, ampliando o potencial de pesquisa local.

PROPOSTAS

A FAPDF receberá, das instituições, propostas que podem conter solicitações destinadas à aquisição de equipamentos, peças de reposição, acessórios que permitam uma otimização do equipamento, pagamento de serviços de terceiros, quando destinados exclusivamente à melhoria dos equipamentos de pesquisa. As propostas devem especificar as características do equipamento, a tradição de pesquisa da instituição solicitante, bem como a sua capacidade para utilização do referido equipamento. Não serão financiadas obras de construção civil, mobiliário diverso, equipamentos de comunicação e demais itens que não possam ser caracterizados como de apoio laboratorial.

AVALIAÇÃO

As solicitações serão analisadas, quanto ao mérito, por membros da comunidade científica e tecnológica, participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, sendo analisadas previamente por consultores *ad hoc*, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

cronograma de avaliação:

fevereiro / março - consultores *ad hoc*
abril - análise pela Câmara e
divulgação dos resultados

OBSERVAÇÕES

Todos os documentos, para as solicitações acima, devem ser apresentados em 3 vias. Os orçamentos, por sua vez, devem ser apresentados em UPDF mensal. As solicitações devem ser entregues na sede da FAPDF no SCEN, Lotes 1a e 1b (Clube dos Servidores), entre 1 de dezembro de 1994 e 31 de janeiro de 1995 e não haverá devolução das cópias recebidas pela FAPDF.

Recursos serão aceitos somente até 30 dias após a publicação dos resultados.

Brasília, 9 de novembro de 1994

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Diretor Presidente
FAPDF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL 3/94

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia, anuncia o início de seu programa especial de apoio à pesquisa sobre recursos hídricos no Distrito Federal.

PROJETOS DE PESQUISAS

Serão aceitos projetos de pesquisa científica e tecnológica elaborados por pesquisadores, grupos de pesquisadores ou instituições, sobre os seguintes temas:

A - INVENTÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS
- inventário e coleta de dados em recursos hídricos
- balanço hídrico
- bacias representativas e experimentais
- hidro-geologia

B - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

C - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA RECURSOS HÍDRICOS

D - INFORMÁTICA APLICADA À HIDROLOGIA
- aplicativos para modelagem matemática do gerenciamento de recursos hídricos do DF
- tratamento das informações

E - USO DE RECURSOS HÍDRICOS
- uso social dos recursos hídricos e o desenvolvimento econômico e regional
- industrialização e uso dos recursos hídricos
- demanda do uso da água, o consumo e o desperdício no DF
- o uso dos recursos hídricos e o direito das águas
- irrigação e drenagem

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

A apresentação dos projetos deve respeitar as normas de clareza e concisão, explicitando: a) as hipóteses que orientarão a pesquisa; b) o quadro de referência conceitual, bem como a relação da proposta com a literatura pertinente, destacando a contribuição a ser dada; c) a metodologia a ser adotada na coleta dos dados; d) cronograma detalhado das fases de execução; e) orçamento especificando e justificando as diversas rubricas de despesas e eventuais contrapartidas. O projeto deve ser apresentado em três (3) vias acompanhado do(s) currículo(s) do(s) pesquisador(es).

O orçamento abrangerá as despesas necessárias à realização da pesquisa, não sendo, entretanto, financiáveis: a) remuneração de serviços pessoais prestados por pessoas físicas com vínculo empregatício com a instituição proponente; b) complementação salarial de qualquer tipo; c) alugueis de imóveis; d) aquisição de veículos automotores; e) construção civil. O orçamento deve ser apresentado em UPDF mensal.

NÚMERO DE PROJETOS

Serão aprovadas até dez (10) propostas de projetos. Cada um dos projetos não deverá exceder o montante de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais). Os projetos serão analisados por membros da comunidade científica e tecnológica, participantes da Câmara de Assessoramento, contando com análises preliminares feitas por consultores *ad hoc*, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

OBSERVAÇÕES:

Os projetos poderão ser entregues a partir do dia primeiro de dezembro de 1994, no seguinte endereço:

FAPDF
Setor de Clubes Esportivos Norte
Lotes 1A e 1B (Clube dos Servidores)
telefone: 349 7060

Cronograma:
31 janeiro - prazo final para recebimento de projetos
fevereiro / março - consultores *ad hoc*
abril - análise pela Câmara e divulgação dos resultados

Não haverá devolução das propostas apresentadas.

Recursos serão aceitos somente até 30 dias após a publicação dos resultados.

Brasília, 9 de novembro de 1994

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Diretor Presidente
FAPDF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
NOTIFICAÇÃO Nº 013/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no disposto no artigo 58, inciso III da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. JOSÉ DOURADO DE OLIVEIRA autuado através do Auto de Infração nº 0953, por promover o parcelamento do solo, com vistas à implantação do empreendimento denominado "Condomínio Ecológico Parque do Mirante", sem aprovação dos órgãos competentes, de forma a causar danos ambientais, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos I, X e XXIII, da Lei 041/89, com a aplicação da penalidade de embargo de obras, prevista no art. 45, inciso VII, da referida Lei. Caso o autuado queira oferecer defesa ou impugnação ao auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação.

PUBLIQUE-SE

Em 07/11/94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/94
RESULTADO DE JULGAMENTO**

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/94, CUJO OBJETO TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE UMA GUILHOTINA AUTOMÁTICA, FOI A EM-

**PRESA DAVIDSON DO BRASIL-EQUIPAMENTOS GRAFICOS
LTDA.**

BRASÍLIA-DF, 09 DE NOVEMBRO DE 1994.
JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES
Presidente

**GRÊMIO ESPORTIVO TIRADENTES
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os sócios com direito a Voto, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00 horas do dia 12.11.94, na sede da Avenida L2 Sul, Quadra 610 Módulo 73, para decidirem sobre:
1. Exoneração da Diretoria Administrativa;
2. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 01.11.94

CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO
Presidente do Conselho Deliberativo

(DAR R\$ 20,41)

**FENAPAS - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES
DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS**
**ALTERAÇÃO NO ESTATUTO PARA MUDANÇA DA
SEDE E FORO**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08.11.93 foi aprovado, por unanimidade, a mudança da sede e foro da FENAPAS, de Campinas-SP, à rua Rouxinol, 175 - Vila Teixeira para Brasília-DF, SGAN 909, Módulo B.

DAISY MARIA COLLET DE ARAÚJO LIMA
Presidente

(DAR R\$ 12,56)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A
AVISO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o subitem 5.1.5 do Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 94/078, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 27.10.94, passa a ter a seguinte redação:

- Subitem 5.1.5 - conter o prazo de entrega não superior a 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Compra;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

BRASÍLIA-DF., 09 de novembro de 1994.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO
DISTRITO FEDERAL - SINDIPEL**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

A Diretoria do SINDIPEL, convoca todos os associados em dia com suas obrigações Sociais, de acordo com o artigo 35 do Estatuto Social, para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia:

a) Realizar eleições gerais para o triênio 94/97, no dia 12 de dezembro de 1994 às 18:30 horas em primeira convocação e em segunda às 19:00 horas, na sede do SINDIPEL, no SIG Quadra 08 nº 2.286 - Brasília-DF. As inscrições de chapas poderão ser registradas até o dia 09/12/94 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

WAGNER ANTÔNIO MARQUES
Presidente

(DAR R\$ 25,12)